Edição de hoje
16 pags.

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

GERENTE-INTERINO:
MARDOKEO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Terça-feira, 30 de maio de 1933 | NUMERO 121

Politica Parahybana

A nova entrevista do coronel Avila Lins

O sr. José Americo pede-nos a seguinte publicação:

"O coronel Estevão de Avila Lins confesso: "Ao despedir-me do sr ministro da Guerra, disse-lhe: o politico ficou na Parahyba, aqui está, apenas, o soldado que, á frente de seu Regimento, construirá uma trincheira para que a politica não penetre na caserna. E o ministro da Guerra me felicitou pelas minhas declarações".

Ainda bem. Mas, elle já tinha sido felicitado pelo ministro da Guerra, general Sezefrêdo Passos, em 1930, ao formular identico compromisso. E subrevieram-lhe serodios appetites eleitoraes, encarecendo, como credenciaes para essa representação, 40 annos de serviços á Patria, que o sustentou, em tão longo periodo.

Quando attribuiram sua transferencia do 22.º B. C. da Parahyba, á pressão facciosa do govêrno Washington Luis, elle se deu pressa em declarar, pelo jornal "A União", de João Pessôa, em 30 de janeiro de 1930; "Sou soldado simplesmente e não desejo ser mais nada, além disso".

Para que não subsistisse nenhuma duvida sobre sua fidelidade ao govêrno deposto, fez uma minuciosa exposição dos factos á imprensa da Parahyba, sob o titulo "A minha transferencia para o 3.º Regimento":

"A 25 de dezembro ultimo recebi o telegramma n. 175, firmado pelo sr. general Azerêdo Coutinho, commandante da 1.ª Região Militar, com séde no Rio de Janeiro. Diz o referido despacho: — "Tenente-coronel Avila Lins — Parahyba — Sendo provavel uma vaga guarnição, consulto prezado amigo se acceita sua transferencia para aqui. Affectuosas saudações (as.) General Azerêdo Coutinho, commandante da 1.ª Região Militar". Em resposta transmitti o seguinte telegramma: "General Azerêdo Coutinho, commandante 1.ª Região Militar. Rio — Agradeço prezado chefe amigo grande prova confiança acaba me dar. Attenciosas saudações. — Tenente-coronel E. d'Avila Lins". Em carta, ainda, pedi ao sr. general Coutinho que retardasse por uns dias a minha ida, pois desejava concluir uns serviços já iniciados no quartel. A 26 de dezembro recebi do meu conterraneo e muito querido amigo general José Luiz Pereira de Vasconcellos, uma carta em que elle me dizia: "a sua transferencia foi combinada por mim e o Coutinho e teve a annuição do sr. ministro. Espero que você não recusará a consulta que lhe fez o Coutinho e virá sem demora. Temos estado sempre juntos e você aqui está me fazendo muita falta". Havendo boatos mentirosos na Parahyba sobre a minha transferencia, telegraphei aos srs. generaes acima citados e ahi vae a autorização dada pelo sr. general Azerêdo Coutinho para a publicação dos convites. "Praça da Republica — Rio, 29 — n. 6 — Tenente-coronel Avila Lins — Parahyba. — Podeis dar publicidade ao meu telegramma convidando-vos para servir na Primeira Região Militar. Abraços — General Azerêdo Coutinho, commandante Primeira Região Militar". Isto foi o que se passou a respeito de minha transferencia e os meus dignos companheiros do 22.º B. C. não ignoram estes factos de que lhes dei conhecimento lealmente. Por minha felicidade, até hoje, nunca me vali da politica para ascender aos postos de hierarchia militar a que tenho attingido, nem servir ás ambições de quem quer que seja. Sou soldado simplesmente e não desejo ser mais nada além disso. (as.) Estevam Dionysio d'Avila Lins, tenente-coronel do Exercito — Em 30|1|930". (D'"A União" de 31-1-930").

Mas, depois da victoria do movimento de 1930, essa transferencia passou a ser invocada por elle, em successivas entrevistas, como uma punição do seu "espirito revolucionario".

—

Antes de partir para S. João d'El-Rey, o coronel Estevão de Avila Lins mandou-me um bilhete de despedidas pela imprensa.

Elle tem, pelo menos, uma coragem: a de affirmar; affirma o que lhe convém, com a mesma facilidade com que nega o que não lhe convem. Fraco de cabeça, as decepções da ultima campanha politica aggravaram-lhe, mais e mais, a confusão mental.

—

Queixa-se de que eu me atirei, desabridamente contra três de seus irmãos. Referi, apenas, como indice de tolerancia da situação dominante na Parahyba, as regalias conferidas a cada um: o primeiro, engenheiro da Inspectoria de Sêccas politico militante, meu inimigo pessoal e detractor contumaz, sem que tenha sido, sequer, transferido para outro Estado; o segundo, contratante da administração da Colonia "Juliano Moreira", medico da Assistencia Municipal e da Caixa de Pensões e Aposentadorias da Empresa de Luz sem que tenha soffrido nenhum prejuizo a essa accumulação remunerada, o terceiro, depois de ter sido exonerado, como incapaz, pelo sr. Joaquim Pessôa de secretario da Prefeitura de João Pessôa, logar para que fôra nomeado pelo seu irmão, engenheiro José d'Avila Lins, incorporado, como official, num corpo provisorio da Parahyba, não para ir para a frente, mas para ser requisitado para a directoria do serviço de saúde.

Assevera o coronel Avila Lins que o primeiro desfructa "invejavel conceito em seus collegas de repartição". Entretanto, está encarregado de colligir dados para o relatorio, do chefe do 2.º Districto, por sua inaptidão para qualquer outro mistér. Informa-me a inspectoria de seccas que os chefes de serviço recusam seu concurso technico, porque o reputam inefficiente.

Ha na Parahyba, entre Areia e Alagôa Nova, uma ponte de sua construcção, que é a obra d'arte mais curiosa do mundo, a delatar essa incapacidade.

O dr. Antonio de Avila Lins é, realmente, um cirurgião de valor. E o pharmaceutico Nilo de Avila Lins foi exonerado do logar de secretario da Prefeitura de João Pessôa, por inaptidão, pelo sr. Joaquim Pessôa, companheiro de directorio do coronel Estevão de Avila Lins, no Partido Libertador.

—

Diz o coronel Estevão de Avila Lins, referindo-se á contribuição da policia da Parahyba, na luta armada de São Paulo:

"Aqui chegando, permaneceu a sua unidade estacionada muito tempo num dos quarteis da Villa Militar, porque os soldados, em grande maioria, pobres flagellados retirados dos serviços da estrada de Gramame, não sabiam sequer, carregar os fuzis".

Os generaes Góes Monteiro, Waldomiro Lima, Jorge Pinheiro e Gaspar Dutra, o coronel Dornellas, o major Souza Dantas — quantos abonaram o impecto guerreiro dessa brava gente, como das melhores forças de infantaria de todas as frentes, sabem que o coronel Estevão de Avila Lins está mentindo: o soldado da Parahyba não era o flagellado de Gramame.

Essa informação impudente adveiu de certo, do seu irmão engenheiro José de Avila Lins que, emquanto elle exercia as funcções de chefe de policia na zona de operações, fabricava e distribuia, clandestinamente, boletins contra a dictadura.

Em todos os Estados do Norte, onde

Conclue na 5.ª pag.

NOTAS DE PALACIO

Em telegramma enviado ao sr. Interventor Federal o dr. Samuel Duarte communicou a organização do directorio do Partido Progressista de Esperança, composto das figuras de maior expressão politica naquelle municipio.

—

Por ter de regressar a Cajazeiras, o dr. Celso Mattos esteve em Palacio apresentando suas despedidas ao Chefe do Govêrno.

—

Em Palacio estiveram hontem, sendo recebidos pelo sr. interventor Gratuliano Brito, os srs. drs. Velloso Borges, Eduardo Paz, João Aprigio, Pedro Ulysses, Leonardo Arcoverde, Amaro Bezerra, João Luis Beltrão, Horacio de Almeida e Salviano Leite, Mario Vianna, Murillo Lemos, Octacilio Monteiro, prefeito Adelgicio Olyntho, Dionisio de Farias, João Nobre, Agenor Amorim, prefeito Francisco Pedro dos Santos, Raul Maia, João Bezerra de Andrade e d. d. Maria Amelia da Cunha, Julieta Tavares Guimarães e a violinista Chypre Bradley Jaques.

—

O sr. Interventor Federal recebeu telegramma do directorio do Partido Progressista em Esperança, firmado pelos srs. Julio Ribeiro, vice-presidente, na ausencia do presidente dr. Sebastião Araujo; Severino Diniz, secretario; Saturnino Teixeira, José Souto, Casemiro Jesuino, Ignacio Rodrigues, Manoel Rodrigues, Francisco Bezerra, Antonio Coêlho, Sebastião Baptista e Manoel Henrique, hypothecando-lhe absoluta solidariedade.

—

Em visita ao sr. Interventor Federal esteve hontem no Palacio da Redempção o esculptor Humberto Cozzo, chegado da metropole do pais pelo paquete *Almirante Jaceguay*.

—

Em nome do sr. interventor Gratuliano Brito, o tenente Marques Filho, ajudante de ordens da Interventoria, visitou o dr. Guedes Pereira, que se acha acamado.

—

O sr. Pedro Targino, de Araruna, telegraphou ao Chefe do Govêrno agradecendo a assignatura do acto que deu o nome de "Targino Pereira" ao grupo escolar daquella villa.

—

O sr. José Leite e d. Henriqueta Leite communicaram ao Chefe do Govêrno o seu noivado.

—

Esteve hontem em conferencia com o Chefe do Govêrno o sr. Cesario Fernandes, chefe da firma H. Marinho, desta praça.

PARTIDO PROGRESSISTA
O directorio de Esperança

Em Esperança vem de se organizar o directorio local do Partido Progressista, composto dos nomes mais representativos do municipio, integrado nos postulados dessa pujante agremiação politica.

Essa occorrencia foi communicada ao dr. Argemiro de Figueirêdo, presidente do Directorio Central, pelo nosso director, dr. Samuel Duarte, que se encontra naquella villa, no despacho que se segue:

"ESPERANÇA, 28 — Communico vossencia directorio municipal Partido Progressista ficou constituido dr. Sebastião Araujo, presidente; Julio Ribeiro, vice; Severino Diniz, secretario; Manoel Rodrigues, José Souto, Manoel Henrique Silva, Cassiano Lima, Sebastião Baptista, Ignacio Rodrigues, Saturnino Ferreira, Antonio Coêlho, Francisco Bezerra. Saudações. — *Samuel Duarte*".

Telegrammas officiaes

O sr. Interventor Federal recebeu o telegramma seguinte:

"SÃO LUIS, 24 — Congratulo-me v. exc. passagem data memoravel batalha Tuyuty, onde Osorio e seus bravos levantaram tão alto nome nacional. Saudações cordiaes. — *Cel, A. Saldanha*, interventor federal".

Centro Civico "João Pessôa"

Reunirá hoje, ás 19 horas, num dos salões da Imprensa Official, o Centro Civico "João Pessôa", afim de assentar medidas sobre a collocação da primeira pedra do monumento a ser erigido, nesta capital, do seu immortal patrono.

O prestigioso sodalicio, que pretende dar a essa cerimonia um cunho de invulgar popularidade, encarece o comparecimento de todos os seus associados.

O sr. Assis Brasil terá a presidencia da Assembléa Constituinte?

RIO, 29 (Nacional) — "A Noite" noticia trabalhos politicos no sentido de se entregar a presidencia da Assembléa Constituinte ao sr. Assis Brasil, em vez do sr. Antonio Carlos, que era tido como o mais provavel. (A União).

Instrucção e Classificação Official do Fumo

A proposito do memorial firmado por diversos interessados na cultura e commercio do fumo, que publicamos em dias da semana transacta, o sr. Interventor Federal recebeu os seguintes telegrammas:

"SERRARIA, 27 — Como exportadores fumo corda vimos perante vossencia expressar nossa inteira solidariedade suggestões apresentadas commissão este municipio e Bananeiras pleiteou medidas amparo nosso producto ameaçado anniquillamento. Saudações. — *Antonio Serrão, Caetano Barbosa*".

"SERRARIA, 28 — Estamos inteiramente solidarios memorial apresentado v. exc. armazenistas productores fumo Bananeiras Serraria. Respeitosas saudações. — *Joaquim Mello Serrão Barbosa, Francisco Assis, Misael Mendes, Alfredo Miranda, Pedro Pereira, Eduardo Correia*".

Senhora ministro José Americo

Encontra-se nesta capital, desde hontem, a exma. sra. d. Alice de Almeida, esposa do eminente conterraneo dr. José Americo de Almeida, titular da Viação.

A digna senhora vem em visita a pessôas de sua familia aqui residentes, tendo viajado em companhia de sua dilecta filha senhorita Selma de Almeida, passageira do paquête "Almirante Jaceguay", até Cabedello.

A vaga de Santos Dumont na Academia Brasileira de Letras

RIO, 29 (Nacional) — Estão inscriptos para a vaga de Santos Dumont, na Academia Brasileira de Letras os srs. Homero Pires, Menotti del Picchia, Arthur Motta, Celso Vieira e Liberato Bittencourt. (A União).

A neutralidade da Argentina ante a guerra do Chaco

RIO, 29 (Nacional) — Despachos da Argentina informam que está sendo esperado um decreto do govêrno mandando fechar o Puerto de Irigoyen, a fim de manter a neutralidade daquelle pais na questão do Chaco Boreal. (A União).

A nova eleição na 7.ª secção da capital

O sr. desembargador Paulo Hypacio da Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, em officio de hontem datado, communicou ao sr. Interventor Federal haver determinado o dia 4 de junho proximo para se proceder á eleição na 7.ª secção desta capital.

O pleito de 3 de maio, nessa secção, fôra annullado em vista de irregularidades insanaveis, encontradas pela turma apuradora.

Um general chiês que não quer treguas...

SHANGAY, 29 (Nacional) — A "Associated Press" annuncia novas complicações politicas em consequencia do facto do general Fenghin Siang dizer em Kalgar do seu proposito de assumir o commando em chefe das forças ante-japonêsas e defender a cidade. (A União).

Expedição scientifica de exploração do rio Amazonas

RIO, 29 (Nacional) — Telegramma da "Agencia Havas", de Ferrol, diz que a expedição chefiada pelo capitão Inglesias mandou construir um navio, a fim de seguir até as nascentes do rio Amazonas. (A União).

Atracou ao novo caes de Cabedello, o luxuoso paquete do Lloyd Brasileiro, "Almirante Jaceguay"

Ante-hontem, ás 9 horas, atracou ao novo caes do porto de Cabedello, construido pela companhia "Geobra", o luxuoso paquete do Lloyd Brasileiro, "Almirante Jaceguay".

O serviço de atracação foi feito sem incidentes, pelo competente pratico da barra, sr. José Telles Junior.

O "Almirante Jaceguay", que é commandado pelo capitão de longo curso, sr. Arnaldo Muller, acostou ao caes, com 20 pés de calado, em maré baixa.

A's 16 horas, o sumptuoso paquete partiu, rumo ao norte do país.

Dr. Octaviano de Sauza

Em goso de ferias viaja hoje, pelo paquête "Aratimbó", destino a São Salvador da Bahia, o dr. Octaviano de Souza, operoso e culto delegado fiscal neste Estado.

O illustre patricio teve a gentileza de trazer-nos, hontem á noite, o seu abraço de despedidas.

Ghandi não resistiu ao jejum, appellando para o caldo de laranja

POONA, 29 (Nacional) — O mahatma Ghandi encerrou o seu jejum tomando um pouco de caldo de laranja. Embora seja grande o estado de fraqueza os medicos julgam que será rapida a sua convalescença. (A União).

Dr. Alcides Carneiro

A bordo do "Almirante Jaceguay", que hontem ancorou em Cabedello, chegou o dr. Alcides Carneiro, official de gabinête do sr. ministro da Educação.

O distinguido conterraneo veiu rever parentes e amigos residentes nesta capital.

A "Metropolitan Vickers" fará a electrificação da "Central do Brasil"

RIO, 29 (Nacional) — A commissão nomeada pelo Ministerio da Viação para estudar as propostas apresentadas para a electrificação da "Central do Brasil" achou mais favoravel a da "Metropolitan Vickers", que orça as obras em 10 mil e 500 contos. (A União).

Esculptor Humberto Cozzo

Passageiro do "Almirante Jaceguay", que tocou ante-hontem em Cabedello, encontra-se nesta capital o illustre esculptor sr. Humberto Cozzo, autor do imponente monumento ao grande presidente João Pessôa, a ser brevemente erigido nesta capital.

O notavel artista patricio, que se fez acompanhar de sua exma. esposa demorar-se-á aqui por alguns dias, afim de orientar os trabalhos preliminares da montagem do referido monumento, regressando após ao Rio de Janeiro para trazer os grupos e a estatua do inolvidavel conterraneo sacrificado, que se acham em vias de conclusão.

Hontem, á noite, o esculptor Humberto Cozzo e o sr. Albino Ventura, industrial em São Paulo e que dirigiu os serviços de cantaria da imponente obra de arte, installando officinas no Rio especialmente para esse serviço, deram-nos o prazer de sua visita, demorando-se em amistosa palestra com os redactores de plantão.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n. 390, de 27 de maio de 1933

Regula a situação dos officiaes da Força Publica que acceitarem funcções civis.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — O official effectivo da Policia Militar que fôr nomeado para quaesquer funcções fóra do Quartel, inclusive as da Policia Civil, deverá entrar no exercicio da commissão no prazo de 15 dias.

Art. 2.º — O official que deixar de assumir o exercicio da commissão, ou abandonal-a sem prévio consentimento do Govêrno, será considerado ausente, com perda total dos vencimentos, de accôrdo com o art. 94 do Regulamento que baixou com o decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912.

§ unico — O official que no exercicio de commissão civil commetter as faltas previstas nas lettras *a*, *b*, *c* e *d* do § unico do art. 251 do Reg. 578, de 1912, será suspenso das funcções com direito apenas ao soldo nos termos do art 83 do citado Regulamento.

Art. 3.º — Declarado ausente, mediante communicação da Directoria de Serviço ao commando do Regimento, o official faltoso será processado e punido por insubordinação, nos termos do art. 251, § unico, letra a, do mencionado Regulamento n. 578, modificado pelo presente decreto.

§ 1.º — Declarado culpado em processo administrativo, o official incurso no art. 2.º deste decreto e seu §, será demittido da patente e excluido de conformidade com o art. 506 do mesmo Regulamento de 1912.

§ 2.º — Apresentando-se o official ao Quartel, depois de declarado ausente, será detido, com direito ao soldo, emquanto durar o processo administrativo.

Art. 4.º — Para os casos previstos neste decreto fica substituido o conselho de averiguação a que se referem os artigos 245 e 251 do Regulamento citado, por uma Junta de Processo Administrativo presidida pelo secretario do Interior e Segurança Publica e constituida, além deste, por dois officiaes em actividade e com as attribuições definidas nos artigos 254 e seguintes do mesmo Regulamento.

§ unico — A designação dos officiaes da Junta será feita pelo Govêrno do Estado.

Art. 5.º — Os inferiores, que incorrerem nas faltas previstas neste decreto, ficarão sujeitos ás penas do art. 129 do Regulamento 578.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 27 de maio de 1933, 44.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Argemiro de Figueirêdo

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 29 de maio de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	482$165		482$165		482$165
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	15:559$825		15:559$825		15:559$825
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	1:663$253		1:663$253		1:663$253
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	11:274$891		11:274$891		11:274$891
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	430:000$000		430:000$000		430:000$000
Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores—	10:000$000		10:000$000		10:000$000
	568:980$134		568:980$134		568:980$134

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 29 de maio de 1933.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

GOVERNO DO ESTADO
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 29:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Antonio Felizardo de Carvalho das funcções de contador e partidor do juizo do termo de Ingá.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Noemia da Motta Silveira para exercer as funcções de contador e partidor do juizo do termo de Ingá, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, por abandono de cargo, d. Ignacia da Silva Bulcão, professora da cadeira rudimentar rural mista de Campo Grande, municipio de São João do Cariry.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Aurea Correia de Queiroz, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Campo Grande, municipio de São João do Cariry, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effeito o acto sob n. 960, de 25 deste mês, que nomeou o bel. Amaro Bezerra de Albuquerque, para exercer, por tempo de quatro annos, o cargo de juiz municipal do termo de São João do Cariry, visto ser de remoção do termo de Esperança para aquelle, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA
EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Manuel Nascimento de Menezes para exercer o cargo de escrivão da delegacia de policia do districto de Ingá.

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar, a pedido, Elias Leopoldino de Andrade do cargo de escrivão da delegacia de policia do districto de Ingá.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 29 de maio de 1933 — Serviço para o dia 30 (terça-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Pedro Lima.

Ronda á Guarnição, sargento ajudante João Gadêlha de Mello.

Adjuncto ao official de dia, 1.º sargento Albertino Francisco dos Santos.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Fernandes e cabo Antonio Pereira.

Dia á Enfermaria, cabo Antonio Faustino.

Guarda do Quartel, cabo Raymundo Pennaforte.

Patrulha da cidade, cabo Bernardino Francisco.

1.º e 2.º gyros de Jaguaribe, cabos Raymundo Pereira e Manuel Bem de Souza.

1.º e 2.º gyros de Cruz das Armas, cabos Octacilio Bispo e Eduardo Oliveira.

1.º e 2.º gyros do Roggers, cabos Manuel Bezerra e João Pereira.

1.º e 2.º gyros da Joaquim Torres, cabos João Fidelis e Antonio Isidro Gomes.

Dia á Secretaria, cabo João Gadêlha de Oliveira.

Dia ao telephone, soldado telephonista Josias Andrade.

Ordem á C. O., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

Piquete ao Q. F., soldado aprendiz Daniel Rodrigues dos Santos.

Boletim numero 148 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte — I — Caixa de Hygienização do Quartel: — O sr. 1.º tenente-contador-pagador apresentou o balancete da receita e despesa occorridas com a Caixa de Hygienização, no mês de abril findo, com a seguinte demonstração:

Saldo de março	808$100
Recebido das companhias com séde na capital, referente ao mês de abril, a saber:	
1.ª Companhia	61$000
2.ª Companhia	40$000
3.ª Companhia	39$000
C.ª Extra numeraria	81$000
C.ª de Metrs. Pesadas	55$000
Pago á agencia de Publicações conf. doc.	75$000
Pago a João Theodosio conf. doc.	112$000
Pago de lavagens de roupas da C.ª de Metrs. Pesadas, conf. doc.	20$000
Pago de lavagens de roupas da 3.ª C.ª, conf. doc.	20$000
Pago de lavagens de roupas da 1.ª C.ª, conf. doc.	20$000
Pago de lavagens de roupas da 2.ª C.ª, conf. doc.	20$000
Pago de lavagens de roupas da C.ª Extra conf. doc.	20$000
	287$000
Somma	1:084$100
Saldo para maio	797$100

O referido balancete fica archivado na S. F.

II — Communicação sobre exclusão: — O sr. director de Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, em officio sob n. 1.242, desta data, communicou a este commando que, na petição dirigida ao sr. Interventor Federal pelo soldado n. 175 da C.ª de Metrs. Pesadas, Pedro Delfino de Oliveira, pedindo para ser excluido desta Força, o mesmo sr. Interventor proferiu o seguinte despacho: "Exclua-se". Pelo que, seja a referida praça excluida do estado effectivo da Força e da unidade acima.

III — Balancete do Casino dos Officiaes: — O sr. 1.º tenente José Guimarães Braga, presidente do Casino dos Officiaes desta Força, apresentou o balancete da receita e despesa occorridas no mesmo Casino, no mês de abril p. passado, do qual se verifica uma receita de 480$900, a despesa de 219$300, ficando um saldo de 261$600, que passou para o corrente mês. O referido documento fica archivado na S. F.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel-commandante.

Confere com o original: 1.º tenente **José Gadelha de Mello**, resp. pelo sub-cmt.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 29

Existentes no dia 28	2.170:932$312	
Entradas n/data	30:705$300	
	2.201:638$612	
Pagas hoje	164$000	2.201:474$612
Emprestimo ao Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.801:474$612
Saldos demonstrados		576:596$115
		3.224:878$497

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 29 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 27 do corrente		7:327$181
Aluguel de casa	500$000	
Cobrança da Divida Activa	2$800	502$800
		7:829$981

DESPESA

Rep. de O. Publicas — Adeantamento para correspondencia	50$000	
Olivio Pinto — P/conta de seu credito	164$000	214$000
Saldo para o dia 30 do corrente		7:615$981
		7:829$981

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 29 de maio de 1933.

França Filho, thesoureiro geral. **Moacyr de M. Gomes**, escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 27	4:199$718	
Receita do dia 29	4:650$535	8:850$253
Despesa do dia 29		2:580$000
Saldo para o dia 30		6:270$253
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	812$800	
Em cofre	5:371$453	6:270$253

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 29/5/933.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

A pequena propriedade

O Brasil como as demais nações do mundo tem de procurar no sólo os meios de se manter e, deste modo é necessario despertar milhares de operarios ruraes que vivem a braços com a fôme e a oppressão parasitaria dos srs. latifundiarios.

Hoje, já não assombra a ninguém se falar no problema economico e social de maior relevancia de todos os povos — a divisão da propriedade territorial — e, tanto é verdade o que asseveramos, que a França, num só anno creou 20 mil novas propriedades e a Italia fascista teve de encarar o problema de excesso de sua população, realizando vultosas obras agricolas, dando, desse modo, collocação á população excedente.

O Brasil dizem os technicos e até os srs. politicos é "um pais essencialmente agricola" e, no emtanto, tudo é rotineiro: a diffusão do credito agricola, dando largas aos parasitarios capitalistas, que na sua politica individualista tudo devoram, entravando a harmonia que deve existir entre a producção e o consumo; o tamanho da terra, quase entregue ao trabalho braçal da enxada; a falta de transporte; a falta de saneamento, tornando uma população de opilados, que mesmo assim desprezada é capaz de gestos nobres, em todos as facêtas humanas e, de uma resistencia a todos os obstaculos que se lhe deparam, de natureza politica, economica, sanitaria e até climatica.

Diz o sr. Arthur Torres Filho: "O Estado precisa e tem que intervir em beneficio da socialização da terra e porque é essa uma das maiores questões sociaes e economicas mais importantes da nossa época".

Para que o Brasil possa sahir dessa grave crise que assola ao mundo inteiro é bastante que busque no meio nacional, as fontes de vida, adoptando a norma efficiente da **Politica Agraria** na diffusão e creação da **Pequena propriedade.**

João Pessôa, 27/5/933.

ROMUALDO FONSECA

Um "millionario dos ares"! O commandante Puetz, da "Condor", completou um milhão de kilometros pervoados no trafego commercial

RIO, abril. — Não ha duvida que, hoje em dia, já nos habituamos a ler, ás vezes, com respeito á aviação algarismos que, até ha bem poucos annos, nos teriam parecido phantasticos.

Já sabemos que, mesmo no trafego aereo commercial no Brasil, alguns pilotos da **Condor** completaram os seus 500.000 kms. de vôo. Desta vez, no emtanto, a **Condor** registra um jubileu que, mesmo na Europa, muito poucas das mais activas personalidades da aviação commercial celebraram: o piloto sr. Heinrich **Puetz** completou, no vôo de horario da sexta-feira, entre Florianopolis e Porto Alegre, commandando o seu já afamado hydro trimotor **Riachuello**, seu 1.000.000.º kilometro pervoado no trafego aereo commercial, não contados os vôos de experiencia, vôos que realizou durante a guerra, etc. Isso significa que o valoroso commandante tem voado uma distancia no trafego commercial que, pela sua kilometragem, daria 25 vezes a volta da terra.

O commandante Puetz, bem conhecido no nosso meio pela sua grande experiencia, e muito estimado pelo seu constante bom humor, desde 1927 se encontra a serviço da **Condor** no Brasil, depois de ter servido como piloto em varias Emprezas de Aviação na Allemanha. E' elle, convem notar, o primeiro aviador civil brasileiro que se torna "millionario dos ares".

Por occasião da chegada do **Riachuello** vindo do sul, no sabbado, dia 29 de abril, á tarde, ao jubilario foi feita uma calorosa recepção no Aerodromo da **Condor**, onde, além dos dirigentes da Empreza, se encontravam numerosos amigos que o felicitaram. Uma distincta senhorita offereceu linda "corbeille" ao commandante Puetz que se mostrou bastante commovido com as provas de alto apreço de que foi alvo.

CARTAS A' DIRECÇÃO

Escrevem-nos moradores da rua Fructuoso Barbosa, solicitando providencias, a quem de direito, contra o habito dos feirantes do mercado Tambiá, de collocarem os cavallos naquella arteria.

Dizem os reclamantes que, nos dias de feira, aquella estreita rua fica intransitavel, tal a quantidade de animaes, mas que isso nada significaria se não fosse se transformar a mesma, dentro de poucas horas, numa horrivel estribaria, de máo cheiro insupportavel, mormente nesta época de inverno.

Seria acertada uma providencia determinando outra parte — o parque "Solon de Lucena", por exemplo — para a localização da cavalhada.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:
A sra. d. Joventina Cavalcante Silva, esposa do sr. Clidineu Silva, negociante nesta cidade.
FAZEM ANNOS HOJE:
A senhorita Maria da Gloria de Oliveira, filha do sr. Ulysses Bonifacio de Oliveira, funccionario estadual.
— Vê passar hoje, o seu anniversario natalicio, a senhorita Marly Bulhões Silveira, professora diplomada, filha do sr. F. Archimedes da Silveira, guarda livros nesta capital.
— A menina Therezinha de Jesus, filha do sr. Luiz de Moura Rezende, official do Registro Civil na povoação de Espirito Santo, do municipio de Sapé.
— A senhorita Marianna Coêlho Serrão, filha do sr. Waldomiro Coêlho Serrão, artista nesta capital.
— O sr. Fernando Carvalho Santos, artista graphico residente nesta capital.
— O sr. Eduardo Barbosa, residente em Picuhy.
— O pharmaceutico Francisco Soares Londres, estabelecido nesta praça.
— O menino José, filho do sr. João Evangelista de Oliveira, residente em Jacarahú.
— O joven Dalvino Villa Nova, filho do commerciante José Faustino Villa Nova, residente em Alagôa do Monteiro.
ESPONSAES:
Prometteram-se em casamento a senhorita Rachel Duarte Feodrippe de Souza Junior e de sua esposa, d. Genoveva Duarte de Souza, e o sr. Gerson Pessôa de Figueirêdo Lima, escripturario da Empresa Tracção, Luz e Força.
— Vem de contractar casamento, em Patos, o nosso digno amigo sr. Adelgicio Olyntho, prefeito daquella cidade, e a senhorita Maria de Assumpção Meira, filha do sr. Pedro Meira de Vasconcellos, fazendeiro alli.
Os noivos, que são elementos da melhor sociedade local, têm recebido numerosas felicitações das pessôas de suas relações.
CASAMENTOS:
Effectuou-se, na cidade de Itabayana, deste Estado, o casamento da senhorita Olivia Cordeiro de Araújo, elemento da sociedade local, com o sr. Sebastião Bastos de Andrade, do commercio daquella cidade.
Serviram de paranymphos, nos actos civil e religioso, por parte do noivo, o sr. Severino Lins da Cruz e esposa e por parte da noiva, o dr. João Florencio e consorte.
— **Enlace Carvalho-Azevêdo**:—Sabbado ultimo effectuou-se o casamento da prendada senhorita Luciola de Carvalho, filha do nosso prestimoso amigo e correligionario dr. Pedro Ulysses de Carvalho, tabellião publico nesta capital, e de sua exma. esposa, d. Laura Fernandes de Carvalho, com o sr. Arnaud Cunha de Azevêdo, auxiliar do commercio de nossa praça.
O acto civil, que se realizou na residencia dos paes da noiva, no seu palacête á avenida Maximiano de Figueirêdo, foi presidido pelo juiz da 2.ª vara, dr. Sizenando de Oliveira, tendo como paranymphos, por parte da noiva, o dr. Oscar de Castro e senhora, e por parte do noivo, o sr. Avelino Cunha e senhora.
A seguir, celebrou-se o acto religioso, que occorreu na Capella do Orphanato D. Ulrico, sendo officiado pelo revdmo. monsenhor Francisco de Assis e tendo como padrinhos, por parte da noiva, o dr. Antonio Galdino Guedes e senhora e, por parte do noivo, o sr. Aristides Cunha de Azevêdo e senhora.
Ambas as cerimonias correram na intimidade das familias dos jovens desposados por motivo da morte recente do venerando genitor do dr. Pedro Ulysses.
O joven casal, que desfructa numerosas relações em nossa sociedade, está residindo á praça São Frei Pedro Gonçalves, desta cidade.
NASCIMENTOS:
Nasceu, ante-hontem, nesta capital, o menino Severino, filho do sr. Deodato Barbosa e de sua esposa, d. Severina Barbosa, aqui residentes.
— Está em festa o lar do professor João Baptista Leite de Araújo e de sua esposa, d. Liliosa de Paiva Leite, com o nascimento, hontem, de uma creança do sexo masculino.
BAPTISADOS:
Foi levada á pia baptismal, antehontem, a interessante Thereza, filha do sr. Joaquim de Mello Castro, funccionario do Thesouro do Estado, e sua esposa, d. Ignez de Mello Castro, sendo padrinhos o sr. desembargador Flodoardo Lima da Silveira e sua irmã senhorita Eugenia Lima da Silveira.
Em regosijo a familia Mello Castro offereceu um chá ás pessôas de suas relações.
AGRADECIMENTOS:
Do major João da Costa e Silva, da Força Publica do Estado, recebemos um cartão no qual agradece o necrologio feito por este jornal de sua digna genitora.

MOVIMENTO DO FÔRO

CARTORIO DO ESCRIVÃO CARLOS NEVES DA FRANCA
Movimento do dia 29-5-933

Expedição de officio — Foi expedido officio ao dr. director da Segurança Publica, solicitando informações sobre o menor João Belisio da Silva.

Autos com vista — Fôram com vista ao dr. 2.º promotor publico os autos de "habeas-corpus" do paciente Pedro Barbosa.

"Habeas-corpus" denegado — Pelo dr. juiz de direito da 2.ª vara foi denegada a ordem de "habeas-corpus" impetrada em favor do paciente João Francisco de Souza.

—

Autos remettidos ao Superior Tribunal — Em grão de recurso, subiram ao egregio Superior Tribunal de Justiça do Estado os autos de "habeas-corpus" do paciente Olivio Carneiro de Lima.

—

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

Durante a semana finda fôram feitos 85 registros de nascimentos, de creanças e adultos, 17 de obitos, celebrados 3 casamentos. Houve audiencia do dr. juis de casamentos. Fôram ouvidos os desquitandos Roberto de Oliveira e d. Eulalia Vianna de Oliveira, na acção de desquite amigavel, estando os autos já contados, aguardando o pagamento da taxa judiciaria da Fazenda e custas.

TÉLAS & PALCOS

VILLANIA A LA MODA
DE RITA GALE

Onde fôram parar os antigos assobios que significavam applausos para os villões da téla? Perguntemos a John Miljan, o rei dos villões do cinema, que deve saber.

"As platéas não assobiam mais para os villões porque não existem só na téla, mas tambem na vida real.

Esta é a opinião de John Miljan. Ha dez annos, este actor começou sua carreira na téla como villão na producção "Love Letters", e causou um grande successo quando este film foi exhibido. Desde então tem interpretado papeis de malvado em mais de duzentos films. Portanto, a sua opinião é realmente a opinião dum perito.

"De todos os villões que tenho interpretado nestes ultimos dez annos, (e para dizer a verdade, alguns têm sido bem villões), nenhum tem approximado em malvadez o caracter de innumeras pessôas cujos actos têm sido desmascarados", disse Miljan. "Lemos quasi diariamente sobre pessôas que têm illudido a bôa fé de outros em casos sem conta de maneira tal que ultrapassa os limites da imaginação do escriptor mais fertil.

"Quando comecei a fazer papeis de villão, os applausos que recebia eram assobios; quanto mais fortes eram, melhor, pois, significavam que a interpretação era maravilhosa.

"Recentemente, comtudo, o assobio desappareceu. Notei isto quando interpretei papeis de "gangster", no tempo em que essas producções estavam no seu apogeu. Estes fôram os peiores em ponto de traição que interpretei. Mas, nada de assobios? Por que? Porque os espectadores julgavam meus actos na téla menos vis comparados com as tyrannias dos bandidos que andam soltos pelo mundo e que são objecto quasi de admiração pelas suas ferocidades.

"Outra razão da ausencia dos assobios é a grande tendencia de converter o villão num typo sympathico, até um tanto agradavel. E' tão semelhante aos actos da vida real que não provoca manifestações de odio. A maioria dos malvados com quem esbarramos possúe certo dom especial para ganhar a confiança do povo. São finos, vestem-se elegantemente e sabem como causar bôa impressão.

"Necessitamos algo mais que se approxime do villão antigo da téla, que fazia coisas que ninguem jámais fez ou pudesse fazer, que era recebido com estrepitosos assobios. Quanto mais depressa voltarem os assobios como signal de applausos para o villão da téla, mais depressa voltaremos á classe original e simples de divertimento.

"Naturalmente não me incommodo de fazer o papel de villão, ainda que gostaria de vez em quando de ser o herôe, ou, pelo menos, uma pessôa correcta e honrada como a que interpretei em "HELL DIVERS". Mas a profissão de malvado é mais estavel. A presença do villão é indispensavel nos films, do contrario, sem as complicações de costume, como poderia o film culminar num desenlace feliz?"

Miljan trabalhou no theatro antes de entrar no cinema em março de 1923. Ha cinco annos foi contractado pela Metro-Goldwyn-Mayer, tendo figurado desde então em muitas notaveis producções sob a marca do Leão.

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 21 a 27 de maio de 1933.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 7 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Lourival Moura que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: d. Amelia Rosas Rattacaso, em commemoração ao dia 19 de maio, anniversario da morte de Vicente Rattacaso, 50$000; d. Corintha Rosas Monteiro, 50$000; d. Celina Rosas Rabello, em commemoração ao anniversario natalicio de Antonio José Rabello, occorrido no dia 10 de maio, 10$000; João Ferreira Nobre, 20$000 e Adaucto Rodrigues Peny, 5$000. Venda de um porco, 250$000.

Movimento de indigentes — Existiam 101 asylados. Entrou 1. Sahiu 1. Ficam existindo 101, sendo 44 homens e 57 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 25|5 a 3|6|1933, o director Eduardo Cunha, o medico, dr. Ulysses Nunes e a pharmacia Londres.

Notas — Alem dos asylados matriculados, existem mais 2 indigentes em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

Telegrammas retidos

Há, na Repartição dos Telegraphos, despachos retidos para: Alexandre, 13 de Maio 55; Nena Juarez Tavora 240.

BIBLIOGRAPHIA

A VIDA DE DISRAELI

André Maurois conseguiu, escrevendo a "Vida de Disraeli", o que se póde chamar uma obra perfeita. Nem os exageros da louvaminheira hodierna, nem os arroubos demolidores dos biographos apressados.

Escreveu com elevado criterio e seguro bom senso o maior livro do seu genero nestes dois ultimos annos.

Ludwig photographando Napoleão; Gulte conversando com o Duce, não conseguiram firmar conceitos tão amadurecidos e com um fundo de realidade de tal modo palpitante.

E' um trabalho documentado, firme na observação da politica inglêsa do meio seculo em que o grande ministro da Rainha Victoria empolgou a Inglaterra e o mundo com sua tenacidade e agudeza de espirito.

Grande romancista, grande orador e não menor intellectual, Isaac Disraeli derrotava ministerios e ministros com uma serenidade de espantar. Foi assim com Pell, Gladstane e outros poderosos politicos do seculo.

A figura de Mary Ann, a quem Disraeli ligou sua vida pelos laços do matrimonio, é uma das mais perfeitas e humanas desse admiravel livro. — P. B.

—

A Livraria São Paulo recebeu além da "Vida de Disraeli", o lindo romance do brilhante escriptor Gustavo Barroso, "O Santo do Brejo", e "Judeus internacionaes", de Henry Ford.

—

"A VOZ DO MAR" — Recebemos pelo ultimo correio o n.º 113 da revista "A Voz do Mar", orgam da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil.

O exemplar em apreço está repleto de materia interessantissima, versando assumptos que se prendem á pesca e á vida do mar.

—

"MONITOR MERCANTIL" — O n.º 876 desta antiga e conceituada publicação de finanças, economia, commercio e industria, que vimos de receber, contém abundante copia de dados e informações.

O fasciculo a que nos reportamos constitúe uma leitura de grande utilidade para as pessôas que se interessam pelos assumptos de sua especialidade.

—

LIVROS DIDACTICOS—*"Lêr e aprender"* — Certos livros se recommendam por si, taes as qualidades de clareza, simplicidade e utilidade de que logo á primeira vista apresentam a quem os lê.

Desse numero são o "Primeiro. Saúde", do dr. Castro Barreto, que é um conjuncto de licções de hygiene em linguagem facil e ao alcance das mais rudes mentalidades e o bello livro de leitura da professora Alda Pereira da Fonsêca, que nos foi gentilmente offerecido pelos editores srs. J. R. de Oliveira & C.ª, estabelecidos á rua São José, 42, no Rio de Janeiro.

"Lêr e Aprender" é o nome do precioso livro que, além da factura material que muito recommenda os editores, é excellente obra didactica, principalmente para as escolas ruraes, porque, além de despertar na juventude o amôr e enthusiasmo pela vida do campo, é de real interesse para a creança campezina, por tratar de assumptos della conhecidos, ministrando com proficiencia processos novos e modernos de cultura do sólo, de criação e de outras utilidades.

Além disso, sempre em dialogos interessantes entre pae e filho, dá conselhos preciosos, tendentes a fazer do menino um ente forte e de vontade.

Não conhecemos, no genero, trabalho mais precioso nem de maior utilidade. E' com prazer, pois, que o recommendamos aos professores e paes que têm filhos para educar.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCÊSA
Balancête da Receita e Despesa, em 30 de abril de 1933

RECEITA

1 — Licenças	1:075$000
2 — Imposto de feira	159$800
3 — Imposto predial	21$000
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	197$000
5 — Gado abatido	193$500
6 — Aferição	$
7 — Taxas de limpesa publica	17$600
8 — Patrimonio	$
9 — Imposto sobre vehiculos	$
10 — Matriculas	$
11 — Dizimo de lavouras	$
12 — Rendas diversas	29$900
13 — Divida activa	$
Somma da receita	1:693$800
Saldo anterior	2$559
Total	1:696$359

DESPESA

1 — Prefeitura	260$300
2 — Fiscalização	80$000
3 — Thesouraria	204$681
4 — Obras Publicas	50$000
5 — Estradas de rodagem	$
6 — Illuminação	$
7 — Limpesa publica	207$000
8 — Instrucção (contribuição de 15%, rereferente ao mês de novembro de 1932)	548$469
9 — Cemiterios	60$000
10 — Subvenções	$
11 — Despesas diversas	273$800
12 — Divida passiva	$
Somma da despesa	1:684$250
Saldo que passa para o mês de maio	12$109
Total	1:696$359

Prefeitura Municipal de Princêsa, em 4 de maio de 1933.
Visto:
Nominando Muniz Diniz, prefeito.
Luiz Gonzaga de Souza Santos, secretario-thesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Balancête financeiro do mês de abril

RECEITA

Saldo do mês de março	23:798$806
Licenças annuaes	332$900
Imposto de feira	1:047$400
Gado abatido	651$000
Matriculas	275$900
Registro de entrada e sahida de mercadorias	627$500
Renda do cemiterio	112$700
Rendas diversas	106$000
Divida activa	545$900
Aferição	637$200
	4:336$500
Total	28:135$306

DESPESA

Prefeitura	
Pessoal	880$000
Expediente	1:179$400
	2:059$400
Thesouraria:	
Pessoal	640$000
Expediente	317$000
Fard. p|guardas	19$200
	976$200
Illuminação publica	290$000
Limpesa publica:	
Pessoal	110$000
Asseio da villa e povoações	192$900
	302$900
Instrucção publica	617$300
Obras publicas	1:657$250
Subvenções:	
Banda de musica	200$000
Soc. publicos	107$600
	306$700
Cemiterios	160$000
Despeas diversas:	
Grat. serv. justiça	320$000
Exp. policia	100$000
Ass. jornaes	35$000
Eventuaes	749$900
	1:204$900
Aposentados	60$000
Disponibilidades	50$000
Campo de Cooperação	208$500
Acções bancarias	60$000
Somma	7:954$050
Saldo para maio	20:181$256
Total	28:135$306

Prefeitura de Sapé, em 8 de maio de 1933.
Francisco Rosas, thesoureiro.
E. S. de Araujo, contabilista contractado.
Visto: **Epaminondas M. de Menezes**, prefeito.

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

TAXAS DE CAMBIO

INFORMAÇÃO OBTIDA NO BANCO DO BRASIL

Dia 29 de maio de 1933

Libra	52$919
Dollar	13$300
Lira	$840
Peseta	1$395
Franco	$640
Escudo	$495
Rechmarck	3$300
Peso ouro uruguayo	6$530
Peso papel argentino	3$115
Franco suiso	2$250
Belga	4$000
Florim	7$000

Os valores ouro estiveram a 7$264 por 1$000.

—

Mercado do algodão na praça

Mercado paralyzado, a falta do producto.

As cotações, entretanto são as seguintes:

Matta	36$000
Primeira sorte, sertão	42$000
Seridó	52$000

—

Alcool

Os preços correntes no mercado hontem foram os seguintes:

Sellado, por litro	$780
Extra sello, por litro	$480

—

Mercado de kerozene e gazolina

Com o abastecimento do mercado, de 16.500 caixas de kerozene americano, consignado a varias firmas desta praça, o producto soffreu uma baixa de 2$000 sobre o preço official das companhias de petroleo. Os kerozenes "Jacaré", "Aurora" e "Texaco" estão cotados a 36$000. O kerozene recentemente importado está sendo cotado nos armazens a 35$000.

O mercado de gazolina continúa estavel. As companhias de petroleo cotam o seu producto a 47$000, e alguns importadores têm effectuado negocio a 45$000.

—

Mercado do assucar

Triturado	48$000
Crystal	47$000
Refinado primeira	56$000
Refinado typo Rio	58$000
Segunda especial	45$000
Segunda commum	32$000
Segundo jacto, arroba	7$000
Bruto, arroba	4$500

NAVEGAÇÃO MARITIMA

Vapores a chegar

Mês de maio:

"Piauhy", do sul a	28
"Pirangy", do sul a	31
"Itapuhy", do sul a	31
"Aratimbó", do sul a	31

Mês de junho:

"Commandante Ripper", do sul a	1
"Itapuca", do sul a	2
"João Alfrêdo", do norte a	2
"Poconé", do sul a	8
"Itaquera", do sul a	5
"Swinburne", da A. do Norte a	6
"Policarp", da America do Norte a	8
"Almirante Jaceguay", do norte a	9
"Maranguape", (carg.) do sul a	10
"Campos Salles", do norte a	10
"Itaberá", do sul a	14

Vapores a sahir

Mês de maio:

"Itapuhy", para Porto Alegre e escalas, a	31
"Aratimbó", para o sul a	31

Mês de junho:

"Comte. Ripper", para o norte a	1
"João Alfrêdo", para o sul a	2
"Itapuca", para o sul a	2
"Itaquera", para o sul a	5
"Poconé", para o norte a	8
"Maranguape", (cargueiro) para "Alm. Jaceguay", para o sul a	9
Tutoya e Mossoró, a	10
"Itaberá", para o sul a	14

"Almirante Jaceguay" — Procedente do sul do país, deu entrada ante-hontem no porto de Cabedello, o vapor "Almirante Jaceguay", do Lloyd Brasileiro. Após a atracação no cáes, o paquete nacional desembarcou para o commercio desta cidade, 803 volumes, com 57.152 kilos, vindos da praça de antos; 126 volumes com 6.122 kilos, de São Paulo; 647 volumes, do Rio de Janeiro; 10 volumes com 1.089 kilos, de Bahia, e 34 volumes com 300 kilos, vindos de Recife.

Commanda o "Almirante Jaceguay", o capitão O. M. Reis.

Na tarde do mesmo dia, o vapor levantou ferros com destino a Belém e escalas.

Vapor "Piauhy" — Do sul, chegou hontem em nosso porto o cargueiro "Piauhy", da Companhia Commercio e Navegação. Para esta praça conduziu este vapor, 620 volumes, num pesc total de 25.026 kilos. O "Piauhy" retornou hontem a noite para o sul.

—

CORREIO AEREO

Fechamento de malas:

Para o sul — Segundas-feiras, ás 9 horas; terças-feiras, 16 1|2 horas; quintas-feiras, ás 12 horas.

Para a Europa e Natal, sextas-feiras, ás 9 horas.

Para o Norte do país e Americas, sextas-feiras, ás 15 horas.

DIRIGIVEL "GRAF ZEPPELIN"

Proximas viagens:

Chegadas em Recife: 6 de junho.

Sahida para o Rio: 7 de junho.

Chegada em Recife: 9 de junho.

Sahida para Friedrichshafen: 9 de junho.

OPPORTUNIDADES

ATTENÇÃO — Compra OURO, de 7$000 a 11$000 a gramma Vicente Barbosa de Lucena, á praça Venancio Neiva, 82.

—

ALUGAM-SE os predios ns. 133 e 133A á rua Maciel Pinheiro e 22, 34 e s|n á rua Gama e Mello, nesta cidade, todos com communicação interna entre si, e servindo para a installação de fabrica, officina, armazem, etc.

A' tratar com o leiloeiro Jayme á avenida B. Rohan. 231. Excellente opportunidade para commerciantes e industriaes. Preço de occasião.

—

ALUGA-SE uma optima casa com sitio á avenida Juarez Tavora n. 1.481, á tratar na rua Duque de Caxias n. 592.

—

AOS DENTISTAS — Motor, estojo para extracções e outros ferros, preço de occasião. Rua Maciel Pinheiro n.º 244, ourives.

—

ARMAÇÃO — Vende-se uma pequena armação em perfeito estado de conservação, a tratar na casa numero 845 em Cruz das Armas.

—

AUTOMOVEL FORD — Vende-se um, quase novo, a tratar na avenida B. Rohan n. 71.

—

CLARINETO — Vende-se um, a tratar com H. F. nesta redacção.

—

Compra-se lebres — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coêlhos (lebres).

—

COFRE STANDAR — Prova de fogo, quasi novo, grande, por dois terços do seu valor. Rua Maciel Pinheiro, 194.

—

MEDICAMENTOS—Ninguem tem? Não ha na praça? Não acredite.

Na Drogaria dos Pobres, rua Barão do Triumpho, 488, tem o medicamento que procura e não vende caro. Não aceite substituto. O medico sabe o valor do medicamento receitado.

—

NEGOCIO URGENTE — Vendem-se a Padaria Crystal, as casas á avenida B.' Rohan ns. 116 e 124 uma á av. Capitão José Pessôa n. 475 e uma á rua Marcos Barbosa n. 61.

A tratar na rua da Republica n.º 614.

—

NA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES, á avenida João da Matta, executam-se com perfeição trabalhos de marcenaria em geral, esquadrias, grades e portões de ferro, fundições, concertos e reparo de machinas, roupas para homens e creanças, calçados, encadernações, pautações e demais serviços concernentes ás suas officinas. Consultem seus catalogos e seus preços.

—

PIANO — Afinação, concertos, alvejamento dos teclados, etc. com Joaquim Claudino, á rua de S. Miguel 113, que attenderá, também, chamados para o interior.

—

QUERES GANHAR DINHEIRO?— Compre por modico preço uma prensa e seus pertenses para fabricar sabonetes.

Rua Maciel Pinheiro, 641.

—

QUEM TIVER para alugar, á rua Duque de Caxias, ou no centro da cidade alta, uma casa bôa com quatro quartos e demais dependencias, dirija-se a Coriolano de Medeiros.

—

UM BOM NEGOCIO EM PILAR — Vendem-se duas casas sendo uma sitio muito bom, outra para vivenda. Também uma padaria bem montada com dois cilyndros americanos perfeitos e uma mercearia tudo bem localizados e muito afreguezados.

A tratar com Francisco Alves Araújo — Barão do Triumpho, 460. Ou Gerencia Costa em Pilar.

—

VENDE-SE EM PIRPIRITUBA — Uma propriedade com um chalet, casa de fazer farinha, diversas fructeiras, casas para moradores, assim como varios predios urbanos. A tratar com Ildefonso de Lucena, naquella povoação.

—

VINHO DE MESA VEADO — Da Cia. Vinicola Caxiense. — Vendem LIMA & C.ª. Rua da Republica, 680. Garrafa, 1$300. Dz., 14$000.

—

VENDE-SE — Um apiario e pertences. Machinas para laminar cêra, centrifuga, etc. á tratar com Pedro Ramos, na Casa das Tintas.

—

VENDEM-SE uma bomba, 1 ponteira e uma valvula de metal para poço artesiano. Tudo novo. Rua Gama e Mello, 119. João Pessôa.

—

VENDE-SE BARATO — um excellente terreno situado no inicio da estrada de Tambiá (Avenida Epitacio Pessôa). Tem bonde á porta e suas condições hygienicas são excepcionaes, porque o nivel do terreno é um metro mais elevado que os vizinhos e o bairro é o mais salubre da capital. Presta-se á construcção de uma confortavel moradia. Tratar á rua Direita, 401.

—

VENDE-SE um pequeno estabelecimento de estivas com um apurado diario de 60$000, no minimo. O motivo da venda se explicará ao comprador. Avenida Floriano Peixoto, 199.

—

VENDE-SE — Ou permuta-se por uma casa no centro da capital, um bangalow em construcção á avenida Maximiano de Figueirêdo, junto ao palacete do dr. Pedro Ulysses de Carvalho, medindo o terreno 30 metros de frente por 100 metros de fundos, tendo ainda annexo ao mesmo outro terreno com eguaes dimensões, que poderá ser adquirido pelo comprador prestando-se tudo para um optimo estabulo. Preço para venda 25:000$000.

A tratar com o sr. Heriberto Barbosa, na avenida General Osorio n. 13 ou com o mesmo na Fabrica Tibiry.

Politica Parahybana

(Conclusão da 1.ª pagina)

podia exercer-se minha acção moral, evitei, terminantemente, ao contrario, que as victimas da secca viessem morrer na guerra, com as recommendações mais iterativas.

Com o objectivo de conjurar essa desgraça, consegui, em plena luta, quando a campanha, em suas maiores proporções, consumia todos os recursos do govêrno, a abertura de um credito de 40 mil contos, assegurando, desse modo, a continuidade do serviço, afim de que os operarios dispensados não appellassem para essa decisão extrema.

Recebi, de toda a parte, offerecimentos de concurso armado, inclusive de funccionarios da Inspectoria de Seccas. Pégo, a esmo, um desses telegrammas e minha resposta: "Parelhas (Rio Grande do Norte) — Solidario vossencia prova gratidão, impossibilidade seguir "front", offereço servir alistar voluntarios entre operarios que aguardam palavra afim defender integridade patria ameaçada. — Lupercio Lubota, apontador geral 2.ª residencia".

Respondi: "Agradeço seu telegramma de solidariedade, deixando de attender quanto alistamento de voluntarios por não haver necessidade".

A phantasia do coronel Estevão de Avila Lins attribue o seguinte telegramma ao interventor da Parahyba: "Mande gente para combater São Paulo, do contrario vou lá buscar".

E' de se ver que essa redacção não foi engendrada por mim.

Eu mandei, ao invés, limitar o voluntariado da Parahyba, por uma solicitação do meu sentimento humanitario, a homens solteiros, maiores de 18 annos e menores de 30. Promovi, aqui, a volta, sob o commando do tenente Francisco Barrêto, de mais de 100 parahybanos que começavam a sentir a acção do clima hostil ou que manifestavam pouco espirito de combatividade, receiando que elles tivessem vindo movidos por contingencias materiaes. E impuz, a muito custo, o regresso de cerca de 20 estudantes do Lyceu Parahybano, que se haviam alistado, sob a vibração do apoio ao governo revolucionario.

E' preciso que todo o Brasil saiba disso e, ainda mais, que partiram para a frente três menores, meus sobrinhos, que, tendo deveres de solidariedade de sangue, não podiam furtar-se a esse sacrificio.

—

Pergunta o coronel Estevão de Avila Lins:

"José Americo esteve alguma vez nesses logares em visita, ao menos, aos seus conterraneos que lá arriscavam a vida? Ninguem o viu no "front". Teria José Americo coragem para fazer o que nós fizemos?"

Eu não podia ir lá, de mulêtas, nem tinha o que fazer lá, salvo se fosse exercer as funcções de chefe de policia, que foi o posto mais arriscado da zona de operações.

Logo, porém, que irrompeu o movimento, vim, carregado da Bahia para o meu posto de responsabilidade.

—

Discute o coronel Estevão de Avila Lins:

"Postas nos verdadeiros termos as accusações de José Americo chegamos a essa dolorosa conclusão — ou o meu irmão praticou actos de deshonestidade durante a sua gestão na chefia do 4.º districto de sêccas ou não praticou. Se praticou, José Americo foi connivente e, portanto, deshonesto, deve se exonerar do cargo que o govêrno lhe confiou".

Santa simplicidade de espirito.

Logo que tive conhecimento das irregularidades postas em pratica pelo engenheiro José de Avila Lins, exonerei-o da commissão de chefe do 2.º districto das obras contra as sêccas.

Dahi decorreu a animosidade do seu irmão contra mim.

Não me faltou essa coragem moral, essa resoluta consciencia do dever publico, em quêbra de uma velha amizade e de affinidade de familia que eu tinha na melhor conta.

Depois, foi que vim a saber o que occorrêra de mais grave: o desvio de operarios e vehiculos da Inspectoria de Sêccas para o serviço particular dos seus irmãos, na fazenda da Ipueira; a inclusão na folha, como falso operario, do nome de um estudante do Lyceu Parahybano, irmão do sr. Antonio Bôtto, companheiro do coronel Avila Lins no directorio do Partido Libertador; a organização de folhas ficticias, etc., etc.

Foram esses vicios remanescentes da Inspectoria de Sêccas que só pude corrigir com a introducção de valores novos, que quasi me induziram, no principio do actual governo, a propôr a extincção desse departamento.

Já enunciei, em entrevista anterior, os motivos por que não apurei, então, essa responsabilidade:

"De posse desses elementos, eu deveria procurar agir, immediatamente, contra o funccionario responsavel; mas, tratando-se do irmão de um candidato opposto á situação dominante na Parahyba e meu inimigo pessoal, não achei opportuna essa providencia. Deixei, ao invés, que esse engenheiro permanecesse em João Pessôa, como politico militante, podendo, quando nada, ter determinado a sua transferencia para qualquer outro Estado".

Procura o coronel Avila Lins innocentar o seu irmão de uma parte das accusações que formulei:

"Em sua ultima visita á Parahyba, José Americo pediu ao districto uma relação completa de todos os serviços mandados executar durante a chefia do engenheiro Avila Lins, e, ainda, sob pretexto de extravio, o ministerio pediu daqui nova copia. Nella, posso garantir, estão discriminados todos os serviços realizados, os dinheiros adeantados, os nomes das pessôas a quem foram entregues, e, finalmente os nomes dos engenheiros que fiscalizaram as obras. Publique o dr. José Americo, não parcialmente como é seu habito fazer quando o total não lhe convém, mas integralmente. Terão todos o prazer de conhecer as **deshonestidades** do engenheiro Avila Lins, durante a sua chefia no 4.º districto de seccas. Possúo tambem uma copia".

Foi o seguinte o facto arguido por mim: "a entrega de vultosas verbas a um antigo aggregado de sua familia e seu cabo eleitoral no ultimo pleito — Bento Victorio, collocado, para esse fim, como administrador da construcção de uma estrada de rodagem, que tinha um encarregado, a quem deveriam ser feitos os adeantamentos".

Deseja elle que publique uma relação completa de todos os serviços durante a chefia do engenheiro Avila Lins. Poderia publical-a, mas o que me importa provar é, apenas, que Bento Victorio, aggregado da familia Avila Lins e seu cabo eleitoral na ultima campanha politica da Parahyba, recebeu das mãos daquelle engenheiro 156:503$700, como adeantamento para construcção da estrada Areia-Lagôa do Remigio. Para esse fim, o auxiliar technico da inspectoria, Alfrêdo Lacet, encarregado da construcção, passou a ser seu fiscal sendo Bento Victorio designado administrador, sem possuir nenhuma pratica desses serviços, mal sabendo escrever o nome, para o effeito do recebimento dessa importancia.

O coronel Estevão de Avila Lins acha, porém, esse processo regular.

—

Nega elle que o Partido Libertador seja, ostensivamente, adverso ao Governo Provisorio. Que o julguem os seus companheiros de directorio — srs. Joaquim Pessôa, Carlos Pessôa e Antonio Bôtto, todos empenhados na mais franca combatividade á dictadura.

O primeiro chegou a reaffirmar no requerimento em que se qualificou eleitor, o apoio dado aos que combatem o Governo Provisorio; o segundo, em entrevista concedida ao "Brasil Novo", de João Pessôa, em 31 de março de 1932, assegurou que "no exilio estão os homens de mais valor na politica nacional, os mais lidimos representantes do pensamento brasileiro"; o terceiro exhaure-se em declamações subversivas.

—

E' verdade que o coronel Estevão de Avila Lins pediu ao commandante Machado, da casa militar do chefe do govêrno, que expedisse um telegramma, redigido por elle a um seu irmão desconhecido daquelle militar visando, como na Republica Velha, a repercussão dessa influencia no ambiente politico da Parahyba. E explorou, a mais não poder ser, naquelle Estado, affirmações de caracter doutrinario de próceres do poder.

Numa arenga lida, em Campina Grande, ainda evocou essas influencias:

"Doutro modo, ainda agora me autorizou a dizer de publico o sr. ministro Oswaldo Aranha que não emprestará a sua solidariedade e melhor fôra não se ter feito a derrubada da Republica Velha com o sacrificio de tantas vidas. Tambem esta é a palavra do general Góes Monteiro, affirmando que as responsabilidades dos deturpadores do pleito de 3 de maio serão apuradas claramente. Vêde bem, claramente. Estou por ambos autorizado a fazer esta declaração. Eu vos trago ainda a palavra dos srs. ministros da Justiça e da Agricultura". — (Do "Brasil Novo", de 27 de abril de 1933).

Está o coronel Avila Lins a duas amarras: de um lado, o Partido Libertador, como "O Norte" e o "Brasil Novo", imprensa adversaria do Governo Provisorio; do outro lado, os amigos desse governo que elle indica, cavillosamente, como patronos de suas ambições politicas.

—

Confessando sua filiação a um partido infenso á dictadura, intriga o coronel Estevão de Avila Lins:

"Não somos nós do Partido Republicano Libertador que fazemos opposição ao Governo Provisorio, porque não foi o nosso partido quem fez juncção com os perrepistas da Parahyba, a cuja frente se encontrava o dr. Isidro Gomes e outros elementos que no interior do Estado estão correndo com os seus votos para a victoria do P. P. da P.".

Assim, se exprime elle, depois que tentou, debalde, com seus correligionarios incorporar os elementos decahidos da Parahyba ao Partido Libertador.

Ainda ha poucos dias, tendo o sr. Antonio Bôtto, membro do directorio daquelle partido, contestado, em telegramma dirigido ao "O Globo", que houvesse solicitado o apoio do ex-deputado Flavio Ribeiro, ractificou esse politico parahybano minha declaração anterior, nos seguintes termos:

"João Pessôa, 19 — Respondendo ao telegramma de vossa exc., declaramos que o sr. Antonio Bôtto, mais de uma vez nos consultou, quer pessoalmente, quer por intermedio do nosso cunhado doutor Adalberto Ribeiro, sobre a possibilidade de organização de um partido na Parahyba, tendo-lhe respondido, em todas as occasiões, que filiados ao Partido Republicano Conservador, não podiamos, isoladamente, tomar quaesquer compromissos. Saudações — Flavio Ribeiro".

O sr. Carlos Pessôa pleiteou, tambem, o apoio do ex-deputado Accacio de Figueirêdo; o sr. Joaquim Pessôa, o da familia Cunha Lima, tendo obtido, apenas, a adhesão do sr. Pedro Cunha Lima, etc.

Foi uma recusa desconcertante.

O sr. Isidro Gomes, que reorganizou os elementos do Partido Republicano Conservador declarou, ha poucos dias, pela imprensa, que essa agremiação não tinha adherido a partido algum.

Ainda agora recebi o seguinte telegramma dos combatentes da campanha de Princeza, que não estariam commigo, se eu estivesse com José Pereira:

JOÃO PESSÔA, 23 — Vimos pelo presente apresentar vossencia mais uma vez nossas conscientes expressões de solidariedade a attitude impavida e brilhante com que vossencia se deliberou em breves e verdadeiras palavras apresentar de publico impeccaveis exclarecimentos de factos ainda não conhecidos pela nacionalidade, os quaes significam o maior padrão de honra e glorias de um Estado civilizado em que figurou sómente vossencia como maior interprete da vontade de ferro e a nobreza de civismo do martiyr presidente João Pessôa.

Nós que tomamos parte na campanha de Princeza tivemos na pessoa de vossencia um chefe estimulador e intrepido, marcando o vertice dos actos de estimulo, apoio e conforto, antes e depois do doloroso assassinato do nosso grande presidente, junto ao qual formamos fileiras para a luta mais dispare dos nossos dias.

Nós que estivemos na linha de frente de armas nas mãos em tão longa campanha de padecimentos innarraveis, somente reconhecemos em vossencia o homem que honrando o martyrio de João Pessôa salvou a Parahyba.

Com as nossas palavras estão os registros dos factos e authenticos documentos da memoravel campanha que tantas apprehensões causou aos aventureiros que nesta hora de confusões lidam por sequestrar os louros de quem realmente os tem com desprendimento e invejaveis sentimentos de renuncia. — (Ass.) Tenente-coronel José Mauricio da Costa, major Guilherme Malcone, major João da Costa e Silva, capitão Nonato, tenente Severino Bernardo, capitão Antonio Pereira, tenente Manuel Ramalho, tenente Adhemar Nazianzeno, tenente Antonio Corrêa Brasil, tenente João de Souza, tenente Jacob Frantz, tenente Francisco Pedro, tenente Firmiano Cavalcante, major Elias Fernandes, tenente Manuel Marques, tenente Antonio Benicio, tenente Lino Guedes, tenente Severino Lyra, tenente João Alves de Lyra, tenente Francisco Mangueira, capitão José Guedes, tenente Manuel Arruda, tenente José Domingos, tenente Severino Ignacio, tenente João Bezerra, tenente José da Motta, tenente Martinho Mauricio, tenente Napoleão Ferreira, tenente Pedro Gonzaga, tenente Severino Lucena, capitão João Pessôa, tenente Manuel Pereira, tenente Caetano Julio, tenente José Heliodoro, tenente João Farias, tenente Vicente Chaves".

O Partido Progressista não é, entretanto, um compartimento estanque; não é de ninguem é de todos os parahybanos dignos.

—

Tendo eu affirmado, anteriormente, que "João Pessôa, durante todo aquelle tempo amargo, viajou, uma só vez, sem a minha companhia, quando foi assassinado, diz o coronel Estevão de Avila Lins: "Felizmente, o povo desta terra assistiu á sua chegada nesta capital, a sua viagem a Minas e a São Paulo.

Na ultima eleição de Pernambuco João Pessôa percorreu todas as secções eleitoraes. Nem lá nem cá, foi visto José Americo".

Eu me referi ao "tempo amargo" da Parahyba: dois dias antes do levante de José Pereira fomos juntos a Princeza; dois dias depois quando o interior do Estado já se infestava de bandidos voltámos aos sertões atravessando zonas temerosas; foi mais uma vez ao Recife, em dias de grande exaltação.

Quando João Pessôa veiu ao Rio, eu o acompanhei até Recife. Quando elle foi assistir ás eleições naquella capital, haviamo-nos separado em Esperança, depois de termos varado os sertões da Parahyba e do Rio Grande do Norte e cinco dias da sedição de Princeza.

Em Recife, estive ainda com elle, duas vezes, nas passagens de ida e volta da caravana liberal, chefiada por Baptista Lusardo.

Acostumado á pavorosa imaginação do serviço de radio, da torre da egreja da Conceição, na Parahyba, o coronel Estevão de Avila Lins tem motivos para duvidar da palavra dos homens.

—

Reproduz elle um telegramma que lhe dirigi, em 26 de outubro de 1930.

Mas, eu me exprimi com aquelles transportes patrioticos literalmente illudido, pelo fanfarrão que, tendo desertado na hora decisiva, quando o seu regimento se approximava da rua Farani, onde os boatos indicavam um ponto de resistencia da legalidade, se inculcava, pelo telegrapho, como factor da victoria revolucionaria.

Foi essa falsa communicação que suscitou seu incidente com o coronel José Pessôa e a rectificação desses annaes de 24 de outubro.

Remata o coronel Avila Lins:

"As nossas armas são deseguaes. O Ministerio da Viação tem á sua disposição o telegrapho, os correios, a nossa maior fróta mercantil, as estradas de ferro, a Inspectoria de Sêccas, os automoveis, os aviões da Condor e, ainda, em funcção do cargo, todos os jornaes desta capital e do interior do Brasil sem as aperturas de uma rigorosa censura".

Está enganado. Eu não me sirvo de nenhum desses instrumentos, para meu prestigio pessoal.

Nas vesperas do pleito de 3 de maio, transmitti as seguintes ordens aos chefes de serviço do Ministerio da Viação, inclusive na Parahyba:

"Deveis constituir-vos, no departamento que dirigis, em vigilante fiador dos bons propositos do governo de assegurar, em todas as suas formas, a liberdade do pleito de 3 de maio.

"Tenho, por minha vez, o mais decidido empenho em que os funccionarios deste Ministerio possam exercer o direito de voto, independentemente, sem nenhuma pressão politica ou qual outra actuação tendenciosa que viesse desvirtuar suas consciencias de cidadãos.

Recommendo-vos, por egual, que sejam observadas com o maior zelo as attribuições conferidas a cada um desses funccionarios pelo Codigo Eleitoral e respectivas instrucções".

O director dos Correios e Telegraphos naquelle Estado admittiu, ha pouco tempo, naquella repartição, um irmão do sr. Antonio Bôtto, meu tresloucado detractor.

E veiu á imprensa justificar-se do seu acto, com a liberdade de acção que lhe faculto:

"Em contestação a uma entrevista do exmo. sr. ministro da Viação e Obras Publicas, publicada pela "A Noite", do Rio; "O Norte", e o "Brasil Novo", desta capital, publicam, em edição de ante-hontem, 22, um telegramma do sr. dr. Antonio Bôtto de Menezes áquelle vespertino, do qual consta que um seu irmão fôra nomeado para os Correios por gentileza do chefe respectivo, á revelia do Ministerio. Tratando-se de assumpto submettido ao julgamento de todo o povo brasileiro, por intermedio da imprensa, sou obrigado a servir-me da mesma para prestar o depoimento que me compete, para o qual peço o agasalho do vosso jornal. O sr. dr. Bôtto, por não me conhecer, de certo, faz a grave injustiça de suppôr-me capaz de preencher os cargos publicos dependentes de minha autoridade, por méra gentileza, razão por que sou obrigado a contestar. Nomeei o sr. Constantino Bôtto de Menezes porque, tendo-se candidatado ao cargo, trazendo-me bôas referencias de pessôas idoneas, tinha sobre os demais pretendentes, a condição de já haver servido nos Correios sem nota desabonadora. Agi, portanto, dentro da mais severa justiça. A nomeação foi feita á revelia do exmo. sr. ministro, porque, ao me indicar para o posto que occupo, o exmo. sr. dr. José Americo, dentro do programma que se traçou, deu-me, como a todos os demais chefes de serviço de seu ministerio, a mais ampla liberdade de acção dentro das normas regulamentares, para que os serviços publicos por s. exc. superintendidos fossem libertos das influencias estranhas, indebitas e nefastas. O facto, longe de contrariar, sustenta a these da entrevista. Nunca recebi do exmo. sr. dr. José Americo a menor injuncção a respeito de qualquer funccionario, candidato a funccionario ou mesmo caso de minha jurisdicção, pelo contrario, até hoje só me fez uma suggestão e esta mesmo sob a forma de solicitação. Na occasião em que apresentava a s. exc. no Rio minhas despedidas e recebia suas ordens para vir assumir a direcção dos Correios e Telegraphos neste Estado, pediu-me que "procurasse fazer o melhor bem que pudesse á Parahyba". Está claro que falava mais como filho amante deste Estado, do que como ministro".

Nas proximidades da eleição, mandei dispensar, na Parahyba, 50% do pessoal das Obras contra as Sêccas, inclusive de administração, quando já estava chovendo, mas eram, ainda, as mais precarias as condições economicas — incorrendo, dest'arte, em incompatibilidades que se reflectiam sobre meus amigos e os resultados do pleito.

E a imprensa opposicionista da Parahyba não está sujeita á censura.

O coronel Estevão de Avila Lins não tem mais o direito de falar na Parahyba, depois que ella o enxotou com a mais deprimente das derrotas.

Falta-lhe, porém, quem lhe diga:

— Coronel, honre a sua farda, coronel, tenha juizo!"

(Da "A Patria", do Rio).

Ghandi continúa jejuando

BOMBAIM, 27 — (Nacional) — Retardado — Faltam cincoenta horas para terminar o jejum do mahatma Ghandi, cujo estado de fraqueza impressiona vivamente os medicos que acreditam não poder o mesmo vencer o prazo e recuperar a saúde. (*A União*).

Vão examinar a actuação dos aspirantes e ex-alumnos no movimento paulista

RIO, 27 — (Nacional) — Retardado — O general Espirito Santo Cardoso, ministro da Guerra, nomeou o general Eurico Dutra, coronel Estilac Leal e major Cordeiro de Faria para, em commissão, examinarem a actuação que tiveram os aspirantes e os ex-alumnos da Escola Militar, no movimento de São Paulo. (A *União*).

EDITAES

JUNTA COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA — Na Estatistica referente aos Distractos archivados nesta M. M. Junta Commercial, referente ao anno de 1932, que foi publicada n'**A União**, de hoje, sahiu Guilherme Groth & C.ª, João Pessôa, quando esta firma é situada na povoação de Borborema.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 26 de maio de 1933. — **Romualdo Fonsêca**, 3.º escripturario.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 7 — Industria e Profissão — 1.ª Via — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util deste mês, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, em uma só prestação, os impostos de industria e profissão maiores de .... 50$000 até 100$000, referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 6.º, do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de maio de 1933 — **Heraclio Siqueira**, chefe.

—

EDITAL — Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento dos Correios e Telegraphos — De accôrdo com o telegramma n. 1.224, do sr. director do Pessoal, de 16 do corrente, a inscripção para o concurso de segunda entrancia para os cargos de officiaes e telegraphistas de 3.ª classe, estava reaberta na directoria Regional dos Correios e Telegraphos deste Estado até o dia 31 deste mês, mas, em vista do telegramma n. 50|44, hontem recebido, do mesmo sr. director do Pessoal, fica prorogado o prazo da referida inscripção por mais dez dias, isto é, até 10 de junho vindouro.

Segundo as novas instrucções approvadas pelo sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em 29 de abril ultimo, e publicadas no Diario Official, de 4 do expirante, serão admittidos á inscripção os auxiliares de 1.ª e os telegraphistas de 4.ª classes, e ainda os auxiliares de segunda e os telegraphistas de 5.ª classes, desde que tenham mais de dois annos de classe e mais de cinco annos de effectivo exercicio.

Serão exigidas provas de:

a) Noções de direito publico e administrativo;

b) Legislação postal interna;

c) Legislação postal internacional;

d) Legislação telegraphica interna e internacional;

e) Pratica dos serviços do Departamento, sendo:

1.º Para os auxiliares das Directorias Regionaes, sobre os serviços administrativos e economicos ou sobre os do trafego postal, á escolha do candidato.

2.º Para os telegraphistas de 4.ª e 5.ª classes do Departamento, sobre applicação efficiente do material e os serviços do trafego telegraphico.

Das provas de legislação postal e telegraphica será facultativa uma, á escolha do candidato.

Nos cinco primeiros pontos de legislação postal interna e nos cinco ultimos de legislação telegraphica interna e internacional, a materia é commum, e, portanto obrigatoria para todos os candidatos.

No requerimento de inscripção deverá o candidato indicar a prova que prefere como obrigatoria, bem assim se deseja ou não fazer a outra que lhe é facultativa.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos ao presidente do concurso e entregal-os no protocollo da directoria Regional dos Correios e Telegraphos, nesta capital, sita á praça Pedro Americo, das 12 ás 16 horas, nos dias uteis, sendo os despachos dos mesmos requerimentos opportunamente publicados no orgão official do Estado.

No caso de serem esses despachos favoraveis, deverão os candidatos dentro do prazo de 8 dias, sob pena de não serem chamados ás provas, pagar o sello de inscripção (10$200), exigido por lei, depois do que assignarão os seus nomes em livro especial.

Os candidatos ficarão sujeitos a todas as condições estabelecidas pelas citadas instrucções.

João Pessoa, 29 de maio de 1933. — **Severino de Albuquerque Lucena**, secretario do concurso.

—

EDITAL — Em meu cartorio, á rua Maciel Pinheiro, Palacete da Associação Commercial, se acha para ser protestada por falta de pagamento uma duplicata, do valor de 1:102$000, saccada por Paulo & Wamser contra Madeira & C.ª e endossada por aquelles ao Banco do Brasil, o qual é portador. E como os saccados não foram encontrados, intimo-os, de accôrdo com o art. 29, n. 4, da lei n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, a virem pagar a dita duplicata ou me dar as razões da recusa, ficando notificados desde já do protesto, caso não compareçam.

João Pessôa, 29|5|933. O official interino de protestos, **Heraldo Monteiro**.

—

SERVIÇO ELEITORAL

EDITAL

O dr. Sizenando de Oliveira, juiz do Alistamento Eleitoral da 1.ª zona, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que estando designado pelo presidente do Tribunal R. E. do Estado o dia 4 de junho proximo, para se proceder á eleição da 7.ª secção, annullada, desta capital, que funccionou no Palacio das Secretarias, no salão do archivo publico; de accôrdo com o artigo 56 das instrucções approvadas pelo decreto 22.627, do Govêrno Provisorio, convoco os eleitores da referida secção, que tenham comparecido á eleição annullada, bem como os eleitores de outra secção, que, egualmente, alli tenham comparecido e votado, para que venham renovar os seus votos no dia 4 do referido mês de junho. Os eleitores que compareceram e votaram são os cidadãos abaixo relacionados:

7.ª Secção

Antonio de Oliveira e Silva, Antonio do Espirito Santo, Apollonio Porfirio de Britto, Arthur Sobreira, Alfredo Gomes Coêlho, Aurea Bustorff Pinto, Antonio Francisco Alves Sobrinho, Augusto Toscano, Alzira de Carvalho Paiva, Arthur Altino de Andrade Espinola, Aristides Cunha de Azevêdo Ambrosina Rodrigues Bulhões, Adelaide de Maria de Carvalho, Aline Lins de Albuquerque, Adelia de Carvalho Ximenes, André Carneiro da Cunha Antonio Seraphim Rêgo, Alfredo Pessôa de Barros, Anselmo José de Sant'Anna, Antonio Cordeiro Barbosa, Alvaro Ribeiro de Lyra, Antonio Gomes da Silveira, Andréa Augusta Espinola Duarte, Alfredo Chaves, Antonio Luiz da Silva, Antonio Carmo de Oliveira Antonio Miguel de Moraes, Analia Archanjo Mororó, Albertina Gomes Anastacio Rocha, Anna Leopoldina da Silva, Adolpho Pereira Maia, Alfredo Ferreira da Silva, Angela Cardoso Pimentel, Antonio Carlos da Silva, Antonio Silverio, Anezita Pereira de Aguiar, Alice Montenegro Abath, Augusto Rodrigues de Carvalho, Antonio Pereira da Silva Simões, Antonio Manuel da Motta, Agostinho Figueirêdo Martins, Ananiza de Medeiros Costa Antonio Pires Carneiro da Cunha, Anna da Silva Mello, Antonio Gomes de Almeida, Antonio Ferreira Marinho Benjamin de Farias Maia, Basileu Gomes, Bartholomeu Toscano de Britto, Byron Brayner Nunes da Silva, Benedicto Pereira Barbosa, Barnabé Amado Coutinho, Claudiano Alustau Carlos Ribeiro, Cleto Potter, Constancio Pontual, Clotilde Maia Tavares Camillo Lelis dos Santos, Corino Daniel de Sant'Anna, Carmen Maia de Lima, Celina de Carvalho Cunha, Catharina Hollanda Aranha Chacon Celsa de Pessôa Mello, Cornelio Gouveia Freire, Cassiano Hypolito R. dos Santos, Claudio Bandeira de Mello Carlos Simeão dos Santos, Cosme Baptista Guedes, Dionysia de Barros Moreira, Durval Pessôa da Costa Eduardo Francisco Rodolpho Stuckert, Elias Gomes de Araújo, Elisio Gonçalves da Silva, Edson Serrano de Carvalho, Ernesto José de Oliveira Eugenio Pinto de Magalhães, Elisa Jorge de Britto, Edgard Britto de Hollanda, Emilia Bello de Hollanda, Elita Maria de Souza, Ernani Pessôa de Barros, Esther Rosas Elias Fernandes da Silva, Eduardo de Figueirêdo, Eulalia Moraes, Ernani Bôtto de Menezes, Estevam Barbosa da Silva, Francisco Lima de Araújo, Francisco Nascimento, Francisca Monteiro Lima Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, Filaderphia Pinto de Carvalho Flora de Gouveia Brandão, Francisco Paulo de Lima, Francisco Ferreira Guedes, Felismina Maria de Oliveira, Francisco Toscano de Britto, Francisco Rosendo da Silva, Francisco Alexandrino Nobrega, Firmino Guedes da Costa, Francisco de Assis Ferreira Glaucia Jorge de Carvalho, Gustavo Justino de Farias Leite, Guilhermina de Novaes, Heraldo Ediberto Duarte Humberto Marques, Hercilla Antoniêta Duarte, Humberto Ruffo, Ignacio Xavier de Castro, Ignacio José de Assumpção, Ignacio Machado, Ignacio Macêdo, Ignacio Aprigio dos Santos Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, José Francisco dos Santos, João Alves Cordeiro, Joaquim Romão Soares, João Joaquim Barbosa, José Almeida e Albuquerque, José Reis Barbosa, João José de Medeiros Correia, José dos Santos Barros, Joviniano Joaquim Fernandes, João Luiz Paes de Porciuncula, José de Sant'Anna, José Tavares da Fonsêca, Josepha Pessôa de Oliveira, Josepha Coêlho Lombardi, Joaquim Ferreira da Costa, José Pereira de Lima, João Affonso de Mello, João da Costa Brasil, Joaquim Nunes Vieira, Joaquim de Moura Machado, João Pedro de Alcantara, José do Rêgo Luna, José Zacharias Bastos, João Ferreira da Silva, João Minervino de Araújo, José Gomes Chaves, João Severiano de Britto, José Simplicio de Freitas, João Bonifacio da Costa, João Soares de Araújo, João Pedro Melchiades, Jorge Monteiro de Paiva, João de Albuquerque Gadelha, João Faustino Ribeiro, José Isidro Gomes, José Felix da Silva, João de Souza Filho João de Barros Cavalcanti, Julita Machado de Lucena, João Baptista do Amaral, José Severino Pimentel, João Alves Prazin, José Leovegildo da Rocha, João Camello de Mello, João Siqueira Lima, João da Costa Cabral José Fernandes Guimarães, João dos Santos Martins Ribeiro, Joanna Maria da Conceição, Jeronymo Emiliano da Fonsêca, José Hygino Caldas, Jefferson Fernandes de Medeiros, José Barbosa de Albuquerque, José Fagundes do Nascimento, José Firmino da Costa, João da Costa Travassos, João Baptista Morim, João José Pontes, Julia Albuquerque Lucena, João Baptista de Oliveira, Joaquim Guimarães de Oliveira Lima, João Victaliano da Silva, José Farias Leite, José Cordeiro das Chagas, Joaquim Lourenço da Silva, João Antonio Arcellos, João de Britto Lima e Moura, Ladislau de Oliveira Chaves, Leonel do Valle Mello, Luiz Raposo Marinho, Luiz Araújo Farias, Luiz Clementino de Oliveira, Luiz Galvão, Luiz Fabiano de Araújo, Luiz Araújo Véras, Luiza Dantas de Medeiros, Luiz Thomaz de Aquino, Lauro de Figueirêdo, Luiz França de Souza, Luciano Antonio Marques, Leonardo Maia Vinagre, Laura Maria do Nascimento, Lina Maria da Silva, Manuel Correia da Cunha, Manuel Nunes de Souza, Manuel Fernandes de Oliveira, Manuel Martiniano Lopes, Maria Emilia Tôro, Maria das Neves Brayner Monteiro, Manuel Virginio de Aragão, Maria Augusta de Paiva, Manuel Galdino da Silva, Maria Lucinda da Conceição, Maria de Mattos Dourado, Manuel Lopes de Mello, Maria Ignez da Conceição, Manuel Januario Pereira, Manuel Vieira do Nascimento, Manuel Amorim de Souza, Manuel Herculano Filho, Manuel Antonio da Silva, Maria Marques de Souza, Maria Alice de Freitas, Modesto Ferreira de Mello, Maria da Penha Maia de Lima, Maria Santina da Silva, Maria Amelia de Oliveira, Manuel Alves de Azevêdo, Marcolina Paiva, Maria das Neves Nobrega Espinola, Maria da Circumcisão Coêlho, Manuel José dos Passos, Maria Cecilia Ferreira, Maria Faustina de Mello, Maria do Carmo Porto Paiva, Modesto Quirino da Silva, Nelson Augusto de Figueirêdo Ramalho, Nelson Souto Maior Rosas, Noemia Marinho de Hollanda Cavalcanti, Noemia Correia Gomes, Narciso Carvalho de Mendonça, Nair Rabello, Olympio Mauricio de Araújo, Othilio Ciraulo, Ormeville do Nascimento, Oscarina de Barros Moreira Maia, Oscar Lopes Machado, Octavio Figueirêdo Lima, Othilia de Albuquerque Maranhão, Orlando de Almeida e Albuquerque, Ovidio Tavares de Moraes, Odilia Mendonça, Onezzippo Aurelio de Novaes, Octavio de Freitas, Pedro Pereira do Nascimento, Pedro Martins Barbosa, Pedro Baptista Gomes, Pedro Guedes Pereira, Pedro Freire de Mendonça, Phebe Holmes, Paulino Gomes de Mello, Paulo Gonçalves da Costa, Pedro Viterbino Dias, Raymundo Potter, Raul Barretto Madeira, Romulo Camboim da Camara, Rosa Honorina da Silva, Rosendo Francisco da Silva, Rita Ricardina Carneiro da Cunha, Rosa Candida de Lima, Rosa Castanhola de Araújo, Regina Vieira Guedes, Rachel de Medeiros Costa, Severina Coutinho de Souza, Sebastião Limeira de Almeida, Secundino Toscano de Britto, Severina de Alencar Ramalho, Severino Patricio da Silva, Severina Maria de Sant'Anna, Severino Gomes da Silva. Santina da Silva, Samuel Victal Duarte, Severino Barbosa, Severino Seraphim de Mello, Sylvia Moraes Leite, Severino de Vasconcellos, Severino Manuel da Silva, Salustiano Luiz Barbosa, Thereza Gasparina de Jesus Azevêdo, Tertuliano Chrispiniano da Matta, Tercila Cavalcante de Figueirêdo, Ubaldina Gertrudes da Silva, Valdemar Rodrigues da Silva, Venancio Toscano de Britto, Vicente Ivo de Salles.

João Pessôa, 1 de maio de 1933.

(Ass.) **Sizenando de Oliveira, Francisco Lianza, Arthur Monteiro de Paiva, Esmerino Toscano de Britto, João Lins dos Santos Coêlho Filho, Roméro Novaes de Medeiros.**

E para os effeitos legaes mandei expedir o presente que será affixado á porta da secção e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 29 de maio de 1933. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (Ass.) Sizenando de Oliveira. Está conforme. Subscrevo e assigno. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS — Juizo de direito da 1.ª vara — 3.º cartorio — O doutor Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 20 de junho proximo, ás quatorze horas, na sala das audiencias deste juizo, no Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, o porteiro dos auditorios, José Calazans Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda e arrematação, pelo maior preço que alcançado fôr, acima das respectiva avaliação, os bens penhorados a Francisco da Silva Guimarães em acção executiva que lhe move o dr. Antonio Pessôa de Sá, o qual é o seguinte: um terreno situado á rua Visconde de Itaparica, com vinte e cinto metros e dez centimetros de frente e prezumidamente trinta braças de fundo, isto é, trinta e cinco braças de fundo, tendo a frente para o nascente, cercado com uma cerca de arame e murado pela frente, com alguns pés de Cajazeiras, confirmando pelo lado norte com dona Maria de Araújo Azevêdo, pelo lado sul com dona Maria Freire de Almeida e pelos fundos com a firma Kroncke & C.ª, foreiro á mesma que fica egualmente notificada para assistir ás praças e exercitar o direito de preferencia, querendo, cujo bem fôra avaliado por quatro contos de réis (4:000$000). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba do Norte, em 27 de maio de 1933. Eu, João Cancio Brayner, escrivão o escrevi. (ass.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Conforme ao original; dou fé. João Pessôa, 27 de maio de 1933. O escrivão, João Cancio Brayner.

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de vinte dias, que no dia 19 de junho proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias dese juizo, realizadas em um dos salões do 2.º andar do Palacio das Secretarias, nesta cidade, o porteiro dos audiorios deste juizo, José Calazans Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, sobre a avaliação de 20:000$000, a casa s|n sita á avenida 1.º de Maio desta cidade, em terreno rendeiro com um janellão e três janellas de frente, duas portas e três janellas do lado esquerdo e cinco janellas do lado direito, todo de tijollos e coberto de telhas, com sala de visita, jantar, saleta de espera, cinco quartos e cozinha, limitando-se pelos fundos com a avenida 12 de Outubro, penhorada aos herdeiros de Anisio Mathias de Oliveira, respectivamente viúva d. Minervina Thereza de Oliveira e filhos, na acção executiva hypothecaria movida pela firma Barbosa Leal & C.ª, successores de Tavares Barbosa & Irmão e Tavares Barbosa & C.ª, da praça de Belém do Pará. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 29 de maio de 1933. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (a.) Sizenando de Oliveira. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL EM RESUMO — Faço saber que affixei proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes: tenente João Rique Primo, da Força Publica e d. Maria José Rique, maiores, solteiros (já casados religiosamente) e residentes nesta capital; ella natural de Pernambuco, elle deste Estado;

Manuel Pereira do Nascimento, artista, negociate com geladeira, e d. Antonia Pereira de Carvalho, maiores, solteiros (já casados religiosamente), naturaes e residentes nesta capital á avenida Centenario;

Manuel de Souza Lima, negociante ambulante nas feiras, natural do Piauhy e d. Justa Augusta de Freitas, natural deste Estado, maiores, viúvos e residentes, respectivamente, á rua Centenario, desta capital e em Cabedello;

José Gomes Moreira, machinista da Saboaria Parahybana e d. Zulmira de Souza Barbosa, solteiros, maiores, naturaes deste Estado e residentes nesta capital, ás ruas Minas Geraes e Luzitania;

Antonio Laurentino Ramos, viúvo, maior, empregado publico nesta capital, onde reside e é domiciliado, filho de Laurentino Duarte da Silva e d. Christina Maria da Conceição e d. Alda Onelia de Oliveira, solteira, menor, filha de d. Deolinda Coêlho da Silva, residentes na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, donde são os contrahentes naturaes. Publicado por copia do escrivão daquella cidade. Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei. João Pessôa, 29 de maio de 1933. O escrivão, **Sebastião Bastos**.

Secção Livre

Politica da Parahyba

SUSPENSÃO DE DIREITOS POLITICOS. — CANCELLAMENTO DE TITULO ELEITORAL

ALLEGAÇÕES DE DEFESA

O advogado Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro, eleitor inscripto sob n. 38 na primeira zona eleitoral, usando da faculdade que lhe concede o art. 52 do Codigo Eleitoral, vem assumir a defesa do eleitor dr. Flavio Ribeiro Coutinho que, por decisão do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, de 12 de abril ultimo, foi mandado excluir da lista dos eleitores, por cancellamento de seu titulo, como se deprehende do edital publicado pelo Juizo Eleitoral da Primeira zona, na edição de 28 de abril da "A União", orgam official do Estado.

EGREGIO TRIBUNAL.

Iniciando a defesa, começaremos por transcrever da "Acta da septuagesima sexta (76.ª) sessão ordinaria, em 12 de abril", desse colendo Tribunal, como

GÉNESE DO PRESENTE PROCESSO

os trechos que fazem referencia ao assumpto:

"O sr. presidente consulta, ainda, como deve agir o Tribunal, em face de cidadãos qualificados *ex-officio* contra os dispositivos dos artigos 37 do Codido Eleitoral e art. 2.º do Decreto n.º 22.168, os quaes já foram inscriptos e receberam os respectivos titulos, cujos processos deram entrada na Secretaria. Consultado, o desembargador Souto Maior é de opinião que as inscripções dos illegalmente qualificados devem ser cancelladas; não comprehende como os juizes eleitoraes qualificam *ex-officio* pessôas que não se acham em condições previstas pela lei. O desembargador Flodoardo opina que a secretaria, de accôrdo com o art. 83 do Regulamento Geral dos Juizos, Secretarias e Cartorios Eleitoraes e art. 50 do Codigo Eleitoral promova a exclusão, na fórma estabelecida no referido regularmento. O dr. Antonio Guedes, egualmente consultado, é da mesma opinião e, bem assim, os demais juizes".

(Da "A União), de 19 de março de 1933).

Verificamos, nos termos da consulta do venerando presidente do Tribunal Eleitoral e do parecer unanime dos demais juizes que o FUNDAMENTO do processo de exclusão, ou melhor, para usarmos da denominação do Codigo, de REVISÃO, que, por iniciativa do mesmo, promove a respectiva secretaria contra a inscripção, no numero de eleitores, do dr. Flavio Ribeiro Coutinho, é a ILLEGALIDAE DE SUA QUALIFICAÇÃO ELEITORAL *EX-OFFICIO*. "Cidadãos qualificados *ex-officio* contra os dispositivos dos art; 37 do Codigo Eleitoral e art. 2.º do decreto n. 22.168", affirma o presidente; "não comprehende como os juizes eleitoraes qualificam *ex-officio* pessôas que não se acham em condições previstas pela lei", e ainda: "é de opinião que as inscripções dos illegalmente qualificados devem ser cancelladas", confirma o sr. desembargador Souto Maior, e, bem as-

sim, o sr. desembargador Flodoardo, o dr. Antonio Guedes e os demais juizes. Portanto, é um ponto fóra de qualquer duvida, no presente processo, o seu fundamento, — ter sido ILLEGALMENTE QUALIFICADO o dr. Flavio Ribeiro Coutinho, e por esse motivo, se lhe promove, *ex-officio*, um processo de revisão com o fim de ser a sua inscripção cancellada.

Os termos vagos do officio da secretaria do Tribunal, de accôrdo com o qual, foi publicado o edital de notificação, com o prazo de dez dias, não especificam os motivos da illegalidade da qualificação. E' facil, porém, se advinhar que os mesmos se prendem á

QUESTÃO DE CIDADANIA.

Toquemos, com coragem e sem piedade, nesse *ponto nevralgico*: — o decreto n. 22.194, de 8 de dezembro de 1932, que suspende por três annos direitos politicos.

Não desceremos, por inócua, á analyse de seu aspecto juridico-constitucional, quanto aos casos dos ex-deputados e senador pela Parahyba e ex-deputados de Minas Geraes, — reconhecidos pelo poder competente, em virtude de leis, então, em pleno vigor, — em sua relação com a art. 4.° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que instituiu o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Não nos cançaremos em demonstrar, por inoquissimo, que, continuando em vigor a Constituição Federal, as demais leis e decretos federaes, nos termos do artigo acima citado, e, não tendo, em nenhum dos artigos do mesmo decreto ou em actos ulteriores, sido revogado o artigo da Constituição que proscreve promulgar-se leis retroactivas, os actos perfeitos e acabados do reconhecimento dos deputados e senadores pelo poder competente são, de pleno direito, irrevogaveis.

Entraremos, pelo contrario, em acto immediato, na dissecção do caso concreto, para demonstrar pelos organs documentaes que, delle, extrahirmos, A LEGALIDADE DA ELEIÇÃO E RECONHECIMENTO DO DR. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, para o cargo de deputado federal pelo Estado da Parahyba.

Diz o art. 1.°, letra *e*, do decreto n. 22.194:

> "Ficam suspensos por três annos os direitos politicos dos que se acharem incluidos em qualquer dos dispositivos enumerados nos paragraphos seguintes:
>
> e) — de todos os que foram reconhecidos por essa occasião, *apezar de não eleitos*, deputados pelos Estados de Parahyba e Minas Geraes, na mencionada eleição".

O dr. Flavio Ribeiro Coutinho, de toda consciencia, se considera ELEITO, naquelle pleito, qualquer que tivesse sido o criterio adoptado, pelo poder competente, no reconhecimento. Foi por essa razão que, QUALIFICADO *EX-OFFICIO*, — e se assim não tivesse sido, qualificar-se-ia por iniciativa propria, — requereu a inscripção já com o fito de, sendo contestado, apresentar as provas documentaes da LEGALIDADE DE SUA ELEIÇÃO E RECONHECIMENTO, as quaes, pela sua procedencia e identidade de dados, não podiam e nem podem merecer a minima impugnação.

Em synthese: Pela certidão do Juizo Federal deste Estado (documento n.° 1), verifica-se que o dr. Flavio Ribeiro Coutinho obteve, na eleição de 1.° de março de 1930, DEZ MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS (10.532) votos e que, no voto vencido do dr. Francisco Seraphico da Nobrega, procurador geral do Estado, é ainda attribuido ao mesmo 10.532 votos, embora, talvez por uma perturbação de momento, concluiu este, pelo reconhecimento pelo quinto do dr. João Suassuna, a quem confere 9.207 votos. Não tendo soffrido alteração, por occasião do reconhecimento, na Camara Federal, a acta final de apuração (certidão nomeada) que servia de diploma pela antiga lei eleitoral, foi o dr. Flavio Ribeiro Coutinho RECONHECIDO DEPUTADO PELA PARAHYBA por 10.532 votos.

Esse resultado — 10.532 votos — confere justamente com o da apuração mandada effectuar pelo Governo do Estado, cujo quadro final foi publicado na "A União", orgam official, de n. 74, de 30 de março de 1930 (documento n. 2).

Ora, o decreto de suspensão de direitos politicos se refere "aos que foram reconhecidos por essa occasião, APEZAR DE NÃO ELEITOS, deputados pelo Estado de Parahyba", o que quer dizer, *contrario sensu*, eleitos foram os que deixaram de ser reconhecidos. Por uma extrema dilatação do seu poder descricionario, o Governo Provisorio reconheceu, de facto, que ELEITOS FORAM OS QUE CONSTAM DA APURAÇÃO EFFECTUADA PELO GOVERNO DO ESTADO, a qual, no conceito do julgamento posterior, concretisado no decreto 22.194, representa a verdadeira expressão da vontade popular, manifestada no memoravel pleito de 1.° de março de 1930.

E por essa apuração, estariam eleitos:

Carlos da Silva Pessôa, 28.456 votos; José Americo de Almeida, 29.109 votos; Democrito de Almeida, 28.312 votos; Antonio Galdino Guedes, 28.418 votos e FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 10.532 votos.

E a demonstração por a -|- b. Se a acta da apuração das eleições de 1930, feita pela Junta Apuradora, deixou de merecer *fé publica*, em virtude do acto discricionario que a fulminou, cerca de dois annos e nove mêses depois, *fé publica* passou a merecer, desde esse momento, a apuração procedida pelo Governo do Estado, partidario declarado da ALLIANÇA LIBERAL na época das eleições, pouco depois membro effectivo do triduo dos governos estaduaes que conspiraram contra o Governo da União e encabeçaram o movimento victorioso de outubro de 1930.

E esse quadro foi orçanizado sob o criterio que não deve merecer duvida á Justiça Eleitoral da nova Republica, de estricta observancia da arte de sommar boletins authenticos das mezas eleitoraes, como se explica na minuciosa noticia, publicada no mesmo numero do orgam official que, abaixo, transcrevemos, *ipsis verbis*.

> "O RESULTADO TOTAL DAS ELEIÇÕES DE 1.° DE MARÇO NA PARAHYBA
>
> Publicámos hoje, em nossa quinta pagina, o quadro organizado com o resultado geral das eleições de 1.° de março em nosso Estado.
>
> Os trabalhos de apuração do pleito, DE CARACTER OFFICIAL, demoraram até agora, mesmo sob a critica derrotista dos nossos adversarios, porque predominou o criterio de lhes dar todo o escrupulo de uma contagem, feita á vista de documentos idoneos.
>
> Não se cingiu a apuração ao ajuntamento mechanico das parcellas trazidas ao governo nos telegrammas dos chefes politicos locaes. Aguarda-se a chegada dos boletins eleitoraes de todas as secções, firmados pelas respectivas mezas e sobre esses documentos foi calcada a apuração cujo resultado total damos hoje nessa estatistica.
>
> Não se computaram resultados de eleições em Teixeira, Princêsa, e na secção de Mogeiro, do municipio de Itabayana. Nos dois primeiros municipios o pleito foi abafado pela perturbação da ordem levantado pelo instincto faccioso de José Pereira, João Suassuna e Duarte Dantas.
>
> Em Mogeiro dominou o regimen das actas falsas utilisadas pelo chefe prestista local, sr. Manuel Pereira Borges, na memoravel fraude esmagadoramente provada com o testemunho de uma figura graduada do prestimo, e de que ha eloquentes photographias documentaes.
>
> Com a publicação do quadro com o total do pleito na Parahyba, cabe-nos accrescentar que os DOCUMENTOS RELATIVOS AO RESULTADO DE TODAS E DE CADA UMA DAS SECÇÕES ELEITORAES EM QUE SE SUBDIVIDEM OS MUNICIPIOS, FICAM NA SECRETARIA DO GOVERNO A' DISPOSIÇÃO DE QUANTOS QUIZEREM EXAMINAR, PARA LHES CONSTATAR A IRREFUTAVEL AUTHENTICIDADE".
>
> (Os trechos em maisculos, na parte final, são da propria noticia).

E' a logica irretorquivel dos numeros, — dos cinco legalmente eleitos pelo decreto n. 22.194, quatro deixaram de ser reconhecidos, logo o quinto que foi reconhecido estava LEGALMENTE ELEITO; corroborada pela logica decdutiva dos factos, — se a acta final da apuração não representava a verdade da eleição, essa VERDADE deveria ser representada pelo quadro da apuração, de caracter official, organizado pelo Governo do Estado. E, como nesse quadro, figura ao lado dos quatro candidatos do partido governista o dr. Flavio Ribeiro Coutinho, como eleito pelo quinto, claro está que o DR. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO NÃO PODE ESTAR INCURSO NA PENA DOS "APEZAR NÃO ELEITOS" DO DECRETO N.° 22.194, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1932, QUE SUSPENDE DIREITOS POLITICOS POR TRES ANNOS.

Eis a razão, Collendo Tribunal, por que o dr. Flavio Ribeiro Coutinho se julgou no direito de pleitear a sua inscripção no numero dos eleitores da primeira zona deste Estado, e o motivo pelo qual se confessa penhorado a todos os seus conspicuos membros, pela opportunidade que lhe offereceram de litigar, perante [illegible] Egregia Côrte,
UM A[illegible] DE REPARAÇÃO E JUSTIÇA.

A [illegible]CÇÃO DO JUIZO ELEITORAL

Poder[illegible]r por terminada a tarefa que a nós mesmos nos impuzemos, por um dever de summa gratidão, que consideramos produzida com a maxima sinceridade, sem subterfugios, nem diminuições, se á nossa consciencia não se antipuzesse também o dever de dizer algumas palavras sobre a actuação, no caso, do integro Juiz Eleitoral da primeira zona, que, com tanto brilho, se desempenhou da dura commissão de sacrificios em que se converteu, pela angustia do tempo, a honrosa missão de argamassar os alicerces do futuro monumento da Constituição Brasileira.

"Não comprehende", diz s. excia., o sr. desembargador Souto Maio,r "como os juizes eleitoraes qualificam *ex-officio* pessôas que não se acham em condições previstas pela lei".

No entanto, pelos dispositivos, não só do Codigo Eleitoral, como do decreto de emergencia de n. 22.168, e também do Regimento dos Juizos, Secretarias e Cartorios eleitoraes, não têm os juizes eleitoraes competencia de se pronunciar *ex-officio* a não ser nos casos enumerados no art. 37 do primeiro; no art. 2.° do segundo e na secção primeira do Capitulo II do terceiro.

Preenchendo o dr. Flavio todos os requisitos dos artigos de lei, acima mencionados; não tendo havido impugnação, quer nos três dias de vista em cartorio da lista de qualificação *ex-officio*, quer, nos cinco dias de publicação em edital, depois de requerida a inscripção, não era cabivel ao juiz ultrapassar os limites de sua jurisdicção, para arrogar-se um direito que o Codigo expressamente confere, em seu artigo 53, aos tribunaes regionaes. desde que esse direito não foi transferido aos juizes, concomitantemente com o de expedir titulos, como se infere do texto insophismavel do art. 45 e respectivo paragrapho do decreto de emergencia.

A actuação do Juiz da Primeira Zona Eleitoral pautou-se dentro da estricta observancia das leis eleitoraes, numa interpretação LOGICA, JUSTA E RASOAVEL.

SANTA CASA DE MISERICORDIA — De ordem do desembargador Pedro Bandeira Cavalcanti, definidor acclamado presidente da Junta Definitoria desta instituição, faço publico que, conforme fôra convocada, se reuniu em sessão de hoje a mesma Junta, elegendo para os lugares de provedor e vice-provedor, respectivamente, os desembargadores José Ferreira de Novaes e Joaquim Eloy Vasco de Tolêdo, para o biennio compromissal de 2 de julho de 1933 a egual data em 1935.

Consistorio da Santa Casa de Misericordia de João Pessôa, em 28 de maio de 1933. O 2.° secretario, **Francisco Lins Bandeira de Mello.**

—

DECLARAÇÃO — Antonio Cavalcante de Miranda, declara que de accôrdo com a decisão do sr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande, dr. Braz Baracuhy, passa a assignar-se Antonio Cavalcante de Miranda Henriques.

—

—

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO — AVISO A' PRAÇA — Tendo-se extraviado o conhecimento original n.° 353 da agencia do Rio de Janeiro, referente a dois (2) volumes contendo cento e vinte (120) macas, de marca A, embarcados pela firma The Gourock Ropework Export. Co. Ltda. e consignados á Cadeia Publica desta capital, pelo vapor "Rodrigues Alves" vgm. 93-ida e como a consignataria reclama a entrega desses volumes independente da apresentação do conhecimento original, venho pelo presente aviso, de accôrdo com o decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930 e do dec. 19.754, de 19 de março de 1931, dar sciencia que no prazo da lei farei entrega da dita mercadoria, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro, agencia de João Pessôa. — **Basileu Gomes**, agente.

—

—

AO COMMERCIO — The Texas Company (South America) Ltd., communicam aos seus freguezes e ao commercio em geral que deixou de ser seu inspector-viajante o sr. Augusto Hypolito de Almeida, tendo o referido senhor se retirado por sua livre e expontanea vontade.

João Pessôa, 29 de maio de 1933. — P. P. The Texas Company (S.° Am.) Ltd., **G. M. Alencar**, gerente Districto de Parahyba.

Confirmo: **Augusto Hypolito de Almeida.**

—

ULTIMA HORA

MARSELHA, 29 — (Nacional) — Chegaram aqui os corpos dos coroneis Jasseron e Baril, pertencentes á Missão Francêsa e fallecidos no Rio de Janeiro. (A União).

RIO, 29 — (Nacional) — Telegramma enviado de São Paulo á A. B. I. concita os jornalistas a recusarem os serviços de censura. (A União).

KIEL (Allemanha), 29 — (Nacional) — Commerorando a batalha da Jutlandia, foi realizada uma revista naval. (A União).

RIO, 29 — (Nacional) — Acaba de ser fundada em São Paulo a Escola Livre de Sociologia Politica. (A União).

MANAOS, 29 — (Nacional) — Annuncia-se que o general Almerio Moura será chamado ao Rio de Janeiro ou designado para administrar o territorio littigioso do Perú com a Colombia. (A União).

BERLIM, 29 — (Nacional) — Foi collocada, na casa onde nasceu o conde Zeppelin, uma placa commemorativa. (A União).

PARIS, 29 — (Nacional) — Inaugurou-se o monumento a Jean Bourgeois, falando, por essa occasião, o presidente Le Brun. (A União).

MADRID, 29 — (Nacional) — Foi conferido o titulo de "miss" Europa á representante da Russia, senhorita Marlowia. (A União).

RIO, 29 — (Nacional) — Proseguem os serviços de apuração do pleito de 3 do corrente tendo melhorado nestes ultimos dias a situação do Partido Autonomista. (A União).

MUSSOLINI E HITLER

SÃO, indiscutivelmente, os dois vultos que agitam e animam a phase internacional que atravessamos.

Mussolini, o maior pulso de administrador da Europa actual, patriota de alta linhagem, conseguiu, com uns poucos annos de implantação do regime fascista na Italia, emparelhar o seu paiz ás potencias mais progressistas do globo. O Duce não faz obra de reconstrucção apenas, o faz tambem de construcção, e de construcção solida, garantindo á Italia uma éra nova de realizações e de equilibrio financeiro admiraveis. Foi a figura de Dictador a quem Victor Emmanuel entregou os destinos da historica nação latina, na certeza de que a Casa Real sómente teria a lucrar com as suas insuperaveis qualidades de homem de Estado.

Mussolini tem inimigos, e inimigos rancorosos, e numerosos, dentro de sua propria terra e, longe della, mas qual o grande administrador, qual o patriota consciente que não tem inimigos? Veja-se a historia, releia-se os seus variados episodios, analyse-se o ambiente em que se desenrolaram os dramas mais edificantes e mais odiosos dos seculos passados e verifique-se qual o homem de pulso e energia que não amargou as horas intolerantes e certas da censura e da opposição? De qualquer fórma, o sr. Benito Mussolini vae triumphando com o seu paiz e, já hoje, a opinião publica da maioria dos seus concidadãos reconhece em sua exc. o salvador e o reconstructor emerito da historica terra dos canaes e das gondolas.

Seguindo as normas de resurreição da Italia, pelos principios fascistas, surgiu agora (agora podemos dizer) uma outra figura impressionante, que promette a resurreição do poderio allemão de quando Imperio, economica e até militarmente: — Adolph Hitler. Sobre o seu nome pairam anciosas interrogações de todo o mundo civilizado. Sómente podemos dizer, por emquanto, que, depois de Mussolini, é a figura que conseguiu centralizar mais a opinião publica do mundo. Quando elle appareceu, na Allemanha, decidido a vencer, custasse o que custasse, foi logo á frente dos seus fascistas, em evoluções, discursos electrizantes, manobras e concentrações que, para logo attrahiram a attenção de todo o povo allemão, fazendo-o de logo cahir nas sympathias geraes. Hindemburg ouviu falar no homem e nas suas promessas de elevado patriotismo e entregou, pelo voto, a chefia do gabinête ao animado batalhador.

Aguardemos os resultados. — W.

Skarinsky voôu para Curityba

RIO, 29 (Nacional) — O aviador polonês Skarinsky partiu de avião para Curitiba, deixando o Campo dos Affonsos pela manhã. (A União).

Dez mil homens desfilam em presença do dictador de Portugal

LISBÔA, 29 (Nacional) — Realizou-se aqui imponente parada militar, desfilando dez mil homens na presença do general Carmona e seu ministerio. (A União).

NOTAS DE ARTE

SERÁ NA PROXIMA SEXTA-FEIRA O RECITAL DE VIOLINO DA SENHORITA CHYPRE BRADLEY JACQUES

Está definitivamente marcado para a proxima sexta-feira, ás 20 horas, no salão de festas da Escola Normal, o esperado recital de violino da joven

artista pernambucana senhorita Chypre Bradley Jacques, que a nossa capital hospeda desde alguns dias.

Opportunamente publicaremos o bem seleccionado programma com que a applaudida virtuose irá apresentar-se á culta platéa pessoense.

FESTIVAL LUIS MORENO

Terá logar, hoje, ás 20 horas, no Theatro Santa Rosa, o festival do applaudido cantor lusitano, Luis Moreno.

O joven artista portuguê deliciará a culta platéa pessoense com seleccionados numeros de fadinhos, canções brasileiras e tangos argentinos.

Haverá uma sessão de téla e palco. Na téla, será exhibido o super-film — "Os dançarinos". No palco, Luis Moreno promette momentos de emoção, como interprete impeccavel dos mais conhecidos cancioneiros lusitanos, brasileiros e argentinos.

Os acompanhamentos serão feitos por afinada orchestra.

EXPOSIÇÃO DE CARICATURAS E PHANTASIAS RUBENS DINIZ

O artista conterraneo sr. Rubens Diniz pretende realizar, nos primeiros dias de junho, num salão do palacête desta folha, nova exposição de caricaturas e phantasias, num total de cerca de cem quadros.

Estylo original e sobejamente apreciado, constituirá, certamente, mais um successo artistico do conhecido caricaturista.

Entre os personagens apanhados pelo seu lapis figuram officiaes e sub-officiaes do 22.º Batalhão de Caçadores e da Força Publica, homenagem especial do autor ás classes armadas de nossa terra.

1

Ha homens que nascem predestinados a ser, no seu meio e na sua época, em qualquer cargo administrativo, paradigmas de honestidade e de amôr á causa publica. Elles são — como os rochedos — obstaculos que o destino oppõe ao maremoto das indignidades e da deshonestidade funccional. E contra elles, tambem, se erguem, rebelladas, as ondas tumultuosas do despeito e da ingratidão. Mas, como a massa granitica é immutavel e as ondas passam e ella fica intangivel, os homens dignos, raros elles são, infelizmente, permanecem intangiveis e sobranceiros, ás investidas dos iconoclastas da dignidade.

O SR. JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA porque collocou-se acima do nivel commum dos nossos homens publicos, hombreando-se com os mais dignos e probos administradores que o Brasil já tem tido, vem soffrendo, uma campanha mesquinha e insidiosa dos despeitados e dos negocistas desmascarados pelo digno administrador. Entretanto nada ha mais injusto que essa campanha. Ella nos dá, tambem, a triste certeza de que nesse paiz singular não se comprehende honestidade em um homem publico.

Deve ser feliz o sr. José Americo por ter sido a victima preferida pelos malbaratadores da dignidade alheia. Ataques de individuos de tão parcos valores moraes, honram a quem os recebe, porque elles só visam aos dignos; que muito certo, nesse caso é o ditado: "lôbo não come lôbo".

A nós conforta vêr que no confusionismo da hora politica que atravessamos, ainda ha homens que se destacam, e são criticados, porque nos postos administrativos são dignos, têm honra.

(Da "Jornada", de 21-5-933).

O estado sanitario de Umbuseiro

Hontem, á noite, esteve em nosso gabinête redaccional o sr. Maria[illegible]slau da Costa Gomes, funccionario do Ministerio do Trabalho, mostrando-nos uma carta que recebera de amigos residentes em Umbuseiro, solicitando-lhe fosse o interprete de um appello da população daquelle municipio, junto ao director da Saúde Publica, reclamando providencias tendentes a melhorar o estado sanitario local, bastante precario.

Adeantou-nos aquelle cavalheiro que têm sido numerosos os casos de typhos alli verificados ultimamente, muitos delles fataes.

Essa lamentavel situação é devida, principalmente, á falta de um medico, que oriente o combate ao mal, soccorrendo ao mesmo tempo os enfermos, os quaes, mesmo dispondo de recursos, fallecem á mingua de tratamento adequado.

Centro Parahybano de Caruarú

A colonia parahybana domiciliada em Caruarú, no Estado de Pernambuco, vem de organizar nessa cidade uma sociedade sob a denominação de Centro Parahybano, onde se nucleiam os seus melhores elementos.

O secretario da novel agremiação communicou ao sr. Interventor Federal a sua fundação e a eleição e posse da primeira directoria, que ficou assim constituida: presidente, Oswaldo Fernandes Luna; vice-dito, José Marques Pontes; 1.º secretario, Ely Emmanuel Viriato de Medeiros; 2.º dito, José Lucena de Albuquerque Guerra; orador, Alpheu Rabello, vice-dito, Manuel Ferreira Synesio; thesoureiro, José Acacio de Castro, vice-dito, Arthur Pereira de Castro, bibliothecario, Antonio de Oliveira Chaves.

Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba

SESSÃO EXTRAORDINARIA

Realiza-se hoje, ás 20 horas, no salão da congregação do Lyceu Parahybano, uma sessão extraordinaria desse sodalicio.

Motiva essa reunião o telegramma recebido do Instituto dos Advogados Brasileiros, sobre a representação das classes na futura assembléa constituinte.

O sr. presidente encarece o comparecimento de todos os socios em gôso dos seus direitos sociaes.

Com o Serviço de Remoção do Lixo

Temos recebido constantes reclamações a proposito do desapparecimento de depositos destinados ao lixo.

Os prejudicados, em sua maioria, accusam os encarregados desse serviço, affirmando que os mesmos jogam o lixo e os depositos dentro do caminhão, summariamente.

E' bem possivel que hajam outros responsaveis por esses extravios.

Ainda hontem esteve nesta redacção o sr. Cosme Baptista, residente á rua 13 de Maio, dizendo-se uma das victimas mais prejudicadas com a referida irregularidade, pois perdera seis latas dentro de um mês.

O caso é de policia.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

O presidente deste Tribunal Regional recebeu as seguintes circulares:

"Rio, 26 — Circular — Não é em solução de consulta ou sob a fórma de instrucções que o Tribunal Superior se pronuncia em realção ás duvidas e controversias que suscitem os casos concretos submettidos ou que se vão submetter aos Tribunaes Regionaes. Attenciosas saudações. — Hermenegildo Barros, presidente do Tribunal Superior".

"Rio, 26 — Circular — Ainda que tenha serviço urgente na Justiça Federal não póde o juiz federal membro de um Tribunal Regional ser substituido nos trabalhos da apuração das eleições pelo seu substituto federal ou por um juiz de direito attenta preferencia tem serviço eleitoral sobre qualquer outro serviço publico consoante disposto artigo cento vinte três Codigo Eleitoral. Attenciosas saudações. — Hermenegildo Barros, presidente Tribunal Superior".

Concurso de 2.ª entrancia na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos deste Estado

Recebemos:

"Tendo sido deferido os pedidos de inscripção dos candidatos Deusdedit José de Carvalho, Bianor Videres e Antonio de Luna Freire, convido-os a virem pagar dentro de oito dias, a partir desta data, o sello de inscripção no valor de dez mil e duzentos réis (10$200), a que se refere o paragrapho 4.º do art. 9.º das instrucções approvadas pelo sr. ministro da Viação e Obras Publicas em 29 de abril ultimo.

João Pessôa, 30 de maio de 1933. — **Severino de Albuquerque Lucena**, secretario do concurso".

NOTICIARIO

O sr. Gil Pimentel Moura, de Lins, Estado de São Paulo, fez recentemente uma viagem da capital paulista ao Rio de Janeiro num carro Ford fechado, typo de 8 cylindros em V, e que tanto successo vem alcançando em todo mundo pela belleza e aperfeiçoamentos que reúne.

A media do consumo alcançado pelo sr. Gil, conforme elle mesmo teve occasião de relatar-nos, foi das mais lisongeiras possiveis mormente quando se attenta para o facto de tratar-se de um carro fechado com motor de 8 cylindros e novo cujo gosto é, em regra, elevado.

Depois de rodar cerca de 25 kilometros na capital paulista, onde tomára 100 litros de gazolina, rumou o sr. Gil para o Rio. Ao deixar a Penha fez collocar mais 25 litros de essencia no tanque de seu carro; mais além tomou mais 15 e em Bananal outros 20, ou seja um total de 70 litros.

Ao chegar ao centro da cidade do Rio de Janeiro, o medidor de gazolina ainda indicava 5 litros de gazolina no tanque!

Sommando-se, pois, o numero de kilometros, vê-se que o sr. Gil percorreu cerca de 546 kilometros assim distribuidos: 25 em São Paulo, 501 que é a distancia entre o kilometro 0, na capital paulista e o Largo do Campinho, no Rio de Janeiro e outros 20 que medeiam entre este ultimo local e a Avenida Rio Branco, na capital carioca, com um gasto total de 65 litros de gazolina ou seja uma média de 8,4 kilometros por litro.

O 47.º anniversario do "Club Astréa"

A "soirée" dançante do proximo dia 3

A fim de commemorar o 47.º anniversario da sua fundação, o "Club Astréa" abrirá os seus salões, no proximo dia 3 de junho, para realizar uma elegante "soirée" dançante, que, certamente, ha de se revestir do maximo esplendor.

A directoria do tradicional sodalicio pessoense está, para tal fim, distribuindo innumeros convites ás familias mais destacadas da sociedade conterranea, tendo, tambem, egual gentileza para com a redacção desta folha.

O pleito de 3 do corrente

O nosso amigo dr. Dustan Miranda, official de gabinête da Interventoria, recebeu o despacho infra:

"UMBUZEIRO, 27 — Parabens brilhante victoria Partido Progressista synthetiza aspirações Parahyba grande superior tino grande ministro José Americo magnifica visão administrativa interventor Gratuliano Brito. Abraços. — *Abdias Moura*".

VIDA RELIGIOSA

MEZ MARIANO NA CATHEDRAL

Encerrar-se-ão, amanhã, os exercicios marianos na Cathedral, com o seguinte programma: ás 6 1/4, missa acompanhada a canticos com distribuição da sagrada communhão e logo após entrada de aspirantes na Pia União das Filhas de Maria da Cathedral; ás 18 1/2, terço, sermão do conego João de Deus, offerta de flôres, ladainha, bençam do S. S., consagração da parochia á padroeira com apresentação dos emblemas da excelsa Virgem e coroação de N. Senhora no final de tudo.

A Cathedral está decorada a rigor e o altar mór completamente coberto de luzes, flôres naturaes, rosas e hortensias artificiaes.

BROCHES-EMBLEMAS

Pede-nos o conego José Coutinho a publicação do seguinte:

"Serão bentos amanhã, por occasião da coroação de Nossa Senhora, os broches ultimamente fabricados com a effigie de Nossa Senhora das Neves, apropriados para a lapella e que fôrem opportunamente apresentados.

Os referidos brochas estão sendo trocados por uma esmola de mil réis para as obras da Cathedral.

As pessôas piedosas que se encarregaram de passal-os e estão encontrando difficuldades neste mistér devolvam-nos quanto antes, porque ha fieis interessados em adquiril-os e em poder do vigario não ha um só disponivel".

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos

Por portaria n. 84, de 22 do cadente, do sr. director regional dos Correios e Telegraphos, neste Estado, foi marcado o dia 1.º de junho proximo para a reabertura da agencia Postal de S. Sebastião do Umbuzeiro, neste mesmo Estado.

Por portaria n. 79, de 16 do cadente, daquella autoridade, foi ordenado o fechamento da agencia do Correio de Curema, neste Estado, provisoriamente, passando a correspondencia destinada aos habitantes daquella localidade a ser expedida para a agencia de Piancó que effectuará a sua distribuição.

Ainda por portaria n. 87, de 26 deste mês, da mesma autoridade, foi tambem ordenado o fechamento da agencia do Correio de Areial, neste Estado, a partir do dia 1.º de junho vindouro, sendo a correspondencia endereçada aos seus habitantes expedida para a agencia de Esperança, para a devida distribuição.

Orçamentos municipaes

Recebemos hontem, para publicar, o orçamento da receita e despesa, para 1933, do municipio de Picuhy.

Os protestos contra os ataques do "O Norte" aos sertanejos

Ao presidente do Directorio Central do Partido Progressista, o directorio de Picuhy enviou o despacho infra:

"Picuhy, 27 — Pelo Directorio Partido Progressista deste municipio vimos protestar insulto publicado jornal "O Norte" contra brio povo sertanejo motivo votar chapa Partido Progressista que representa collectividade Parahyba. Cordiaes saudações — Jeremias Venancio, presidente Directorio; Severino Ramos Nobrega, secretario".

Caixa Rural de Misericordia

A creação de estabelecimentos cooperativistas de credito, que se vem verificando em quasi todos os municipios, é um indicio de que a solução do problema do numerario para a movimentação da producção, se acha bem encaminhado em nosso Estado.

O apoio e o estimulo que o govêrno dispensa a essas iniciativas têm influido de modo decisivo para a fundação das innumeras Caixas Ruraes no interior.

Bem poucos municipios não contam com um estabelecimento do genero.

Ante-hontem fundou-se a Caixa Rural de Misericordia, sendo essa occorrencia communicada ao sr. Interventor Federal pelo prefeito daquelle municipio, dr. José Gomes da Silva, no seguinte despacho:

"Misericordia, 28 — Satisfação communicar fundação Caixa Rural este municipio. Saudações — **José Gomes.**

Diplomados os representantes do Piauhy á Constituinte

[illegible] consulta [illegible] do Governo enviou o Interventor Federal interino, no Estado [illegible] recer [illegible] o telegramma infra:

[illegible] ocesso [illegible] dana (Piauhy), 27 — Tenho [illegible] do Cod[illegible] communicar vossencia que Partido Nacional Socialista este Estado filiado demais Civica Nacional, conseguiu com grande maioria eleger três dos quatro deputados de que se compõe representaões Piauhy. Foi tambem eleito doutor Hugo Napoleão. Saudações cordiaes — **Capitão Martins S. Almeida**, interventor federal interino".

Orçamentos municipaes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N. 22, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1932

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercicio de 1933.

Oscar Pereira de Souza, prefeito interino do municipio de Soledade, no uso das attribuições que lhe confere a lei,

DECRETA:

Da Receita

Art. 1.º — A Receita do municipio de Soledade, para o exercicio de 1933, é orçada em cincoenta e um contos, tresentos e sessenta mil réis (51:360$000) e a sua arrecadação obedecerá aos seguintes titulos:

1.º — Licenças diversas	12:640$000
2.º — Imposto de feira	7:250$000
3.º — Imposto predial	5:610$000
4.º — Registro de entrada e sahida de mercadorias	2:485$000
5.º — Gado abatido	2:265$000
6.º — Aferição	320$000
7.º — Taxa de limpesa publica	1:340$000
8.º — Patrimonio	9:260$000
9.º — Imposto sobre vehiculos	$
10.º — Matriculas	1:280$000
11.º — Dizimo de lavouras	4:285$000
12.º — Rendas diversas	1:480$000
13.º — Divida activa	1:280$000
	51:360$000

Da Despesa

Art. 2.º — A Despesa do municipio de Soledade, para o exercicio de 1933, é fixada em cincoenta e um contos, cento e vinte e cinco mil réis (51:125$000), sendo discriminada nos §§ seguintes:

1.º — Prefeitura	6:840$000
2.º — Fiscalização	$
3.º — Thesouraria	6:233$250
4.º — Obras Publicas	1:960$000
5.º — Estradas de rodagens	2:020$000
6.º — Illuminação	11:715$000
7.º — Limpesa publica	900$000
8.º — Instrucção	7:668$750
9.º — Cemiterios	375$000
10.º — Despesas diversas	4:000$000
11.º — Divida passiva	9:413$000
	51:125$000

DISTRIBUIÇÃO DE DESPESA

1.º — Prefeitura

Representação ao prefeito	3:600$000
Ordenado ao secretario-thesoureiro	2:400$000
Idem ao thesoureiro aposentado	840$000
	6:840$000

2.º — Fiscalização $

3.º — Thesouraria

Aos agentes arrecadadores, commissão de 10, 15 e 20%	6:233$250

4.º — Obras Publicas

Conservação e reparo nos predios do patrimonio municipal	1:960$000

5.º — Estradas de rodagens

Conservação e reparo nas estradas existentes no municipio	2:020$000

6.º — Illuminação

Ordenado ao motorista da villa	1:440$000
Idem ao motorista de Joazeiro	1:440$000
Idem ao ajudante do motorista da villa	720$000
Oleo e carvão vegetal para os dois motores	7:050$000
Concerto e reparo	1:065$000
	11:715$000

7.º — Limpesa publica

Ao encarregado do serviço da limpesa das ruas e mercado da villa	360$000
Idem ao de Joazeiro	300$000
Idem ao de Santo Antonio do Norte	180$000
Idem ao de São Francisco	60$000
	900$000

8.º — Instrucção

15% das rendas do municipio, destinadas á Instrucção Publica do Estado	7:668$750
	7:668$750

9.º — Cemiterios

Ordenado ao zelador do cemiterio da villa	240$000
Por serviços de limpesa e capinação nos demais cemiterios	135$000
	375$000

[illegible]espesas diversas

Gratificação ao o[illegible] justiça do termo	240$000
Idem ao escrivão de [illegible]	240$000
Idem ao escrivão de p[illegible]a da villa	240$000
Idem ao escrivão de policia de Joazeiro	180$000
Idem ao escrivão de policia de Santo Antonio do Norte	120$000
Idem ao escrivão de policia de São Francisco	120$000
Expediente do jury	120$000
Idem á Delegacia de policia da villa	80$000
Para a expedição de telegrammas, correspondencia postal, acquisição de materiaes para expediente da Prefeitura e assignatura do orgão official do Estado	890$000
Gratificação ao zelador do Paço Municipal	36$000
Despesas imprevistas	1:734$000
	4:000$000

11.º — Divida passiva

Ao Estado, contribuição de 15% destinada á Instrucção (calculo approximado)	4:132$500
A' Imprensa Official do Estado, pela impressão de diversos talões	814$500
Ao dr. J. de Camargo Cabral, pelo emprestimo feito ao municipio para a installação da luz electrica da villa	425$500
A d. Guilhermina de Gouveia Nobrega, pelo emprestimo feito ao municipio para o mesmo fim	425$500
A Claudino Pires da Nobrega, idem, idem	425$500
Ao dr. Silvino Nobrega, idem, idem	425$500
A Claudino Alves da Nobrega, idem, idem	425$500
A Tigre & Cia., proveniente da compra do cofre para a Prefeitura	425$500
A Companhia S K F do Brasil, proveniente da compra do motor electrico de Joazeiro	425$500
A A E G, Companhia Sul Americana de Electricidade, proveniente de material electrico para o motor de Joazeiro	425$500
A Casa Pratt, S/A, proveniente da compra da machina "Remington" para a Prefeitura	425$500
A Francisco S. Barros & Cia., pelo fornecimento de oleo para o motor electrico de Joazeiro	425$500
A Pedro Caetano dos Santos, pelo fornecimento de diversos materiaes para o motor electrico de Joazeiro	131$000
A Zacarias de Souza do O', pelo despacho de diversos tambores de oleo em retorno para a Estação do Brum, inclusive sua commissão	80$000
	9:413$000

Da Receita

1 — Licenças diversas — Tabella A

Algodão em pluma:	
Comprador residente no municipio	120$000
Idem, não residente no municipio	180$000
Algodão em caroço:	
Comprador residente no municipio, por conta propria	80$$000
Idem, residente no municipio, por conta de outro já collectado	40$000
Idem, não residente no municipio	120$000
Atelier de [illegible]	30$000
Agenci[illegible]	
De con[illegible]seguros de vida, de seguros contra[illegible]ore accidentes de trabalhos e de loterias	100$$000
De machinas de costuras, agrarias ou de escrever	40$000
De objectos carnavalescos	30$000
De revistas, livros ou figurinos	20$000
De club de sorteios, joias ou de mercadorias	30$000
De automovel, tractores e seus pertences	120$000
De bycicleta, materiaes electricos, sanitarios ou dentarios	40$000
De oleo, gazolina ou kerozene	80$000
Alcool:	
Deposito ou enchimento	30$000
Alfaiataria:	
De 1.ª classe	30$000
De 2.ª classe	20$000
Aguardente:	
Deposito ou enchimento	75$000
Advogado	50$000
Agronomo ou agrimensor	50$000
Alambique:	
De ferro ou cobre	50$000
De barro	30$000
Barbearia:	
Com operario	25$000
Sem operario	15$000
Bomba de gazolina	50$000
Botequim:	
Por noite	3$000
Bilhar:	
Com restaurant ou café	90$000
Sem restaurant e sem café	70$000
Bebidas alcoolicas	20$000
Bagatella	50$000
Calçados:	
Estabelecimentos de 1.ª classe	30$000
Idem, de 2.ª classe	20$000
Vendedor ambulante, residente no municipio	40$000
Idem, idem, não residente no municipio	60$000
Chapéos:	
Estabelecimentos de 1.ª classe	30$000
Idem, de 2.ª classe	20$000
Vendedor ambulante, residente no municipio	40$000
Idem, idem, não residente no municipio	60$000
Chauffeur profissional	15$000
Caroço de algodão:	
Vendedor ambulante, residente no municipio	30$000
Idem, idem, não residente no municipio	45$000
Idem, comprador ambulante, residente no municipio	30$000
Idem, idem, não residente no municipio	45$000
Cigarros ou charutos:	
Deposito	30$000
Carroussel:	
Por noite	3$000
Circo de cavallinhos:	
Por noite	5$000
Caldo de canna	10$000
Cinema:	
Fixo	45$000
Ambulante, por noite	4$000
Carpintaria:	
Com artistas	20$000
Sem artistas	10$000
Cereaes:	
Armazem em grosso, 1.ª classe	60$000
Idem, idem, 2.ª classe	45$000
Comprador ambulante, por atacado	45$000
Estabelecimentos a varejo, de 1.ª classe	30$000
Idem, idem, de 2.ª classe	20$000
Cal:	
Fabricante e exportador	10$000
Ciganos:	
Por permanencia temporaria no municipio	50$000
Comprador de gado para exportação:	
Sendo residente no municipio	40$000
Não residente no municipio	60$000
Cancellas:	
Para assentar em caminhos publicos	30$000
Caminhos:	
Para mudar ou desviar	20$$000
Café:	
Armazem ou deposito	50$000
Vendedor ambulante em grosso	30$000
Côco:	
Armazem ou deposito	20$000
Cortumes	20$000
Couros e pelles:	
Comprador por conta propria, residente no municipio	60$000
Idem, idem, não residente no municipio	75$000
Idem, por conta de outro já collectado	40$000
Drogaria:	
De 1.ª classe	60$000
De 2.ª classe	45$000
Dentista	40$000
Estivas:	
Armazem de 1.ª classe	60$000
Idem, de 2.ª classe	45$000
Estabelecimento de 1.ª classe	30$000
Idem, de 2.ª classe	20$000
Engenho ou engenhoca:	
A vapor, para a fabricação de raspaduras	40$000
Idem, idem, de tracção animal	20$000
Extractores ou vendedores de cascas de angico:	
Para vender em cortumes do municipio	20$000
Para vender em cortumes de outros municipios	30$000
Fazendas:	
Armazem de 1.ª classe	120$000
Idem, de 2.ª classe	90$000
Estabelecimentos de 1.ª classe	60$000
Idem, de 2.ª classe	45$000
Commerciantes ambulantes, residentes no municipio e não estabelecidos	120$000
Idem, idem, já estabelecidos no municipio	50$000
Idem, idem, não residentes no municipio	250$000
Fabricas:	
De rêdes	20$000
De bebidas alcoolicas, de 1.ª classe	75$000
Idem, idem, de 2.ª classe	50$000
De cordas de caroá	5$000
Ferragens:	
Armazem de 1.ª classe	90$000
Idem, de 2.ª classe	75$000
Estabelecimentos de 1.ª classe	30$000
Idem, de 2.ª classe	20$000
Funileiro	10$000
Fogueteiro	20$000
Ferreiro	10$000
Fôgos de artificios:	
Vendedor ambulante, residente no municipio	15$000
Idem, idem, não residente no municipio	25$000
Fumo:	
Vendedor ambulante em grosso	40$000
Garage:	
Para aluguel	10$000
Hotel:	
De 1.ª classe	30$000
De 2.ª classe	20$000
Joias:	
Vendedor ambulante, residente no municipio	30$000
Idem, idem, não residente no municipio	40$000
Machinismos:	
Para o beneficiamento de algodão a vapor	40$000
Idem, de tracção animal	20$000
Idem, para a fabricação de farinha, a vapor	30$000
Idem, a animal	2$000
Idem, á mão	5$000
Marcenaria:	
A vapor	30$000
Idem, á mão	15$000
Materiaes para construcção:	
Armazem ou deposito	20$000
Miudezas:	
Armazem de 1.ª classe	100$000
Idem, de 2.ª classe	75$000
Estabelecimentos de 1.ª classe	30$000
Idem, de 2.ª classe	20$000
Commerciantes ambulantes, não estabelecidos e residentes no municipio	60$000
Idem, idem, já estabelecidos e residentes no municipio	30$000
Idem, idem, nem estabelecidos e nem residentes no municipio	90$000
Olaria:	
De tijollo ou telha	10$000
Officina mechanica	40$000
Ourivesaria	20$000
Padaria	30$000
Pharmacia:	
De 1.ª classe	45$000
De 2.ª classe	35$000
Photographo profissional	30$000
Padeiro:	
Para exercer a profissão	10$000
Queijo:	
Comprador residente no municipio	20$000
Idem, não residente no municipio	30$000
Quitanda	10$000
Relojoaria	20$000
Raspaduras:	
Armazem ou deposito	40$000
Vendedor ambulante em grosso	20$000
Sapataria:	
Com operarios	[illegible]
Sem operarios	[illegible]
Sal:	
Armazem ou deposito	30$000
Sellaria:	
Com operarios	20$000
Sem operarios	10$000

2 — Tabella B — Imposto de feira

Arroz:	
Por volume atacado ou retalhado	$600
Aguardente:	
Por volume atacado ou retalhado	5$000
Assucar:	
Por volume atacado ou retalhado	$500
Aves gallinaceas:	
Por volume	$500
Artigos carnavalescos ou de modas:	
Por feira	3$000
Animaes (cavallar ou muar):	
Para vender ou permutar, cada unidade	1$000
Batatas:	
Cada volume	$300
Bancas para vender café:	
Por feira, cada	$300
Bacalháo:	
Vendedor por feira	1$000
Côco:	
Vendedor por feira	$600
Cará ou inhame:	
Cada volume	$400
Corda de caroá:	
Cada volume	$300
Café em grão:	
Reatlhador por feira	2$000
Calçados ou chapéos:	
Vendedor por feira, sendo residente no municipio	2$000
Idem, idem, não residente no municipio	3$000
Couro:	
Salgado ou espichado, por kilo	$040
Cangalhas e seus pertences:	
Vendedor por feira	1$000
Canna de chupar:	
Cada volume	$300

Esteiras de carnaúbas e seus congeneres:	
Vendedor por feira	$800
Farinha de mandioca:	
Cada volume atacado ou retalhado	$300
Fazendas:	
Commerciante ambulante, residente no municipio, por feira	2$000
Idem, idem, não residente no municipio, por feira	4$000
Feijão e fava:	
Cada volume atacado ou retalhado	$300
Fôgos de artificio:	
Vendedor residente no municipio, por feira	1$000
Idem, não residente no municipio	1$500
Ferro:	
Vendedor de objectos de ferro e aço, taes como chocalho, faca, foice, machado, etc., sendo residente no municipio, por feira	1$000
Idem, não residente no municipio, por feira	1$500
Fructas:	
Cada volume	$300
Gomma:	
Vendedor por feira	$500
Gerimún:	
Cada volume por feira	$300
Instrumentos de páo e corda:	
Vendedor por feira	2$000
Joias:	
Vendedor, sendo residente no municipio, por feira	3$000
Vendedor, não residente no municipio, por feira	4$000
Louças:	
De barro, vendedor por feira	$400
De agath ou de outra qualquer especie, vendedor por feira	2$000
Miudezas:	
Mascate ambulante, residente no municipio, por feira	1$500
Idem, idem, não residente no municipio	2$500
Malas de lona ou sola:	
Cada uma	$500
Materiaes de construcção, taes como linhas, caibros, ripas, portas, etc.:	
Vendedor por feira	1$000
Milho:	
Cada volume atacado ou retalhado	$300
Obras de flandres:	
Marmitas, copos, etc., vendedor por feira	$600
Raizes medicinaes:	
Vendedor por feira	$300
Raspaduras:	
Cada volume atacado ou retalhado	$500
Rêdes:	
Vendedor residente no municipio, por feira	1$000
Idem, não residente, por feira	1$500
Sellas, mantas, caronas, etc.:	
Vendedor por feira	1$500
Tamboretes, bancos, tripeças:	
Vendedor por feira	$500
Volumes não especificados:	
Cada um, por feira	$500
Xarque:	
Retalhador, por feira	1$500

3 — Tabella C — Imposto predial

Sobre o valor locativo dos predios sitos no perimetro da villa e povoados	10%
Cada Casa de tijollo e telha	3$000
Idem, idem, de taipa e telha	1$500

4 — Tabella D — Registro de entrada e sahida de mercadorias

ENTRADA

Arroz:	
Sacca até 60 kilos	$300
Assucar:	
Sacca até 60 kilos	$300
Arame farpado:	
Cada carritel	$300
Arame liso:	
Cada carritel	$200
Aguardente:	
Cada ancoreta	3$000
Alcool:	
Caixa de 2 latas	$500
Arsenico:	
Tambor até 60 kilos	2$000
Bacalhão:	
Cada barrica grande	$600
Idem, idem, pequena	$300
Breu:	
Barrica até 60 kilos	$500
Banha:	
Caixa até 60 kilos	$500
Bebidas alcoolicas:	
Cada caixa	1$500
Calçados:	
Caixa até 75 kilos	1$000
Chapéos:	
Caixa até 75 kilos	1$000
Cigarros ou charutos:	
Caixa até 75 kilos	2$000
Cimento:	
Barrica de 180 kilos	1$200
Por meia barrica	$600
Por sacca	$300
Café:	
Sacca até 75 kilos	$600
Camas:	
Por unidade	1$000
Docê de qualquer especie:	
Caixa até 60 kilos	1$000
Drogas:	
Cada caixa até 60 kilos	1$000
Enxofre:	
Cada barrica	$500
Estôpa:	
Cada peça	$200
Farinha de trigo:	
Cada sacca até 44 kilos	$400
Fazendas:	
Volume até 75 kilos	1$000
Ferragens:	
Caixa até 75 kilos	$800
Fumo:	
Volume até 75 kilos	2$000
Gazolina:	
Cada caixa	$400
Kerozene:	
Cada caixa	$300
Louças brancas ou esmaltadas:	
Caixa até 75 kilos	$700
Miudezas:	
Caixa até 75 kilos	1$000
Manteiga:	
Caixa até 75 kilos	1$000
Machinas:	
De escrever, cada	2$000
De costuras, de pé, cada	2$000
Idem, idem, de mão, cada	$500
Motorina:	
Caixa	$200
Oleo combustivel:	
Cada caixa	$500
Cada tonel	2$000
Peixe:	
De qualquer especie, por volume	$600
Phosphoros:	
Cada lata	$500
Pelles beneficiadas:	
Unidade	1$000
Queijo do reino:	
Caixa até 60 kilos	1$000
Raspaduras:	
Volume até 50 kilos	$200
Rêdes:	
Cada volume	$600
Sal:	
Cada volume até 75 kilos	$400
Salitre:	
Barrica até 60 kilos	$500
Taboas de pinho:	
Unidade	$100
Volumes não especificados:	
Cada	$500
Xarque:	
Volume até 75 kilos	$800

SAHIDA

Algodão em pluma:	
Fardo até 75 kilos	1$000
Idem em caroço, volume até 60 kilos	1$500
Idem, idem, excedente de 60 kilos	2$500
Caroço de algodão:	
Volume até 60 kilos	$500
Idem, excedente de 60 kilos	$800
Cal:	
Cada volume	$300
Couro de bovino:	
Volume até 75 kilos	1$000
Farinha de mandioca:	
Volume até 75 kilos	$300
Feijão e fava:	
Volume até 75 kilos	$400
Gado:	
Vaccum, por unidade	1$000
Cavallar e muar, idem, idem	1$000
Suino, idem, idem	$500
Caprino e lanigero, idem, idem	$400
Milho:	
Volume até 75 kilos	$300
Madeiras de construcção:	
Cada palmo	$020
Pelles:	
Volume até 75 kilos	1$000
Queijo:	
Volume até 75 kilos	1$000
Sola:	
Volume até 75 kilos	1$000
Volumes não especificados:	
Cada um	$400

5 — Tabella E — Gado abatido

Cada cabeça de gado vaccum, abatida no municipio para o consumo publico	3$000
Cada cabeça de gado vaccum, abatida em outro municipio e neste exposta á feira para o consumo publico	4$000
Cada suino abatido para o consumo publico	1$000
Cada caprino ou lanigero abatido para o consumo publico	$500

6 — Tabella F — Aferição

Por metro	3$000
Por balanças com pesos até 5 kilos	5$000
Por balanças com pesos excedentes de 5 kilos	10$000
Por medidas de capacidade, cada terno	$800
Idem, idem, avulsas	$300

7 — Tabella G — Taxa de lispesa publica

Cada domicilio situado na villa ou em Joazeiro, mensalmente	1$000

8 — Tabella H — Patrimonio

Taxa d'agua:	
Cada lata apanhada na fonte publica	$020
Taxa de luz:	
Até 100 velas, por vela	$200
Excedente de 100 a 200 velas, por vela	$100
Excedente de 20 velas, por vela	$050
Por aluguel de um proprio municipal, por anno	120$000
Por aluguel de cuia ou meia cuia, por feira	$300
Por aluguel de litro ou meio litro, por feira	$200
Para a construcção de mausoléo nos cemiterios da villa e de Joazeiro	20$000
Idem, idem, nos demais cemiterios	10$000
Sepulturas para adultos, com ataúde	5$000
Idem, idem, sem ataúde	2$000
Idem, para creanças, com ataúde	3$000
Idem, idem, sem ataúde	2$000

9 — Tabella I — Imposto sobre vehiculos

Automovel de aluguel, inclusive a placa e registro	60$000
Idem, particular, inclusive a placa e registro	40$000
Auto-caminhão de aluguel, inclusive a placa e registro	70$000
Idem idem particular inclusive a placa e registro	50$000

10 — Tabella J — Matriculas

Cadernetas para chauffeur	50$000

11 Tabella K — Dizimo de lavouras

Por roçados de mais de 5 cincoentas	20$000
Idem, idem, de mais de 2 cincoentas	10$000
Idem, idem, de menos de 2 cincoentas	5$000

12 — Tabella L — Rendas diversas

Por titulo de arrematação municipal	3$000
De cada contracto com a Prefeitura	5$000
Pela rescisão de contracto com a Prefeitura, sobre o valor do mesmo	10%
Por transferencia de contracto com a Prefeitura	5$000
Para transferir estabelecimentos commerciaes na villa e povoados	5$000
Para requerer baixa de estabelecimento commercial	5$000
Por licença concedida a funccionarios da Prefeitura, em goso de ferias	10$000
Por nomeação de qualquer funccionario da Prefeitura	5$000
Sobre o valor de qualquer objecto arrematado em hasta publica	5$000
Pelo visto em carta de chauffeur	5$000
Por memorial ou requerimento dirigido á Prefeitura	$500
Sobre a transferencia de propriedade por compra, venda ou doação	1%
Aegistro de marca de ferrar gado	2$000
Dizimo de miunças:	
Cada caprino ou lanigero, nascido no anno anterior	$500
Cada cerdado de mais de 6 kilometros	20$000
Idem, idem, de menos de 5 kilometros	10$000
Idem, idem, de menos de 3 kilometros	5$000
Multas por infracções, de accôrdo com o Codigo de Posturas do municipio.	

13 — Tabella M — Divida activa

Cobrança dos impostos atrazados, relativos aos exercicios anteriores, amigavel ou judicialmente.

DISPOSIÇÕES ESPECIAES

1 — Das licenças diversas

Art. 1.º — Nenhum estabelecimento poderá ser installado em qualquer parte do municipio, sem a prévia licença da Prefeitura.

§ 1.º — Os impostos de industria e profissão (licenças), são cobrados, no maximo, até o mês de março, sendo que ditos arrolamentos ficarão a cargo do secretario da Prefeitura, cabendo a cobrança ao funccionario da localidade, aonde os mesmos deverão ser pagos.

§ 2.º — Os estabelecimentos commerciaes, pagarão, no maximo, sómente três artigos, os de maior stock, ficando os demais isentos da classificação.

§ 3.º — Os commerciantes que, na mesma localidade ou em outra qualquer parte do municipio, tenham casas filiaes, estarão sujeitos aos mesmos impostos da casa matriz, segundo a sua classificação, sem causar onus á Fazenda Municipal.

§ 4.º — Não será facultativo ao commerciante ambulante exercer a sua profissão, sem que não tenha satisfeito ao pagamento do imposto devido, ao que não terá direito de explorar qualquer ramo de commercio.

§ unico — Pela arrecadação dos impostos deste artigo, terão os agentes arrecadadores, a commissão de 10%.

2 — Imposto de feira

Art. 1.º — Ficarão sujeitas ao imposto de feira, todas as mercadorias que, na mesma forem expostas á venda, ficando os contribuintes obrigados a effectuar o pagamento devido, antes das 15 horas.

§ 1.º — Os que se recusarem a satisfazer ao pagamento do referido imposto, os procuradores têm que apprehender suas mercadorias, até que fiquem quites com os cofres municipaes.

§ 2.º — Será expressamente prohibida a venda de cereaes nas casas particulares nos dias de feira, sob pena de multa de vinte mil réis (20$000) e o dobro na reincidencia.

§ 3.º — Antes das 12 horas, ficará terminantemente prohibido o ataque de generos alimenticios de primeira necessidade, sob pena de multa de vinte mil réis (20$000), recahindo a mesma no atacador.

§ 4.º — Serão consideradas fraudulentas as medidas de capacidade, que forem encontradas nas feiras sem a devida aferição, ou que não sejam de accôrdo com as do padrão adoptado em todo o Estado, pelo que serão recolhidas.

§ unico — Pelo producto deste imposto, contido neste titulo, terão os procuradores a commissão de 15%.

3 — Imposto predial

Art. 1.º — Os predios urbanos, habitados exclusivamente por seus legitimos proprietarios, pagarão o imposto á razão da quarta parte, considerando-se no entanto para o arrolamento, como se fossem alugados.

§ 1.º — Os que forem habitados por pessôas que não sejam seus legitimos donos, embora não alugados, serão taxados como se tal fossem alugados, responsabilizando-se pelo imposto a ser pago os respectivos proprietarios ou seus procuradores legaes.

§ 2.º — Ficarão isentos do imposto dos predios ruraes, aquelles predios que se conservarem fechados ou que sejam habitados por pessôas reconhecidas notoriamente indigentes.

§ 3.º — O pagamento do imposto predial urbano, será effectuado no mês de maio e o predial rural, no mês de agosto.

§ unico — Na arrecadação do imposto predial urbano, os agentes arrecadadores terão a commissão de 15% e 20% no predial rural.

4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias

Art. 1.º — Ao pagamento dos impostos deste titulo, os contribuintes terão que apresentar ao encarregado da cobrança, as respectivas guias ou notas da repartição expedidora ou da casa exportadora, para a devida taxação, sob pena dos mesmos serem cobrados no duplo, caso não sejam apresentadas dentro do prazo de 5 dias, o que, vencido, ficarão sujeitos á multa de vinte mil réis (20$000).

§ unico — Aos agentes arrecadadores, commissão de 10%.

5 — Gado abatido

Art. 1.º — Todas as rezes que forem abatidas para o consumo publico, quer sejam nos dias de feira ou não, estarão sujeitas á cobrança do imposto devido.

§ 1.º — As que forem expostas á venda, serão rigorosamente fiscalizadas, não podendo permanecer nas feiras, as rezes que por ventura apresente qualquer duvida sobre o seu estado e a sua procedencia.

§ unico — Na cobrança deste imposto, terão os agentes arrecadadores, a commissão de 15%.

6 — Aferição

Art. 1.º — Nenhum estabelecimento commercial ou industrial (machnismo de algodão), poderá funccionar no municipio, sem que tenha as suas medidas e respectivos pesos devidamente aferidos.

Estarão sujeitos á multa de vinte mil réis (20$000), todos os estabelecimentos que, na occasião em que se proceder a revisão de pesos e medidas, encontrar fraudes que por ventura venham prejudicar interesses alheios.

§ unico — Na arrecadação deste imposto, terão os agentes arrecadadores a commissão de 20%.

7 — Limpesa publica

Art. 1.º — Ficarão sujeitos ao imposto de limpesa publica, todos os predios sitos no perimetro urbano da villa e em Joazeiro, isentando-se os que se conservarem fechados e os que exploram qualquer ramo de commercio.

§ 1.º — Aquelles, porém, que forem alugados, recahirá o imposto no inquilino.

§ unico — Commissão de 15% ao sagentes arrecadadores.

8 — Patrimonio

Art. 1.º — Ficará terminantemente prohibido, sob pena de multa de vinte mil réis (20$000), todo o contribuinte que ligar ou desligar luz de seus predios, augmentar ou diminuir o numero de lampadas existentes, sem a prévia autorização do fiscal da usina electrica.

§ 1.º — Caso o consumidor tenha que se ausentar do predio em que resida, deverá dar sciencia ao fiscal da usina, sob pena de ser cobrado o consumo no fim do mês.

§ 2.º — Aquelle que deixar de pagar o consumo de sua luz até o dia 5 do mês subsequente, ficará sujeito a suspensão do referido consumo, até que effective dito pagamento.

§ 3.º — Ordinariamente, o consumo de luz, será, no maximo, até ás 23 horas.

§ 4.º — Ficará vedado o uso da mesma, depois deste horario para bailes, festas, banquêtes, etc.

§ 5.º — Os consumidores que pretenderem para taes fins, deverão solicitar por petição ao prefeito, ficando estabelecido os seguintes preços: Pelo consumo da 1.ª hora, vinte mil réis (20$000); da 2.ª em diante, dez mil réis (10$000).

§ 6.º—Nenhum consumidor terá previlegio de ter luz em suas casas gratuitamente, ainda mesmo que seja funccionario da Prefeitura.

§ 7.º — Para serviços de installações em predios particulares, mediante ajuste com a Prefeitura.

§ 8.º — Toda e qualquer reclamação que os consumidores tenham a fazer, será por escripto ao fiscal da usina, sem o que não serão attendidos.

§ unico — Os agentes arrecadadores, perceberão a commissão de 10%.

9 e 10 — Imposto sobre vehiculo — Matricula

Art. 1.º — Todos os vehiculos existentes no municipio, deverão ser registrados na Secretaria da Prefeitura, antes do dia 15 de março, os que, não satisfazendo esta exigencia, ficarão sem direito a trafegar no mesmo municipio.

§ 1.º — Quando por acaso venha qualquer vehiculo de outro municipio, a fim de explorar o serviço de transporte

neste, quer seja de passeio ou de carga, após 20 dias de permanencia terá o mesmo que tirar a respectiva placa, inclusive registro, sob pena de ficar vedado o seu trafego.

§ 2.º — Aos proprietarios de automoveis ou de caminhões, torna-se insdispensavel o direito de possuir as suas respectivas cadernetas de matricula, que serão fornecidas na Secretaria da Prefeitura, mediante inscripção do requerente, obedecendo ao preço estipulado na lei orçamentaria.

§ 3.º — Sendo o conductor de vehiculos residente em outro municipio e neste vindo explorar o serviço de transporte, ficará obrigado a apresentar a sua caderneta de matricula na mesma Secretaria, ficando sujeito exclusivamente ao visto, que será dado por funccionario designado pelo prefeito.

§ unico — Na arrecadação destes impostos, terão os agentes arrecadadores a commissão de 10%.

11 — Dizimo de lavoura

Art. 1.º — Os terrenos, comprehendidos por cerca e destinados ao cultivo de algodão e cereaes, estarão sujeitos ao dizimo de lavoura.

§ 1.º — Os que se destinarem para taes fins, deverão ser bem cercados, evitando que haja damnificação em suas lavouras por animaes de criação.

§ unico — A cobrança deste imposto, será procedida nos mêses de setembro e outubro, percebendo os agentes arrecadadores a commissão de 20%.

12 — Rendas diversas

Art. 1.º — Na parte, Rendas diversas, observar-se-ão todos os impostos contidos na mesma, sendo que os agentes arrecadadores perceberão a commissão de 10% na sua arrecadação, excluindo-se os de cercados que terão 20%, cujos pagamentos serão realizados nos mêses de setembro e outubro.

§ unico — As multas por infracção de lei, regem-se pelo Codigo de Posturas do municipio, caso sejam approvadas pelo prefeito, cabendo ao funccionario que a impuzer, 50%.

13 — Divida activa

Art. 1.º — E' considerada divida activa, a que vem de um ou mais exercicios, sendo cobrada amigavel ou judicialmente, tendo os agentes arrecadadores a commissão de 10% na importancia arrecadada.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Oscar Pereira de Souza, prefeito interino.

Soledade, 5 de dezembro de 1932.

Foi publicado na Secretaria desta Prefeitura, aos 5 de dezembro de 1932.

José Elias de Oliveira, fiscal da villa, servindo de secretario.

MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO

DECRETO N.º 5 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1932

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Conceição, para o exercicio financeiro de 1933.

José de Figueirêdo Leite, prefeito do municipio de Conceição, usando das attribuições que lhe confere o n. 4 do art. 11 do Decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, do Governo Provisorio da Republica,

DECRETA:

Art. 1.º — A receita do municipio de Conceição para o exercicio de 1933, é orçada em trinta contos, quinhentos mil réis, (30:500$000), que será arrecadada com os titulos que se seguem:

1.º — Licenças 5:800$000
2.º — Imposto de feira 2:800$000
3.º — Imposto predial 4:500$000
4.º — Registro de entrada e sahida de mercadorias 4:500$000
5.º — Gado abatido 2:000$000
6.º — Afferição 150$000
7.º — Taxa de limpesa publica 250$000
8.º — Matriculas 200$000
9.º — Dizimo de lavoura 8:800$000
10.º — Rendas diversas 900$000
11.º — Divida activa 600$000

30:500$000

Da despesa

Art. 2.º — A despesa do municipio de Conceição, para o exercicio financeiro de 1933, é fixada em trinta contos quinhentos mil réis, (30:500$000) despendida de accôrdo com os titulos de verbas que se seguem:

1.º — Empregados:
Escrivão do Jury 240$000
Porteiros dos auditorios 120$000
Escrivão da Delegacia 360$000

720$000

2.º — Prefeitura (pessoal):
Representação ao prefeito 3:600$000
3.º — Fiscalização (pessoal):
Aos procuradores fiscaes do municipio 13% 3:926$000
Ao fiscal da villa 360$000

4:286$000

4.º — Thesouraria (pessoal):
Ao secretario servindo de thesoureiro 1:440$000
5.º — Obras publicas:
Para construcção de um predio para séde da Prefeitura 4:000$000
Para construcção do cemiterio desta villa 2:051$000
Para conservação dos predios publicos e asseio 300$000

6:351$000

6.º — Estrada de rodagem:
Para reparo das estradas de rodagem do municipio 1:000$000
7.º — Illuminação:
Para illuminação da Cadeia 400$000
8.º — Limpesa publica:
Na villa, nos povoados de Santa Maria, Montevidéo, Sant'Anna 950$000
9.º — Instrucção Publica:
Para Instrucção Publica, 15% 4:530$000
10.º — Cemiterios:
Zelador do cemiterio da villa 300$000
Idem do povoado de Montevidéo 120$000
Idem do povoado de Santa Maria 120$000
Idem do povoado Sant'Anna 120$000

660$000

11.º — Subvenções:
Para "Philarmonica" desta villa 600$000
12.º — Despesas diversas:
Aluguel de uma casa para a Justiça Publica 360$000
Telegrammas, officios, porte correio 500$000
Fôro da Egreja 25$000
Publicação do orçamento e balancêtes 520$000
Expediente da Delegacia e Jury 600$000
Talões, livros e impressos 450$000
Material para secretaria da Prefeitura 420$000
Para assignatura da "A União" 48$000

2:923$000

13.º — Divida passiva 3:040$000

Especificação da receita orçamentaria de 1933:
1.º — Licenças:
Estabelecimentos commerciaes:
Lojas de fazendas, miudezas, calçados, molhados ferragens e chapéos:
1.ª classe 100$000
2.ª classe 80$000
3.ª classe 60$000
4.ª classe 50$000
§ 2.º — Casas filiaes de outro Estado 150$000
Sendo do mesmo 100$000
§ 3.º — Para vender fazendas ambulante de outro municipio 150$000
Idem deste municipio 100$000
§ 4.º — Para vender miudezas 80$000
§ 5.º — Mercearias:
1.ª classe 50$000
2.ª classe 40$000
3.ª classe 30$000
4.ª classe 20$000
§ 6.º — Botequins:
1.ª classe 10$000
2.ª classe 5$000
§ 7.º — Padarias 40$000
§ 8.º — Pharmacia 60$000
§ 9.º — Machinismo para beneficiar algodão 100$000
§ 10.º — Compradores de algodão em rama por conta propria 80$000
§ 11.º — Compradores de algodão em rama por conta alheia 70$000
Sendo de outro municipio 120$000
§ 12.º — Compradores de algodão em rama e em pluma, de outro municipio 150$000
§ 13.º — Compradores de pelles e sola 60$000
Sendo de outro municipio 80$000
§ 14.º — Fabrica de bebidas 50$000
§ 15.º — Officinas de alfaiate 20$000
§ 16.º — Marcenarias e carpintarias:
1.ª classe 20$000
2.ª classe 15$000
§ 17.º — Barbearias:
1.ª classe 15$000
2.ª classe 12$000
§ 18.º — Pedreiros:
1.ª classe 25$000
2.ª classe 20$000
3.ª classe 15$000
§ 19.º — Caiadores 10$000
§ 20.º — Pintores 20$000
§ 21.º — Photographos 20$000
§ 22.º — Vendedores de bilhetes de loterias 10$000
§ 23.º — Agentes de machinas de costura 30$000
§ 24.º — Vendedores de rifas até 50$000 10$000
Além de 50$000 20$000
§ 25.º — Sapatarias:
1.ª classe 30$000
2.ª classe 20$000
3.ª classe 15$000
§ 26.º — Alambique 50$000
§ 27.º — Officinas de ferreiros:
1.ª classe 20$000
2.ª classe 15$000
§ 28.º — Officinas de funileiros:
1.ª classe 15$000
2.ª classe 10$000
§ 29.º — Maleiros 10$000
§ 30.º — Cortumes:
1.ª classe 20$000
2.ª classe 15$000
§ 31.º — Caieiras:
1.ª classe 20$000
2.ª classe 15$000
§ 32.º — Deposito de kerozene, gazolina e oleo 80$000
§ 33.º — Deposito de sal e cereaes 40$000
§ 34.º — Medico ambulante 50$000
§ 35.º — Cirurgião dentista 50$000
§ 36.º — Advogado ambulante 50$000
§ 37.º — Para vender joias no municipio 30$000
§ 38.º — Officinas de ourives 20$000
§ 39.º — Bilhar 50$000
§ 40.º — Fugueteiros:
1.ª classe 20$000
2.ª classe 15$000
§ 41.º — Por cada espectaculo por companhia de outro municipio 5$000
§ 42.º — Vendedores de rêde, ambulante 20$000
§ 43.º — Talhador de carne 15$000
§ 44.º — Deposito de fumo 30$000
§ 45.º — Para construir um predio no perimetro urbano da villa 5$000
Nos povoados de Santa Maria e Montevidéo 2$500
§ 46.º — Cada carrocel, pagará diariamente no villa ou povoação, para funccionar 10$000
§ 47.º — Cada cadaver de adulto, sepultado nos cemiterios do municipio 4$000
§ 48.º — Cada cadaver de creança sepultado nos cemiterios do municipio 2$000
§ 49.º — Para construir catacumbas nos cemiterios do municipio 10$000
§ 50.º — Para vendedores de fumo de outro municipio 40$000
§ 51.º — Abertura, desvios de estradas em caminhos publicos 15$000
§ 52.º — Assentamentos de cancellas de bater nas estradas e caminhos publicos 10$000
Idem por cada porteira collocada em estradas de grande transito 15$000
§ 53.º — Para vender artigo de moda nas ruas 20$000
§ 54.º — Para vendedores de cal 10$000
Art. 2.º — Imposto de feira:
1.º — Por cada volume de rapadura $600
2.º — Idem de arroz, milho e farinha $400
3.º — Idem de feijão $500
4.º — Idem de fructa $300
5.º — Idem de solla 1$000
6.º — Idem de arreios de viagem 2$000
7.º — Idem de esteira para sella $200
8.º — Idem por cada caixão de sal 1$000
9.º — Idem por volume de café 1$600
10.º — Idem de fumo 1$600
11.º — Idem de corda de caroá $200
12.º — Idem por cada banco de calçado na feira 1$000
13.º — Para vender trabalhos de flandres $600
14.º — Para vender peixe $600
15.º — Para vender caldo de canna $400
16.º — Por animal á venda 1$000
17.º — Para vender café no açougue publico desta villa $400
18.º — Idem nas feiras da villa $400
Idem nos povoados $300
19.º — Por cada medida de 5 litros $300
20.º — Sobre cada litro $100
21.º — Por cada banco de miudezas 2$000
22.º — Idem deste municipio 1$500
23.º — Para vender queijo $500
24.º — Por cada ancorêta de aguardente, na feira 4$000
25.º — Por cada um banco de fazenda estabelecido ou não, neste municipio 8$000
26.º — Para vender objectos de barros $100
27.º — Por cada volume de generos não especificado $300
Art. 3.º — Imposto predial:
§ 1.º — Cada predio urbano, pagará na villa 10% sobre o valor locativo, sendo alugado. Quando habitado pelo proprio dono pagará, o imposto na razão da quarta parte.
§ 2.º — Cada predio situado nas povoações, pagará 5$000
§ 3.º — Cada casa rural, de tijollos 3$000
§ 4.º — Idem de taipa 2$000
§ 5.º — Idem de palha 1$000
Art. 4.º — Registro de entrada e sahida de mercadorias:
1.º — Cada volume de fazenda e miudezas 1$000
2.º — Idem, de bebidas alcoolicas 1$500
3.º — Idem de kerozene, gazolina, oleo e sal $200
4.º — Idem de arreios de viagem 1$500
5.º — Idem de café 1$500
6.º — Idem de ferragem $800
7.º — Idem de farinha de mandioca $500
8.º — Idem de assucar $500
9.º — Por volumes de xarque 1$000
10.º — Por barrica de bacalhâu $500
11.º — Por caixa de cerveja 1$500
12.º — Idem de gazoza 1$500
13.º — Por caixa de outras bebidas não especificadas $500
14.º — Por volume de cigarros $600
15.º — Por lata de phosphoros $500
16.º — Por peça de estoupa $100
17.º — Por volumes de louças e vidros $500
18.º — Por barrica de cimento, até 180 kilos $500
19.º — Por volume de cereaes quando não se destinar á feira $500
20.º — Por barrica de arsenico $500
21.º — Por barrica de breu, enxofre e salitre $500
22.º — Por cada chapa de ferro de fogão $200
23.º — Por caixa de sardinha e manteiga $400
24.º — Por volumes de drogas e especialidade pharmaceuticas $500
25.º — Por volume de fumo 1$500
26.º — Por volume de vaqueita e couros preparados $500
Art. 5.º — Sahida de mercadorias:
1.º — Cada volume de algodão em pluma 1$500
2.º — Cada rez de apuro 2$000
3.º — Idem de solta 2$000
4.º — Cada arrouba de algodão, em caroço 1$000
5.º — Cada volume de madeira 1$500
6.º — Idem de rapadura 1$000
7.º — Idem de arroz, milho, farinha e feijão $500
8.º — Idem de cal $300
9.º — Por volume de peixe $500
10.º — Por volume de queijo 1$000
11.º — Por cada ancorêta de aguardente 2$500
12.º — Por cada carga de algodão $500
13.º — Por cada animal trocado na feira 1$000
Art. 6.º — Gado abatido:
1.º — Por cada rez abatida 5$000
2.º — Idem suino 2$000
3.º — Idem caprino e lanigero $600
Art. 7.º — Afferição de pesos e medidas:
1.º — Por metro ou fracção 2$000
2.º — Por medida de 5 a 10 litros 1$000
3.º — Por litro e meio litro $300
4.º — Por balança até 20 kilos 5$000
5.º — Idem de 20 kilos a mais 15$000
Art. 8.º — Taxa de limpesa publica:
1.º — Cada porta e janella de frente dos predios urbanos pagarão os proprietarios na villa $500
2.º — Idem, idem nas povoações $300
Art. 9.º — Matricula:
1.º — Engraxadores e ganhadores 4$000
2.º — Cada animal carregador de frete para outros municipios 2$000
3.º — Cada animal conductor de lenha para negocio nesta villa 5$000
4.º — Cada cão de estima na villa 10$000
5.º — Vendedores ambulantes de generos alimenticios 5$000
6.º — Por cada vacca de leite no perimetro urbano pagará por anno 4$000
7.º — Leiteiros pagarão por anno 4$000
8.º — Por cada animal parado, na villa ou povoações, exceptuando os que conduzem mercadorias $200
9.º — Para registrar marca de ferrar 3$000
Art. 10.º — Dizimo de lavoura:
1.º — As propriedades ruraes serão cobradas mediante classificação:
Proprietarios:
1.ª classe 35$000
2.ª classe 30$000
3.ª classe 20$000
4.ª classe 15$000
2 — Moradores e rendeiros:
1.ª classe 20$000
2.ª classe 15$000
3.ª classe 10$000
4.ª classe 5$000
3 — Fornalha de engenho de ferro 40$000
4 — Idem de engenho de madeira:
1.ª classe 35$000
2.ª classe 30$000
3.ª classe 20$000
5 — Aviamentos para farinha:
1.ª classe 20$000
2.ª classe 15$000
Art. 11.º — Rendas diversas:
1.º — Por cada cria de caprino 1$000
2.º — Por cada cria de lanigero $600
3.º — Terrenos sem edificação, no alinhamento das ruas, pagará o proprietario por metro 1$000
4.º — Pelos incendios propositaes em mattas ou terrenos beneficiados, pagarão á Prefeitura, os responsaveis directos ou indirectos a multa de 100$000
5.º — Cada predio em preto e de biqueira, depois de um anno de construido na villa 10$000
6.º — Calçadas fóra do alinhamento e nivel no perimetro urbano da villa e povoação de Santa Maria 10$000
7.º — Os proprietarios ficam obrigados a caiar as suas casas, uma vez por anno na villa e povoação de Santa Maria, sob pena de multa de 10$000
8.º — Ficam os marchantes obrigados a abaterem gados ás quinta-feiras; havendo uma reducção de 500 réis por kilo de carne verde abatida as sexta-feiras; os infractores pagarão 5$000 de multa e o duplo no caso de reincidencia.
Art. 12.º — Divida Activa:
1.º — Devedores do municipio: 600$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º — As licenças constantes dos arts. 1 e 7 serão pagas até o dia 1.º de março ou em qualquer tempo que começar o exercicio da profissão, fazendo-se excepção para os compradores de algodão, para os machinismos de beneficiar algodão, engenhos e aviamentos, que serão arrolados no mês de junho e cobrados até o dia 30 de setembro.

Art. 2.º — Ninguem poderá exercer qualquer ramo de commercio, sem requerer a respectiva licença á Prefeitura, sobre pena de multa de 30$000.

Art. 3.º — Os tributos de feira, registro de entrada e sahida de mercadorias e gado abatido, terão execução immediata.

§ Unico — Os infractores destes artigos, ficarão sugeitos á multa de 10$000 no primeiro mês e 20$000 depois do segundo mês, além de avaliação de bens, para ter lugar o devido pagamento do principal, multas e custas.

Art. 4.º — O imposto predial será arrolado no mês de junho, e executado até 30 de agosto.

§ Unico — A collecta de cada predio será arbitrada pelos lançadores de imposto, e cobrada sem multa até o dia 30 de agosto; os infractores, pagarão 10$000 de multa por cada predio depois do prazo referido, e o duplo depois de vencido o exercicio.

Art. 5.º — Estão dispensados dos tributos de lavoura, as pessôas que pagarem fornalha.

Art. 6.º — Os fiscaes do municipio terão 50% das multas impostas.

Art. 7.º — As duvidas existentes sobre arrecadação, serão resolvidas pelo prefeito.

Publique-se.

Conceição, 30 de novembro de 1932. — **José de Figueirêdo Leite**, prefeito; **José Rangel**, secretario.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA HAVIDAS NO MEZ DE ABRIL DE 1933

RECEITA	PARCELLAS	TOTAES
RENDAS DO ESTADO		
Renda Ordinaria — — — — — —	385:935$620	
Renda Extraordinaria — — — — —	16:138$931	
Renda com Applicação Especial — —	85:829$233	487:903$784
DEPOSITOS		
Montepio do Estado — — — — —	69:818$478	
Origens Diversas — — — — — —	17:310$098	
Agentes Pagadores — — — — —	582:451$675	669:580$251
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Recebedoria de Rendas — — — —	197:570$848	
Repartições Fiscaes do Interior — — —	179:252$164	
Supprimentos liquidados em balancetes —	92:400$000	
Publicações Officiaes — — — — —	27$500	469:250$512
GOVERNO FEDERAL C/ Juros de Obrigações		
Juros de apolices caucionadas no Banco do Brasil—Matriz—recebidos por aquelle Banco — — — — — — — —		35:000$000
CONTA ESPECIAL DO PORTO DE CABEDELLO		
Juros dos depositos existentes no Banco Allemão Transatlantico — — — —		9:263$800
SOMMA DA RECEITA — —		1.670 998$347
SALDOS ANTERIORES		
Na Thesouraria Geral — — — — —	108:887$719	
Nas Repartições Fiscaes do Interior — —	394:903$657	
Em Bancos — — — — — — — —	1.616:409$573	
Nas Caixas Ruraes e Bancos Populares —	323 383$700	2.443:584$749
		4 114:583$096

DESPESA	PARCELLAS	TOTAES
DESPESAS DO ESTADO		
Governo do Estado — — — — —	10 864$400	
Secretaria do Interior — — — — —	464:191$108	
Secretaria da Fazenda — — — — —	844 162$939	1.319 221$447
DEPOSITOS		
Montepio do Estado — — — — —	70:969$761	
Origens Diversas — — — — —	10 062$500	
Agentes Pagadores — — — — —	1.240:219$500	1.321:251$761
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Saldos recolhidos á Thesouraria Geral —	200:302$063	
Supprimentos ás Repartições Fiscaes —	80.000$000	280:302$063
RESTOS A PAGAR DE 1932		
Importancia de despesa relativa ao exercicio acima, paga neste mez — — —		21:757$176
RESTOS A PAGAR — Anteriores a 1932		
Importancia de despesa relativa a exercicios anteriores, paga neste mez — —		10 000$000
CONTA ESPECIAL DO PORTO DE CABEDELLO		
Despesa effectuada — — — — — — —		4:500 000
SOMMA DA DESPESA — —		2 957:032$417
SALDOS EXISTENTES		
Na Thesouraria Geral — — — — —	78 474 102	
Nas Repartições Fiscaes do Interior —	361:457$888	
Em Bancos — — — — — —	333 009$959	
Nas Caixas Ruraes e Bancos Populares —	384:608$700	1.157 550$619
		4.114:583$096

VISTO — *Luis Franca Sobrinho* Chefe da secção.

Secção de Contabilidade, em 26 de Maio de 1933

Olivardo Medeiros, 2.o Contabilista.

EDITAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Edital n.º 9 — De ordem do sr. prefeito municipal faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que lhes fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da publicação do nome de cada contribuinte, para qualquer reclamação sobre a collecta do imposto predial das casas desta capital e seus suburbios, conforme se vê da relação abaixo.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 8 de abril de 1933. — **José de Carvalho,** director de Expediente e Fazenda.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Demonstração das Rendas Estaduaes arrecadadas em Abril de 1933 pelas Repartições abaixo mencionadas:

DISCRIMINAÇÃO	THESOURO	Recebedoria de Rendas	Repart. Fiscaes do Interior	TOTAL
Renda Ordinaria — — — — — — — —	13:045$730	119:062$000	253 827$890	385:935 620
Renda Extraordinaria — — — — — — —	8:843$454	1:559$600	5:935$877	16:138$ 31
Renda com Applicação Especial — — — — —	$	65:691 200	20:138$033	85:829$233
Totaes — — — — — —	21 889$184	186:112 800	279:901$800	487:903$784

Secção de Contabilidade 26 de Maio de 1933

Visto—*Luiz Franca Sobrinho*, chefe da secção. *Olivardo Medeiros*, 2º Contabilista.

ARROLAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL DESTA CAPITAL E SEUS SUBURBIOS PARA O EXERCICIO DE 1933

RUA MARECHAL ALMEIDA BARRETTO

47 Trajano Chaves, 107$900; 55 Santa Casa de Misericordia, 17$200; 139 Maria Amelia A. Neves, 64$700; 143 Luiza Dhalia de Souza, 52$300; 147 a mesma, 26$200; 150 a mesma, 65$400; 157 Seminario Parahybano, .. 203$600; 181 o mesmo, 142$600; 186 Angela Felicia de Albuquerque, ... 103$200; 236 Francisco José das Neves, 26$200; 239 Delfino B. da Costa, .. 154$400; 252 Francisco José das Neves, 37$800; 261 Claudino de Lima e Moura, 79$100; 265 o mesmo, 90$800; 263 Francisco José das Neves, 71$900; 273 Oswaldo Tavares de Moraes, 45$800; 281 Francisco José das Neves, 39$200; 285 o mesmo, 26$200; 289 o mesmo, .. 26$200; 333 herdeiros de Carlos Augusto A. Albuquerque, 128$300; 391 Francisco Salles C. Lima, 37$800; 460 José Severino A. Benevides, 99$900; 562 Maria de Araújo, 21$600; 590 Leonidio de Oliveira Filho, 37$800; 602 Maria Amelia de Lucena, 29$900; 616 Joanna Luiza Filgueiras, 39$200; 630 João Camello Albuquerque, 141$400; 615 Primo Cavalcante de Paiva, .. 30$600; 641 José Olyntho Pedrosa, .. 23$100; 646 herdeiros de Waldemar A. Mello, 67$000; 652 José Anselmo, 64$700; 676 Maria Christina dos Santos, 8$400; 684 Salustina Marques, .. 12$500; 693 Cremilde Aranha Medeiros, 37$800; 700 Tertuliano Paulo de Castro, 37$700; 759 Celia e Sylvia de Gouveia Regis, 116$000; 771 filhos de João Regis Amorim, 241$100; 834 viúva de Vicente Ielpo 58$700; 844 João Soares dos Reis, 18$000; 848 o mesmo, 12$000; 880 Joanna Moraes Lordão, 58$200; 914 José Vicente Junior, ... 42$000; 965 Marianna H. Sant'Anna, 9$000; 978 herdeiros de Francisco Gomes da Silva, 72$000; Honorina de Carvalho, 6$000; 1004 José Rodrigues de Mello 30$000; 1006 o mesmo, ... 24$000; 1010 o mesmo, 24$000; 1026 Pedro Francisco Alcantara, 12$000; 1032 José Rodrigues Mello, 24$000; 1036 Julia Pinto Carvalho, 6$000; 1042 Alvaro Jorge de Carvalho, 60$000; 1066 Antonio Felix Silva, 70$200; 1072 o mesmo, 36$000; 1075 herdeiros de Antonio Joaquim de Sant'Anna, ... 9$000; 1117 os mesmos, 42$000; 1125 os mesmos, 36$000; 1129 Hermenegildo dos Santos, 9$000; 1135 herdeiros de Antonio Joaquim de Sant'Anna, 24$000; 1159, Manuel Antonio C. Costa, 7$500; 1170 Vicente M. Figueirêdo, 6$000; 1212 João Paulo de Castro, 6$000; 1228 Maria Alcina Borges, 30$000; 1286 Joaquim Costa, 54$000; 1337 Armanda Amalia dos Santos, .. 12$000; 1365 Elias Symphronio de Castro, 15$000; 1371 o mesmo, 48$000; 1377 o mesmo, 48$000; 1370 Arnaldo Pessôa de Figueirêdo, 9$000; 1376 Ambrosina Rodrigues, 6$000; 1394 Idalino Xavier, 17$600; 1391 Agnello Noronha, 48$000; 1395 Antonio C. de Souza Santos, 6$000; 1409 o mesmo, 48$000; 1434 José Tassiano F. Jardim, ... 120$000; 1438 Augusto Muniz da Silva, 24$000; 1456 João Quirino da Annunciação, 6$000; 1468 Rosa C. Araújo, 6$000; 1469 Luis Epaminondas, ... 9$000; 1482 João Bandeira de Mello, 12$000; 1512 Rosa de Lima Barbosa, 36$000; 1522 Antonio Costa, 42$000; 1532 Norbertino de Vasconcellos, ... 13$500; 1538 Minervino Franklin de Oliveira, 42$000; 1553 herdeiros de Manuel do Nascimento, 12$000; 1563 Antonio Fialho de Almeida, 30$000; 1574 Julio Braz de Oliveira, 6$000; 1587 José Augusto Sebadelle, 48$000; 1591 o mesmo, 36$000; 1593 o mesmo, 30$000; 1637 Alfrêdo Baptista da Silva, 36$000; 1638 Afra de Araújo, ... 48$000; 1648 Maria Magdalena da Conceição, 4$500; 1656 Firmino Soares Filho, 15$000; 1657 José Rodrigues de Mello, 42$000; 1694 Firmino Soares Filho, 24$000; 1705 João Ramalho Leite, 36$000; 1724 Firmino Soares Filho, 60$000; 1734 o mesmo, 84$000; 1767 herdeiros de Francisco Gomes da Silva, 36$000; 1777 Marianna Coimbra, 42$000; 1781 a mesma, 42$000; 1768 Manuel José de Macedo, 60$000; 1778 o mesmo, 58$200; 1796 o mesmo, 96$000; 1801 José Albino da Costa, .. 10$500; 1859 Misael Jacome, 30$000; 1846 Manuel José de Macedo, 58$000; 1879 Aracilda Soares, 48$000; 1923 João de Sá Albuquerque, 9$000; 1969 Severino Lemos, 7$500; 1991 José Alves de Figueirêdo, 34$500; 2024 Sandoval Honorato, 24$000; 2114 Ambrosio F. de Medeiros, 45$000.

AVENIDA JOÃO MACHADO

50 Dr. José Rodrigues de Carvalho, 155$500; 51 Mitra Parahybana, ... 102$100; 58 dr. José Rodrigues de Carvalho, 103$200; 108 dr. Horacio de Almeida, 99$300; 116 João Luis Ribeiro de Moraes, 107$600; 131 dr. Evandro Souto, 55$700; 148 Maria Elysabeth Svendsen, 96$300; 170 Francisco Lustosa Cabral, 79$100; 175 Catharina Bezerra, 50$300; 192 dr. Joaquim de Sá e Benevides, 129$900; 201 Clodoaldo Soares de Oliveira, 21$600; 235 Antonio Ferreira Milanez, ... 203$600; 250 Aracy Leite Mindello Araújo, 265$100; 259 Irene e Clovis Figueirêdo Raposo, 48$000; 276 herdeiros de João Ursulo Ribeiro Coutinho, 282$800; 351 dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, ... 75$500; 348 dr. José Rodrigues de Carvalho 486$600; 394 Antonio Soares de Oliveira, 96$300; 399 Justino Emilio Paiva, 75$500; 613 Marianna Cavalcante Regis, 329$600; 752 João Evangelista de Oliveira Mello, 79$100; 765 Mitra Parahybana, 77$800; 795 Julio de Queiroz Carreira, 52$100; 814 Laura Rodrigues, 116$400; 825 José de Barros Moreira, 19$200; 961 o mesmo, 64$200; 967 o mesmo, 70$200; 918 Esther Pereira, 58$200; 1014 herdeiros de Vicente Rattacazo, 82$200.

AVENIDA VERA CRUZ

7 Seminario Parahybano, 30$000; 11 o mesmo, 30$000; 15 o mesmo, 30$000; 19 o mesmo, 30$000; 25 o mesmo, .. 30$000; 29 o mesmo, 30$000; 33 o mesmo, 30$000; 37 o mesmo, 30$000; 43 o mesmo, 30$000; 47 o mesmo, 30$000; 51 o mesmo, 30$000; 55 o mesmo. .. 30$000; 61 o mesmo, 30$000; 65 o mesmo, 36$000; 81 o mesmo, ... 54$000; 85 o mesmo, 42$000; 89 o mesmo 36$000; 93 o mesmo, 36$000; 97 o mesmo, 30$000; 34 Antonio Silverio, 58$200; 52 Joanna de Paiva. .. 7$500; 64 Francisco Bernardo de Oliveira, 10$500; 107 Leonel Quirino dos Santos 10$500; 111 Maria Amelia de Carvalho, 9$000; 119 Maria Elias Jorge, 10$500; 127 dr. José Rodrigues de Carvalho, 59$400; 131 o mesmo, ... 84$000; 135 o mesmo, 96$000; 138 Ignacio de Souza Moraes, 52$100; 161 Balbina Varandas de Almeida, ... 15$000; 166 Euphrosina Francisca de França, 12$000; 167 Ascendino Chaves, 7$500; 174 Severino Germano, .. 9$000; 175 Francisco Marques da Silva, 58$200; 181 Cassiano de Macedo, 7$500; 182 José de Souza Aguiar, .. 9$000; 188 Severino Barbosa de Lucena, 4$500; 189 João Vicente de Abreu, 170$400; 198 Clementina Gomes Barreto, 9$000; 199 Mitra Parahybana, 18$000; 205 João Magliano, 48$000; 213 Felippe de Oliveira Braga, 12$000; 219 Marcolina Guimarães, 48$000; 225 Isidro Calixto, 6$000; 235 Maria Aguiar Lucena, 36$000; 289 Maria Guimarães Vieira, 9$000; 297 Amalia de Abreu Lima, 6$000; 303 José Minervino Ferreira, 14$600; 337 Minervina Maria da Conceição, 9$000; 363 Cosentino & Irmão, 128$400; 389 Minervina Tranquilina, 9$000; 397 Francisco Guimarães, 48$000; 413 Ivo Pessôa de Oliveira, 24$000; 421 Horacio Pedro Soares, 9$000; 422 Arthur Baptista, 128$400; 427 João Ferreira Nobrega, 70$200; 430 herdeiros de José Leopoldino de Luna Pedorsa, 60$000; 433 Francisco Marques, 48$000; 439 Isabel Toscano de Britto, 10$100; 453 Alfrêdo Pereira Gomes, 42$000; 467 Arthur Baptista, 84$000; 776 Josepha Gomes da Silva, 42$000; 830 viúva de Antonio Cassiano de Mello, 12$000; 844 José Marinho Falcão, 12$000.

AVENIDA VASCO DA GAMA

6 João Cancio da Silva, 10$500; 15 Rosa Tolêdo Salles, 9$000; 7 herdeiros de Antonio Zanqueta, 42$000; 16 Eduardo Pereira da Cunha, 7$500; 26 Cantonila Ferreira da Silva, 7$500; 29 Sebastiana M. Lucena, 7$500; 34 Maria Chagas Cavalcante, 7$500; 47 Joaquim Carneiro, 6$000; 41 Elias Oliveira, 48$000; 50 Francisco Gomes de Oliveira, 42$000 53 Rufina Maria do Rosario, 6$000; 59 Ananias Evangeilsta Freire, 9$000; 64 Cecilia Antonia Correia, 59$400; 65 conego Florentino Barbosa, 36$000; 78 João Magliano, 42$000; 79 João Bandeira de Mello, 42$000; 84 João Magliano, 48$000; 85 o mesmo, 42$000; 90 Antonio Magliano, 36$000; 93 Rosa Peixoto de Vasconcellos, 10$500; 100 Domingos Magliano, 48$000; 105 Manuel da Silva Torres, 7$500; 106 Neuza Magliano, 54$000; 116 Antonio Magliano, 12$000; 123 Silvino de Jesus Cabral, 9$000; 124 João Magliano, 36$000; 131 filhos de Odon de Oliveira, 24$000; 192 Graculina Cesar, 6$000; 197 José Pereira de Mendonça, 9$000; 201 o mesmo, 7$500; 210 José Alves Luna, .. 12$000; 301 Pedro Paulo da Silva Pessôa, 17$900; 313 Alfrêdo Vicente de Abreu, 36$000; 329 Firmino Guedes da Costa, 24$000; 345 Gabriel Sebastião de Souza, 108$000; 346 Antonia Mendes Silva, 24$000; 356 Santina Nobrega, 15$000; 367 Seraphim Camello da Silva, 9$000; 386 Maria Medeiros Araújo, 60$000; 392 Minervina Soares, 54$000; 404 Daura Santiago, 48$000; 405 João Carlos Rodrigues, .. 48$000; 421 Luiza Alves de Andrade, 9$000; 422 Maria Teixeira Silva, ... 9$000; 454 José Felix da Silva, 7$500; 460 Pedro dos Anjos, 12$000; 443 Manuel de Luna Aragão, 15$000; 479 Raul Renriques de Sá, 60$000; 480 Joaquim Euclydes, 24$000; 499 Marina Feranndes de Souza, 9$000; 509 João da Costa Brasil, 7$500; 530 José Medeiros Furtado, 9$000; 536 Antonio Silverio, 60$000; 553 Marcelino Freitas Pessôa de Britto, 104$400; 792 José Petrucci, 140$400; 830 Paulina Rodrigues, 12$000; 972 Lindolpho Nacor de Araújo, 14$600; 977 Anna Maria de Alcantara, 7$500; 550 João da Costa Cabral, 152$400.

AVENIDA FLORIANO PEIXOTO

36 Dr. Salustino Ephygenio Carneiro da Cunha, 48$000; 40 o mesmo, 48$000; 48 o mesmo 48$000; 67 Maria Magdalena e Maria S. Mello, 9$000; 100 Joaquim Marinho do Nascimento, 72$000; 101 João Gonçalves Peixoto, 72$000; 122 Lino Gomes de Menezes, 60$000; 136 Jozino Cavalcante Hollanda, 12$000; 161 Francisco Camboim, 6$000; 175 Estevam Conte, 36$000; 181 o mesmo, 36$000; 180 Joanna B. de Albuquerque, 48$000; 199 Celestin Marius Malzac, 48$000; 200 João Alves Prazim, 92$400; 213 Leonor e Hermelinda Avellar Porto, 54$000; 222 Severino Campineiro, 23$100; 221 Cosma B. Guedes e Maria P. Baptista 12$000; 227 José Paulino Sobral, 48$000; 239 Euprosino Francisco de França, 36$000; 259 José Ponce de Leon, 24$000; 260 Antonio Farias Rocha, 48$000; 276 Placida Cabral de Mello, 58$200; 277 Gabriel de Souza, 72$000; 281 Francisco Antonio Marques, 12$000; 303 Durvalina dos Anjos Silva, 7$500; 332 Manuel Martins, 36$000; 329 Francisco José das Neves, 36$000; 335 José Laurentino Pereira, 48$000; 340 Maria do Carmo Athayde, 92$400; 359 Sandoval Honorato Pereira, 12$000; 360 herdeiros de José Graciano Cabral, 66$000; 376 Maria Annunciada dos Santos, 20$600; 391 Aureliana Luis do Nascimento, 48$000; 397 José Bernardino, 7$500; 402 Antonio Soares 6$000; 403 herdeiros de Manuel do Nascimento, 7$500; 408 Carmerina Siqueira, 6$000; 409 Antonia Fernandes Barbosa, 24$000; 417 Petronila França de Jesus, 24$000; 545 Manuel José de Macedo, 82$200; 653 Isaias de Mello Vieira, 72$000; 679 Ignacio da Cunha Pedrosa, ... 17$600; 692 Juvenal Coêlho, 92$400; 702 o mesmo, 64$200; 712 o mesmo, 64$200; 722 o mesmo, 92$400; 707 Ignacio da Cunha Pedrosa, 58$200; 779 Isaias de Britto, 12$000; 842 João da Costa Cabral, 82$200; 853 Guilhermina S. Barros, 12$000; 895 Severino Calixto, 6$000; 999 Florencio Felix do Nascimento 6$000.

AVENIDA MINAS GERAES

45, Seminario Parahybano, 58$200; 51, herdeiros de José Raymundo Xavier, 9$000; 57 herdeiros de Theodomiro F. das Neves, 48$000; 71 Irene Soares de Oliveira, 86$000; 65 Adelia Soares de Oliveira, 48$000; 77 Maria L. de Abreu, 82$200; 89 João de Almeida, 6$000; 95 Bento Candido Chalegre, 36$000; 103 Martinha Bezerra de Souza, 6$000; 109 Idalina Ferraz, 48$000; 117 Pedro Areia, 9$000; 121 Maria Ursula Brasileira, 7$500; 125 Francisco B. da Silva, 7$500; 131 Luiz Felintho Siqueira, 13$400; 137 Antonio Soares de Oliveira, 30$000; 142 Manuel Claudino de Mello, ... 36$000; s|n Antonio Soares de Oliveira, 43$200; 201 o mesmo, 65$400; 185 o mesmo, 30$000; 207 o mesmo, 47$400; 225 o mesmo, 48$000; 235 Sizenando Souza Albuquerque, 7$500; 253 Antonio Florentino Oliveira, ... 6$000; 258 Izabel de Almeida Albuquerque, 36$000; 290 Thereza Ramalho, 48$000; 281 Joaquim Rodrigues Pereira, 36$000; 293 Manoel Amorim, 30$000; 327 Francisca Umbellina, 9$000; 332 conego Florentino Barbosa, 48$000; 341 Francisca Rodrigues, 30$000; 334 Luiz Bastos, 30$000; 350 João Francisco Andrade, 6$000; 356 Manoel Alves Lima, 3$000; 367 Emygdio Oliveira, 30$000; 443 Antonio Francisco Cruz, 12$000; 493 viuva Vicente Ielpo, 71$400; s|n. Orestes Mendes, 6$000; 500 Anna Galdina da Costa, 24$000; 504 Sociedade Auxiliadora, 30$000; 365 Olivio A. Pinto, 36$000; 581 Jesuina Maria da Conceição, 4$500.

AVENIDA MAXIMIANO MACHADO

65 José Lourenço Alves, 36$000; 77 Dorothéa das Neves, 6$000; 89 Joaquim Gomes da Silva, 42$00; 93 Estellita Alves, 24$000; 97 Francisco Cavalcante de Albuquerque, 6$000; 105 Anna Pacifica dos Santos, 10$500; 143 Victal Victor Araujo, 48$000; 149 o mesmo 42$000; 142 Oswaldo Pessôa, 47$400; 146, o mesmo, 47$400; 150 o mesmo, 47$400; 154 o mesmo, 45$000; 157 Mario Silva, 9$000; 245 Elias Chaves, 9$000; 252 Rita Francellina, 4$500; 262 Maria Cabral de Vasconcellos, 24$000; 280 Odilon Candido, 84$000; 290 Joanna A. de Mello, 49$000; 291 Pedro Benjamin, 13$500; 294 João Magliano 42$000; 312 Gaston Nunes Vieira 36$000; 318 Antonia Leonilla da Silva, 9$000; 323 João da Costa Cabral, 24$000; 324 Maximino A. do Nascimento, 6$000; 329 João Magliano, 42$000; 336 Maria Francisca da Annunciação, 6$000; 342 Maria do Carmo Cavalcante, 48$000; 357 Francisco Natureza, 6$000; 345 Avelina de tal, 6$000; 463 Maria C. Menezes, 36$000; 475 Rosenda Maria da Conceição, 6$000; 479 des. Manoel Ilde-

fonso de Oliveira Azevêdo, 42$000; 489 Gabriel Gomes da Silva, 7$500; 502 João Magliano 31$200; 510 Genesio Alves, 9$000; 519 Victalina Alves Cavalcatne, 36$000; 535 João Magliano, 24$000; 593 Severino Carvalho de Britto, 12$000; 601 Renato da Cruz Cordeiro, 6$000; 607 Maria Emilia Cavalcante, 6$000; 615 João Magliano, 30$000; 619 Severino Alves Tolêdo, 9$000; 647 Antonio Felix da Silva, 18$000; 651 o mesmo, 14$400.

AVENIDA CONCORDIA

29 Celso Mariz, 229$800; 47 o mesmo, 34$800; 42 Cleonice de Lucena, 34$800; 177 Sebastião Lins de Mello, 14$400; 150 Oliver A. von Shosten, 12$000; 167 filhos de João Vergára, 115$200; 160 Oliver A. von Shosten, 18$000; 170 o mesmo, 12$000; 178 o mesmo, 12$000; 168 o mesmo, 12$000; 180 o mesmo, 12$000; 188 o mesmo, 12$000; 190 o mesmo, 12$000; 196 o mesmo, 12$000; 200 o mesmo, 12$000; 221 Montepio do Estado, 12$000; 229 o mesmo, 12$000; 238 Antonio Pereira de Andrade, 6$000; 240 o mesmo, 9$600; 250 o mesmo, 7$200; 252 o mesmo, 7$200; 262 o mesmo, 6$000; 264 o mesmo, 6$000; 274 o mesmo, 10$800; 276 o mesmo, 10$800; 249 filhos de Oswaldo Pessôa, 165$600; 298 Amaro Nunes Cavalcante, 24$000; 328 Alfredo José de Athayde, 104$400; 334 o mesmo, 18$000; 338 Laura Victorina Aguiar, 36$000; 342 Alfredo Sobral, 9$000; 346 Emilia Tavares de Mello, 36$000; 356 Galdina F. de Lima, 24$000; 361 Francisco Luis de França, 12$000; 362 Sebastião de Barros, 12$000; 374 Manoel Alves B. Araújo, 60$000; 382 Manuel Marinho, 15$000; 377 Odilon Candido da Silva, 15$000; 383 Emilia Carneiro, 54$000; 389 Manoel Barbosa Araujo, 48$000; 392 Deolinda Castro Rabello, 7$500; 395 Severino Firmino, 7$500; 396 João Paulino da Silva, 9$000; 404 Alice Carvalho Santos, 58$200; 411 Hermenegildo Costa, 9$000; 422 Pedro Cosmo Ferreira, 10$500; 448 Benedicto Vieira, 14$900; 449 Manoel Joaquim de Sant'Anna, 12$000; 478 Leopoldina Carneiro, 15$000; 500 Manoel Galdino 10$500; 508 o mesmo, 36$000; 538 Manoel Ribeiro de Moraes, 24$000; 561 Iracy Gomes da Silva, 48$000; 573 Jacintho Correia Mello, 36$000; 589 João Magliano, 60$000; 593 Manuel Severino Nascimento, 12$000; 601 Galdino Gomes da Silva, 7$500; 606 dr. Salustino Ephygenio Carneiro da Cunha, 15$000; 623 Julia Barbosa da Rosa, 74$400; 665 Manoel Siqueira, . . . 72$000; 680 Leonidia B. de Moura 10$500; 693 Theodosio Cantalice da Trindade, 12$000; 712 José Pedro da Silva, 7$500; 776 filhos de José Lins Fialho, 24$000; 490 Victalina Gomes do Rêgo, 12$000; 800 Odilon de Carvalho, 15$100.

AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSÔA

25 Vicencia Troccoli Grisi, 55$700. 48 herdeiros de Mariano Ribeiro de Moraes, 282$100; 63 Argentina Pereira Gomes e irmães, 129$400; 74 filhos de Geraldo von Shosten, 58$700; 75 Argentina Pereira Gomes e irmães, 129$400; 85 Arthur Baptista, 75$500; 79 Oswaldo Pessôa, 116$000; 110 padre José Maria Baptista Dias, 17$900; 113 Manoel de Barros, 447$400; 147 Maria de Castro Dias, 23$100; 150 dr. Flavio Maróia Filho, 96$300; 155 Joaquim Lincoln, 16$700; 161 Alfredo Pereira Gomes, 17$900; 173 Isaias de Castro Vieira, 25$800; 174 dr. Lauro dos Guimarães Wanderley, 180$600; 183 Minervina da Silva Coêlho, 40$300; 191 Alice de Carvalho, 23$900; 192 Oswaldo Pessôa, 180$200; 194 o mesmo, 30$000; 230 Santa Casa de Misericordia, 8$400; 236 Joaquim Pinheiro de Carvalho, 18$900; 250 Carlos de Barros Moreira, 32$700; 258 Francisco Ribeiro de Mendonça, 116$300; 264 o mesmo, 116$300; 270 o mesmo, 103$200; 259 Felix Gonçalves de Medeiros, 39$000; 267 José Marques de Souza, 37$800; 272 Joaquim Lincoln, 45$800; 273 Cecilia Antonia Correia, 64$700; 279 Manoel de Souza, 12$500; 291 Cremilda C. Aranha, 102$100; 292 Francisco Ribeiro de Mendonça, 53$400; 299 padre José Maria Baptista Dias, 64$700; 314 Alayde Barbosa da Silva, 15$900; 325 Francisco Farias Braga, 37$800; 334 Manoel Ribeiro de Moraes, 39$200; 335 Francisco B. da Costa, 75$500; 342 Firmo de Moraes Lucena, 17$900; 349 João Fernandes Camara, 17$900; 363 Roque Gomes da Silva, 23$; 388 José Marques de Souza, 39$200; 374 o mesmo, 103$200; 389 Severino Justino Gomes, 53$400; 392 o mesmo, 78$500; 411 Torquato Barbosa de Lima, 78$500; 419 o mesmo, 30$600; 412 João da Costa Cabral, 147$900; 425 Maria Francellina Lucena, 52$300; 431 Anna Clemente da Cunha, 64$700; 432 Maria Egypto dos Santos, 12$500; 439 Joanna Furtado de Mendonça, 17$900; 440 José de Luna Sobrinho, 17$900; 459 Saturnina Rodrigues Cunha, 8$400; 464 Manoel Gualberto, 21$600; 474 Caciliano José de Mello, 23$100; 475 Eugenio Magalhães, 58$900; 480 Isaac Cavalcante, 90$100; 483 Porphirio do Nascimento, 47$300; 489 Maria E. Britto Machado, 14$600; 492 Francisca Lima, 34$800; 495 Manoel Siqueira, 34$800; 508 Maria Carneiro, 52$300; 509 Izabel de Almeida Albuquerque, 65$400; 514 João Mendes, 16$700; 582 Clotilde Monteiro, 207$800; 597 Pedro Ferreira, 39$200; 608 Cherubina R. Cesar, 8$400; 611 Arthur Lidiano de Albuquerque, 17$900; 616 Eulacio de Araujo, 52$300; 622 Thereza Gomes de Araujo, 8$400; 639 Angela C. Rocha, 16$700; 642 Emilia Dantas, ... 39$200; 664 Maria Bemvinda Carvalho, 12$500; 665 Thereza Borges, 12$500; 672 herdeiros de Francisco Gomes da Silva, 39$200; 708 viuva de Francisco Gomes, 32$700; 465 João Francisco, 53$400; 519 Lino Gomes de Menezes, 52$300.

AVENIDA BENJAMIN CONSTANT

43 Gabriel Sebastião dos Santos, 7$500; 46 filhos de Leocadio José dos Santos, 7$500; 52 Ivo Pessôa de Oliveira, 30$000; 58 Alexandre de Luna Freire, 12$000; 72 Emilia de Oliveira, 36$000; 77 Francisco B. de Oliveira, 48$000; 78 Elysio José de Souza, 7$500; 97 Maria C. Fiuza, 30$000; 98 Cordula Rocha, 48$000; 106 Francisco Marques, 42$000; 117 Sociedade Associação Proletaria Beneficente, 48$000; 244 Severino Francisco Tolêdo, 9$000; 292 José Baptista, 9$000; 394 Murillo Milanez Carvalho, 7$500; 404 João Alves Prazim, 11$900; 415 Salustino Euphrasio Silva, 9$000; 438 José Pereira de Lima, 6$000; 492 Antonio Silverio, 42$000; 498 Carlota Rocha, 48$000; 504 Catharina Luiza da Cruz, 6$000; 510 Olivio Pereira Pontes, 82$200.

AVENIDA CONCEIÇÃO

43 Maria Perpetua de Souza, 36$000; 46 padre José Maria Baptista Dias, 36$000; 68 Rosendo Francisco da Silva, 23$100; 86 Pedro Teixeira Simão, 42$000; 80 Juvina Silva de Carvalho, 7$500; 96 Maximiana M. Oliveira, 7$500; 101 filhos de Francisco Dias de Araujo, 17$900; 116 Severino Tavares, 82$200; 216 Thereza Nobrega, 12$000; 231 Euphrosina Soares da Silva, ... 70$200; 240 Francisco Ribeiro de Mendonça, 70$200; 248 João Ferrer, ... 70$200; 251 Sophia Alves, 9$000; 267 Belisio Ferrer, 36$000; 277 Anna Rabello da Silva, 30$000; 371 Firmino Soares Filho, 48$000; 410 Carlota Rocha, 48$000; 411 Calecina de S. Guimarães, 6$000; 419 Joaquim Salvino Fernandes, 6$000; 433 Manoel Pereira, 36$000; 476 Oliver A. von Shosten, 60$000; 497 Maria Barbosa, 6$000; 483 Olivio Pereira Pontes, 12$000; 510 Francisco Ribeiro de Mendonça, ... 58$200; 516 o mesmo, 58$200.

AVENIDA 12 DE OUTUBRO

77 Felintho Pedro Soares, 12$000; 87 Dulce Ramalho, 30$000; 95 João M. dos Santos Ribeiro, 60$000; 101 Maria Bernardette de Barros Moreira, ... 48$000; 115 Maria do Carmo Silva e irmães, 9$000; 120 Maria Palmeira de Lemos, 60$000; 126 Francellina Maria das Neves, 12$000; 136 Archanjo H. Cavalcante, 12$000; 146 Juvencio José de Carvalho, 70$200; 207 Antonio Silverio, 60$000; 210 des. Manoel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, 48$000; 219 filhos de Manoel Mousinho, 23$100; 213 Manoel Gomes Freire, 15$000; 228 des. Manoel Ildefonso de O. Azevêdo, 30$000; 233 Petronilla França de Jesus, 30$000; 242 José Firmino, 60$000; 245 Augusto Espinola, 72$000; 255 José Vicente Borges Pantheon, 7$500; 264 Anna Augusta de Carvalho ,71$400; 265 Joaquim Euclydes, 24$000; 356 Manoel Martins, 48$000; 369 Isabel Farias, 12$000; 380 Maria Annunciada dos Santos, 9$000; 389 a mesma, . . 72$000; 419 Manoel Bernardino da Silva, 9$000; 424 Francisco da Costa Cabral, 15$000; 442 Rosa e Joanna Mattos Dourado, 17$900; 479 João Paulo da Silva, 36$; 476 Simão Rocha dos Santos, 59$400; 489 Maria Rosa Ribeiro, 30$000; 580 João Bandeira de Mello, 48$000; 589 Rita Borges, 30$000; 598 herdeiros de Antonio Joaquim de Sant'Anna, 48$000; 609 Lauro Torres, 9$000; 615 Antonio Bento da Silva, 9$000; 619 Julio Freire da Silva, 6$000; 657 Manoel Torres Filho, 36$000.

AVENIDA 1.º DE MAIO

55 Deolinda da Silva Coêlho, ... 12$000; 31 Ordem 3.ª de S. Francisco, 152$400; 63 Antonio Silverio, 12$000; 67 o mesmo, 72$000; 84 Mitra Parahybana, 24$000; 85 Matteo Zaccara, 104$400; 105 Minervina Thereza de Oliveira, 27$000; 109 Maria da Penha F. Mendonça, 15$000; 213 Braulia dos Passos, 9$000; 219 Maria Francisca da Conceição, 9$000; 223 Ernestina de Souza Milanez, 12$000; 231 João Severiano de Assumpção, 12$000; 251 Belizio Ferrer da Silva, 48$000; 261 o mesmo, 12$000; 273 Antonio Galdino da Silva, 12$000; 303 Antonio M. Paredes, 12$000; 309 Antonio Fernandes Barbosa, 9$000; 334 Manoel José de Macêdo, 54$000; 327 Jovino Guedes 7$500; 335 Laura Oliveira Sampaio, 9$000; 345 Manoel Pereira dos Anjos, 70$200; 344 Candida Gonçalves e Nemezia A. Fialho, 12$000; 352 Antonio Silverio, 60$000; 363 Anna A. Martins de Carvalho, 70$200; 369 a mesma, 12$000; 397 João Baptista de Sá, 20$500; 368 dr. Francisco Barbosa Correia Filho, 104$400; 386 filhos de Manoel José de Macêdo, 41$100; 417 João de Hollanda C. Filho, 164$400; 509 Marçal José Antonio, 6$000; 519 Manoel Gomes, 6$000; 523 Sandoval Honorato, 36$000; 524 Maria das Dôres Silvestre, 9$000; 528 Theodorico Vicente Ferreira, 36$000; 529 Francisca Maria da Annunciação, 9$000; 545 Antonio Silverio, 60$000; 548 Maria de Lourdes Lopes, 36$000; 553 João Figueiras Telles, 9$000; 554 Eduardo Gama, 36$000; 559 Theodorico Vicente Ferreira, 9$000; 560 Ricardo Ratis 9$000; 566 Ignacio Pereira de Oliveira, 9$000; 569 Henrique Martins 7$500; 572 Severino Freire, 48$000; 577 viuva de Antonio Joaquim de SantAnna, 36$000; 578 Honor Paiva, 9$000; 583 Luis José Pires, 54$000; 587 João Pageú, 42$000; 597 Alvaro Jorge de Carvalho, 48$000; 598 Maximiliano L Cruz, 18$000; 601 Pedro Paulo d'Almeida, 60$000; 645 Elisa Targino da Costa, 48$000; 661 Pedro Lyra, 36$000; 663 o mesmo, 36$000; 673 o mesmo 36$000.

PRAÇA GENERAL JOÃO NEIVA

3 dr. Octacilio de Albuquerque 38$100; 45 Arthur Baptista, 70$200; 47 o mesmo, 58$200; 51 o mesmo 70$200; 55 o mesmo, 60$000; 59 o mesmo, 70$200; 63 Pedro Ivo de Paiva 60$000.

AVENIDA 24 DE MAIO

308 José Petrucci, 196$200; 352 Segismundo Guedes Pereira, 58$200; 354 o mesmo, 58$200; 362 o mesmo, ... 58$200; 364 o mesmo, 58$200; 482 Juvenal Coêlho, 128$400; 486 Isaias de Castro Vieira, 58$200; 552 João Loureiro, 9$000.

TRAVESSA VERA CRUZ

173 José Laet Pedrosa, 48$000; 18[illegible] Torquato Barbosa de Lima, 48$000; 321 Hermillo Cunha, 24$000; 346 Pedro Lyra, 6$000.

AVENIDA A B C

24 Philogonia da Gama Ciraulo, 12$000; 73 Severino Nascimento, 6$000; 534 Laurentino C. Vasconcellos, ... 9$000.

RUA 25 DE JANEIRO

35 Joanna Guedes da Silva, 72$000; 46 João da Costa Cabral, 60$000; 47 Antonio Muniz Filho, 36$000; 76 Anna de Mello Cordeiro, 12$000; 73 Aloysio de Oliveira, 9$000; 85 Paulo Joaquim de Sant'Anna, 9$000; 92 Henrique Carvalho, 12$000; 108 Firmino J. da Silva, 6$000; 111 Adolpho José de Almeida, 72$000; 114 Olindina Gonçalves, 6$000; 169 Enedina Vieira, ... 6$000.

RUA DA PAZ

85 Josepha C. de Sant'Anna, 24$000; 93 a mesma, 24$000; 99 a mesma, . . . 30$000; 199 Antonio Romualdo de Oliveira, 42$000; 238 herdeiros de Rodolpho Coriolano, 9$000; 208 Severino Freire, 36$; 286 Sociedade Protectora dos Sapateiros, 30$000.

RUA SENHOR DOS PASSOS

6 João Magliano, 60$000; 22 Severina Alves dos Santos, 7$500; 108 José Merencio dos Passos, 6$000; 147 Enedina de Souza Cabral, 18$000; 200 Antonio de Souza Britto, 48$000; 220 Antonio Severino de Albuquerque, ... 12$000; 226 João Bento, 7$500; 236 Carmello Ruffo Filho, 21$000; 385 Maria Izabel dos Santos, 6$000; 395 Severino do Nascimento, 24$000.

RUA S. VICENTE

127 Maria Paulina, 6$000; 160 Maria Gomes da Silveira, 6$000; 182 Benevenuto Gomes, 7$500; 190 José Gomes, 9$000; 218 Antonia Maria das Neves, 6$000; 219 Horacio Pedro Soares, 36$000; 240 Belizio Ferrer, 36$000; 260 José Lindolpho, 36$000; 319 Belizio Ferrer, 30$000; 320 Maria Juventina Costa, 48$000; 333 João Mesquita, 6$000; 334 Veronica de Araujo, 6$000; 337 Clementina Fernandes, 6$000; 375 Anna Rosa, 30$000; 389 herdeiros de Francisco Gomes, 24$000.

AVENIDA JOAQUIM HARDMAN

128 Galdino Andrade, 76$200; 152 Jessé do Rego, 48$000; 200 Antonio Henrique Cunha, 12$000; 232 Manoel Candido de Araujo, 7$500; 297 Salustino Gomes da Silva, 7$500; 386 Francisco Archanjo Mororó, 60$000; 392 Innocencio Coêlho Maia, 48$000; 398 Miguel Ferreira Padilha, 9$000; 411 Severino Diogo dos Santos, 6$000; 418 Severino Barbosa de Souza, 6$000; 422 Manoel Farias, 9$000; 446 Francisco Archanjo Mororó, 36$000; 294 Severino Barbosa de Lucena, 9$000; 298 o mesmo, 36$000; 347 Daniel Rosas de Lima, 6$000; 382 Francisco Archanjo Mororó, 48$000; 404 José Patricio, 9$[illegible] 419 José Jovino Pontes, 6$000.

A[illegible]A DA JAQUEIRA

229 Jessé d[illegible]$000; 190 William Potter, 30$00[illegible] Joanna Gama, 4$500; 330 Dan[illegible]ves Pereira, 7$500; 342 João Geronci[illegible]$000; 350 Luis Dionizio Alves, 9$000; 365 Segismundo Figueirêdo, 36$000; 370 Antonio Bandeira, 6$000; 373 Iza Pereira dos Santos, 9$000; 395 Maria Fernandes, 7$500; 415 Adaucto Ferreira, ... 6$000; 440 Thereza, 30$000; 439 José Anthero Costa, 6$000; 485 Odilon Innocencio, 7$500; 491 Sizenando Ferreira Lima, 9$000; 500 Geminiano Costa Lima, 9$000; 532 o mesmo, . . . 9$000.

PRAÇA SIMEÃO LEAL

41 Henriette Thereza de Hollanda, 367$300; 77 dr. Lindolpho Correia Lima, 36$000; 104 Pedro Guedes Pereira, 129$900.

AVENIDA JOÃO DA MATTA

81 Hermillo Cunha, 301$700; 115 Eduardo Stuckert, 108$000; 133 dr. Francisco Seraphico da Nobrega, . . . 121$400; 163 Giovanni Petrucci, ... 122$300; 185 herdeiros de José Leopoldino de Luna Pedrosa, 101$400; 203 herdeiros de Antonio de Britto Lyra, 386$700; 215 Heraclio Siqueira Costa, 181$900; 330 herdeiros de Lino José de Carvalho, 54$600; 317 Manoel Soares Londres, 132$200; 357 Heronides Cunha, 42$500; 375 Adhemar Londres, 42$400; 407 Hermillo Cunha, 130$900; 422 Segismundo Guedes Pereira, ... 233$900; 429 Mariano de Souza Falcão, 44$300; 436 Maria Falcão Neiva, 20$300; 440 a mesma, 20$400; 450 Frederico de Souza Falcão, 36$700; 461 o mesmo, 303$100; 470 Acrisio Borges Monteiro de Mello, 22$000; 495 Ed-

mundo Alverga, 50$400; 500 Anisio Borges Monteiro de Mello, 30$300; 537 dr. Leandro Maciel, 195$400; 555 Christina Chaves de Paiva, 52$700.

AVENIDA BUENOS AIRES

26 Genival Guedes Pereira, 41$100; 42 Arlindo B. Camboim, 43$100; 206 Anna Menezes dos Santos, 30$000; 254 Alfredo José de Athayde, 152$400; 280 Maria Luiza Fernandes, 9$000; 420 Deodato Borges, 37$500; 518 Alfredo Gomes, 26$100; 590 José Tavares, ... 72$000; 596 o mesmo, 48$000; 600 o mesmo, 48$000.

ESTRADA CRUZ DAS ARMAS

24 Aurora Sebadelle, 104$400; 27 Segismundo Gomes da Silveira, ... 48$000; 35 Valdivino Ribeiro, 54$000; 41 Celina Novaes, 36$000; 38 Pedro Barbosa, 6$000; 48 Pedro Alves Cardoso, 7$500; 59 Celina Novaes, 30$000; 62 Manoel Quirino dos Santos, 12$000; 76 Francisco C. Silva, 9$000; 84 José Augusto, 48$000; 108 Claudiano Alustau, 60$000; 115 Olavo Novaes, 60$000; 130 Rogerio Ferreira, 42$000; 144 Manoel da Silva Torres, 9$000; 152 Clementina O. Paiva, 9$000; 164 José Vicente Montenegro, 48$000; 170 José Augusto, 42$000; 174 o mesmo, 42$000; 175 Francisco Correia de Oliveira, ... 18$000; 206 Manoel Feitosa Ramos, 30$000; 214 Joaquim Francisco Pereira, 7$500; 217 Francisco Martins da Silva, 30$000; 220 Raul Feitosa, 36$000; 226 José Augusto, 54$000; 238 Aloysio Ribeiro Lyra 18$000; 244 Severino Justino, 60$000; 239 Francisco Cosme 6$000; 258 Vicente Soares Ribeiro, ... 7$500; 250 Manoel Farias, 7$500; 265 Manoel Mendes, 7$500; 272 José Augusto, 48$000; 280 o mesmo, 48$000; 273 José Farias, 9$000; 283 Jacintho Tavares, 30$000; 284 José Augusto, 48$000; 294 Nelson de Castro, 9$000; 310 João Melchiades, 9$000; 318 Amelia e Santinha Melchiades, 9$000; 323 Amaro Gomes, 15$000; 324 Joaquim Leite, 48$000; 332 Lydia Pinheiro de Carvalho, 30$000; 331 Amaro Gomes 60$000; 344 Leonardo Gaspar, 48$000; 360 José Alves Sobrinho, 120$000; 355 Amaro Gomes, 42$000; 361 José Belmiro de Oliveira, 9$000; 376 Luis Alves, 60$000; 377 Manoel Fernandes Coutinho, 9$000; 404 Odilon Velho de Mendonça, 60$000; 412 João Domingos, 7$500; 418 Octavio Novaes (dr.) 21$600; 424 o mesmo, 24$000; 427 Wanda Borges de Mello, 72$000; 451 Rosa Cunha de Mello e filhos, 27$000; 466 Izabel Torres, 12$000; 474 Anna Bezerra, 12$000; 491 Agricio Marinho Falcão, 24$000; 506 Octavio de Figueirêdo, 12$000; 514 Bernardo Francisco da Silva, 12$000; 522 Salvina Francisca de Figueirêdo, 6$000; 529 Arthur Francisco de Mello, 6$000; 571 Francisco Raposo de Andrade, 15$000; 576 José Severino Pimentel, 21$000; 587 Pedro Monteiro Guedes, 60$000; 588 Antonio Vieira de Luna, 120$000; 596 José Laet Pedrosa, 60$000; 60 o mesmo, 36$00; 608 o mesmo, 24$000; 612 o mesmo, 24$000; 616 o mesmo, ... 24$000; 620 o mesmo, 24$000; 690 o mesmo, 24$000; 624 Armindo Nunes Ribeiro, 36$000; 630 o mesmo, 30$000; 641 Rodolpho dos Passos, 24$000; 647 Jacintho Tavares, 30$000; 648 Mauricio Rosenthal, 24$000; 652 o mesmo, 24$000; 655 Manoel Monteiro, 9$000; 651 Manoel Honorio Silva, 9$000; 677 Esteliano Monteiro Guedes, 9$000; 687 José Bento, 36$000; 703 Ananias G. do Egypto, 9$000; 709 o mesmo, 48$000; 710 Raymundo Costa, 72$000; 723 Francisco A. Ferreira, 72$000; 702 Raymundo Costa, 24$000; 727 José Bento de Lima, 42$000; 741 o mesmo, 36$000; 742 Raymundo Costa, 24$000; 754 o mesmo, 18$000; 75 Maria José da Silva, 24$000; 758 Firmino Soares Filho, 36$000; 773 Bento Alves, 6$000; 845 Severina Tavares, 30$000; 846 Miquelina Ribeiro, 36$000; [illegible] Innocencio Gaspar, 6$000; [illegible] Manoel Bernardo Cordeiro, [illegible]; 904 Galdino José Diniz, 18$000; 910 o mesmo, ... 24$000; 915 Misael G. do Egypto, ... 18$000; 935 João Bandeira, 6$000; 947 Antonio Amancio, 7$500; 959 Julio Florentino, 7$500; 952 Manoel Freire, 4$500; 962 Nilo Tavares, 6$000; 974 Jacintho Tavares, 30$000; 1002 Maria Freire Mendonça, 24$000; 1016 Maria das Dôres Bezerra, 6$000; 1039 a mesma, 12$000; 1083 Severina T. de Mello, 48$000; 1060 Silvino Chaves Filho, 7$500; 1072 José Vicente, 7$500; 1086 Jacintho Tavares, 24$000; 1114 José Vicente, 30$000; 1136 Joanna M. da Conceição, 4$500; 1149 Miguel Florencio, 6$000; 1150 Francisco Vicente, 24$000; 1180 Maria Mathias, 6$000; 1204 José Martins da Silva, 72$000; 1216 o mesmo, 48$000; 1228 Pedro Canuto de Souza, 6$000; 1266 José Ferreira, 6$000; 1269 Josepha Ferreira Cabral, 7$500; 1286 Manoel Pio Chaves, 48$000; 1304 Antonia Candida, 6$000; 1307 Francisco da Paz, 6$000; 1333 Manoel Carneiro, 36$000; 1344 Manoel Pio Chaves, 24$000; 1353 Henrique Lucena, 24$000; 1358 Josué Pereira da Silva, 7$500; 1364 Luis Carneiro, 18$000; 1372 José Pedro, 7$500; 1384 Silvino V. Torres, 48$000; 1398 Domingos Mororó, 6$000; 1504 José Cassiano, 30$000; 1526 José Mendonça Furtado, 18$000; 1547 Renato Gouveia, 45$000; 1556 José de Mendonça Furtado, 15$000.

RUA DOS TÓCOS

42 Vespasiano Pereira Miranda..... 24$000; 47 Valdemiro Mauricio, 6$000; 55 Eudocia M. das Neves, 6$000; 62 Wanda Alves Vasconcellos, 36$000; 67 Joaquim Farias Barbosa, 36$000; 68 o mesmo, 60$000; 73 Leopoldina Maria da Conceição, 7$500; 86 Jacintho Tavares, 30$000; 87 Francisco Victorino da Silva, 6$000; 100 Joaquim Farias Barbosa, 24$00; 147 Manoel Alves de Albuquerque, 7$500; 154 José Alves Sobrinho, 36$000; 191 Francisco Ribeiro de Mendonça, 24$000; 197 o mesmo, 30$000; 203 o mesmo, 30$000; 213 José Ribeiro de Oliveira, 9$000; 218 Joaquim Farias Barbosa, 60$000; 227 Miguel de Castro, 9$000; 250 Francisco Alves da Silva, 9$000; 254 Godofredo Miranda, 60$000; 262 Antonio Alves Moreira, 9$000; 270 o mesmo, 5$000; 298 Joaquina das Mercês, ... 42$000; 317 Oswaldo Tavares, 36$000; 319 o mesmo, 36$000; 310 viuva de Belizio Zumba, 36$000; José Paulino Pontes, 30$000; 472 Luis José Bernardo, 18$000; 508 José Lucas, 6$000; 796 Rufina de Sant'Anna, 4$500.

LADEIRA DA GRAÇA

71 Lourival Miranda, 18$000; 85 Josepha Miranda Freire, 9$000; 235 Godofredo Miranda, 30$00.

AVENIDA NOVA

42 José Augusto, 30$000; 64 Manoel Daniel Pessôa, 6$000; 15 o mesmo, ... 15$000; 121 Maria Dalva, 7$500; 145 Maria Carneiro dos Santos, 7$500; 151 Josepha M. Araujo, 7$500; 152 Antonio Alves Moreira, 24$000; 160 Maria Carneiro da Cunha, 7$500; 165 Francisco Firmino de Lima, 7$500; 180 Godofredo Miranda, 72$000; 171 Santina Silvestre da Silva, 18$000; 179 Pedro Marques Mello, 30$000; 197 João Delphino, 18$000; 205 Misael Jacome, 30$000; 209 Davino José Pereira, 7$500; 218 Manoel Moura, 7$500; 265 João Anulino, 18$000; 272 Adaucto Tavares, 6$000; s|n Ronald Pereira da Paz, 12$000; 283 José Augusto, 42$000; 284 o mesmo, 24$000; 301 o mesmo, 60$000; 300 Generino Gomes Chacon, 42$000; 310 Seraphim Barbosa, 24$000; 325 Manoel Caboclo da Silva, 24$000; 335 Francisco Marcellino, 6$000; 350 Maria do Carmo Cavalcante, 30$000; 382 Gabriel Vieira dos Santos, 7$500; 387 Severino Tavares, 18$000; 395 Arthur Pedro dos Santos, 15$000; 402 Joaquim Pereira de Barros, 6$000; 483 Rosendo Francisco da Silva, 30$000; 514 o mesmo, 24$000; 531 Manoel Monte e Silva, 7$500; 543 Rosendo Francisco da Silva, 21$600; 550 Antonio dos Anjos, 6$000; 558 Godofredo Miranda, 30$000.

RUA NOVA

55 Herminio Borges Nunes, 36$000; 61 o mesmo, 30$000; 187 José Luna, 42$000; 212 José Augusto, 24$000; 216 o mesmo, 18$000; 220 o mesmo, 24$000;

RUA DO ARAME

48 Oswaldo Tavares, 30$000.

RUA S. LUIS

48 Maria José da Silva, 48$000; 47 Severina Ferrera Santos, 9$000; 56 Luiza Mendonça de Albuquerque, 12$000; 57 Nicolau Rodrigues, 12$000; 85 Luis Lyra, 18$000; 101 Gaston de tal, 24$000; 178 José Lopes, 30$000; 265 José Alfredo da Rocha, 30$000; 289 Sebastião Gomes, 6$000; 312 Adaucto Pereira de Mello, 84$000; 355 Paulino Firmino Pereira, 54$000; 375 Maria Lacerda, 6$000; 378 Julio Eugenio, 24$000; 382 Albertina de Albuquerque, 12$000; 386 a mesma, 18$000; 436 José Alves Camello, 14$400; 592 João Gomes Ribeiro, 12$000; 620 Paulina Moraes, 14$400; 624 Belmira Maria da Conceição, 4$500; 647 Delfino Costa, 18$000.

AVENIDA S. JOSE'

185 Raphael de Almeida, 7$500; 233 Francisca Rosa, 36$000; 239 Joaquim Farias Barbosa, 36$000; 240 Luis Barbosa, 24$000; 245 José Vieira, 30$000; 265 Manoel Panta, 9$000; 359 Godofredo Miranda, 180$00.

AVENIDA MONTE ALEGRE

53 Philomena dos Anjos, 7$500; 61 Theophilo Pinto, 24$000; 67 Oscar Ferraz, 7$500; 77 Amaro Gomes, ... 24$000; 81 o mesmo, 24$000; 85 o mesmo, 24$000; 89 o mesmo, 9$000; 95 Francisco Gomes da Silva, 36$000; 101 Amaro Gomes, 36$000; 107 Maria das Dôres Nascimento, 7$500; 133 Pedro Bernardo, 7$500; 139 o mesmo, 18$000; 151 Olavo Novaes, 48$000; 155 o mesmo, 48$000; 165 Sebastião Ignacio, 9$000; 193 João Alves da Silva, 6$000; 217 Manoel Nunes da Silva, 6$000; 219 Theophilo Pinto, 36$000; 227 Joaquim Cordeiro de Azevedo, ... 75$000; 289 Adaucto Carneiro Cavalcante, 7$500; 296 J. Caldas & Irmão, 30$000; 309 Raymundo Fernandes, ... 7$500; 310 Francisco Victorino, 6$000; 349 Augusto Torres de Aquino, 12$000; 412 Maria B. Lucena, 36$000; 420 a mesma, 36$000; 421 Amaro Gomes, 24$000; 423 o mesmo, 24$000; 427 o mesmo, 24$000; 431 o mesmo, 24$000; 435 o mesmo, 24$000; 439 o mesmo, .. 24$000; 443 o mesmo, 24$000; 447 o mesmo, 24$000; 451 o mesmo, 24$000; 432 Manoel Ignacio da Silva, 9$000; 436 Miguel Soares dos Santos, ... 7$500; 482 Maura Mendonça, 9$000; 495 Severina B. de Oliveira, 7$500; 496 Antonio Soares, 6$000; 607 Severino Bezerra, 6$000; 709 José Alves Moreira, 18$000.

TRAVESSA MONTE ALEGRE

80 sargento Sizino, 24$000.

AVENIDA MEIRA DE MENEZES

189 Manoel Luciano, 6$000; 199 Firmino Fererira, 6$000; 243 Aquilina M. Barbosa, 7$500; 261 José Severino de Oliveira, 6$000; 270 Martiniano Cosme Pereira, 6$000; 280 Manoel Ferreira, 36$000; 312 Antonio de Assis, 36$000; 315 João Candido Medeiros, 7$500; 328 Manoel Macena, 9$000; 428 João Colorindo, 9$000; 461 Francisca Lourenço da Silva, 7$500.

RUA DO RIO

133 Olavo Novaes, 30$000; 320 Laura Amorim, 7$500; 395 Olivia Maria de Oliveira, 30$000; 404 José Farias, ... 36$000; 446 Felintho Arruda, 12$000; 464 Antonio Martins Pontes, 24$000; 579 Dagmar e Genival Silva, 18$000; 590 Targino Barbosa, 24$000; 595 Raul Sá, 18$000; 772 Pedro Freire de Mendonça, 6$000.

AVENIDA DA PEDRA

S|n Cirino Gonçalves Dias, 6$000.

AVENIDA CRUZEIRO DO SUL

132 Emygdio Gomes, 9$000; 133 Joaquim G. dos Santos, 7$500; 212 des. José Ferreira de Novaes, 36$000; s|n. João José Gonçalves, 7$500.

RUA DO OITIZEIRO

47 João Agostinho, 4$500; 133 Antonio Bezerra, 6$000; 157 João Galdino Trigueiro, 6$000; 132 Maximiano Ferreira, 30$000; 133 Antonio Franco, 6$000; 150 Eulalio da Silva, 24$000; 151 Guilhermina Maria da Conceição, 6$000; 160 João B. Andrade, ... 18$000; 170 José Alves, 18$000; 200 João Bellarmino, 12$000; 210 José Domingos, 24$000; 250 o mesmo.... 18$000.

TRAVESSA DO OITIZEIRO

53 Severino Francisco do Nascimento, 6$000; 56 João Bellarmino, ... 6$000; 64 Manoel Lourenço da Silva, 6$000; 110 Aprigio Francisco da Silva, 4$500; 130 Maria Bellarmina, 6$000; 190 João Bellarmino, 18$000.

AVENIDA CENTENARIO

30 Celina de Novaes, 72$000; 48 Marcionila A. de Carvalho, 9$000; 77 a mesma, 36$000; 153 José Paulino Pontes, 30$000; 216 Severino Fidelis, 7$500; 241 Manoel Pereira do Nascimento, 7$500; 246 João de Sá, 36$000; 294 José Francisco da Rocha, 6$000; 304 Martinho José Santiago, 6$000; 434 João Feliciano, 6$000; 484 João Bento, 6$000; 830 Julio José Santiago, 6$000; 1084 Sebastião de Azevêdo Maia, 7$500; 1085 Alipio Pereira, .. 6$000.

TRAVESSA CENTENARIO

65 Manoel F. dos Passos, 24$000; 100 José Felippe Fonsêca, 6$000; 143 Joanna D.Arc Bezerra de Souza, .. 24$000; 201 José Tavares, 48$000.

AVENIDA DOS PINTORES

248 José Ferreira, 21$600.

AVENIDA DESEMBARGADOR NOVAES

260 José Cunha, 30$000.

AVENIDA 4 DE OUTUBRO

617 Benedicto Teixeira, 4$500.

AVENIDA D. PEDRO II

119 Joaquim Costa, 29$100; 279 Luiz Gonzaga Burity, 23$100; 466 João Toscano de Britto, 104$400; 552 Superiora do Collegio das Neves, ... 140$400; 595 Maria do Carmo Marques,, 12$000; 752 Adaucto Pereira de Mello, 58$200; 760 o mesmo, 60$000; 770 Severino Augusto de Oliveira, .. 14$600; 784 Amazile Lyra, 58$200; 794 Rosa Maria de Oliveira, 36$000; 825 Manoel Francisco de Paula, 9$000; 826 Henrique Lucena, 32$100; 833 Helena Gomes de Paula, 24$000; 845 Joaquina Maria da Conceição, 6$000; 844 José Tassiano da Fonsêca Jardim, 30$000; 846 o mesmo, 30$000; 852 o mesmo, 30$000; 856 o mesmo, 30$000; 851 Vicencia Maria da Conceição, .. 48$000; 859 João Luiz Correia, 6$000; 869 José Quintino de Lima, 48$000; 866 José Tassiano da Fonsêca Jardim, 20$500; 885 Maria José de Hollanda Chaves, 42$000; Aurea Pires, .. 70$200; 1155 Carmela Salmena, ... 48$000; 1195 viúva de Vicente Ratacazzo, 58$200; 1319 Manuel Hypolito de Oliveira, 38$000; 1439 o mesmo, .. 36$000; 1443 o mesmo, 36$000; 1457 o mesmo, 24$000; 1515 Marcelina F. Baptista, 6$000; 1585 Manoel Hypolito de Oliveira, 36$000; 1853 José Mangueira, 30$000.

VILLA AMORIM

1 Filhos de João Regis de Amorim, 72$000; 3 os mesmos, 48$000; 5 os mesmos, 48$000; 7 os mesmos, ... 35$000; 9 os mesmos, 35$000; 11 os mesmos, 41$000; 13 os mesmos, ... 35$000; 15 os mesmos, 41$000; 17 os mesmos, 41$000; 19 os mesmos, ... 41$000; 21 os mesmos, 41$000; 23 os mesmos, 41$000; 25 os mesmos, ... 41$000; 27 os mesmos, 41$000; 29 os mesmos, 41$000; 35 os mesmos, ... 41$000; 37 os mesmos, 41$000; 39 os mesmos, 35$000; 41 os mesmos, ... 41$000; 43 os mesmos, 41$000; 45 os mesmos, 41$00i0; 49 os mesmos, ... 41$000; 51 os mesmos, 41$000; 53 os mesmos, 41$000; 55 os mesmos, ... 41$000; 57 os mesmos, 41$000; 59 os mesmos, 53$000; 61 os mesmos, ... 54$000; 63 os mesmos, 48$000; 67 os mesmos, 48$000; 79 os mesmos, ... 72$000; 85 os mesmos, 36$000; 87 os mesmos, 48$000; 89 os mesmos, ... 42$000; 91 os mesmos, 48$000; 93 os mesmos, 42$000; 95 os mesmos, ... 42$000; 97 os mesmos, 42$000; 75 os mesmos, 72$000; 77 os mesmos, 72$000.

AVENIDA TABAJARAS

11 Odiclar e Odilon Otto Amorim, 104$400; 29 os mesmos, 104$400; 39 os mesmos, 116$400; 49 os mesmos, ... 116$400; 79 os mesmos, 116$400; 89 os mesmos, 116$400; 63 Humberto Marques 32$100.

AVENIDA COREMAS

28 Antonio de Souza Gama, ... 45$000; 172 Filhos de Carlos de Pace, 26$100; 333 Fortunato Pereira de Oliveira, 6$000; 385 Orphanato D. Ulrico, 36$000; 411 Francisco José de Oliveira, 9$000; 435 José Honorato da Silva, 7$500; s|n João de Carvalho Costa, 36$000; 708 José Pio do Nascimento, 15$000; 716 José de Lima, .. 15$000; 726 João de Carvalho Costa, 48$000; 819 Carmela Salmena, 30$000; 825 a mesma, 30$000; 836 José Joaquim de Sant'Anna, 15$000; 860 Esther Catharina Pereira, 30$000; 925 Carmela Salmena, 60$000; 967 Izabel Chaves, 54$000; 988 Marianna Santa Anna, 36$000.

AVENIDA CENTRAL

1050 Francisco Felippe, 12$000; 1060 Sizenando José do Nascimento, ... 9$000; 1067 Jonathas Carecas, 9$000; 1068 José Rocha, 24$000; 1047 José de Luna Freire, 104$400; 1120 João de Carvalho Costa, 12$000; 1128 o mesmo, 72$000.

RUA DO FOOT-BALL

41 Cicero Mariano dos Santos, ...

6$000; 93 Maria Palmeira de Lemos, 38$400.

AVENIDA PRINCESA IZABEL

214 Christina Lauritzen, 23$100.

RUA DOS TÓCOS

92 Ernesto José de Oliveira, 4$500; 170 Angelino Gomes de Menezes, ... 24$000; 179 José Rocha, 12$000; 164 Francisco José de Araújo, 18$000.

AVENIDA MAXIMIANO FIGUEIRÊDO

241 Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, 72$000; 333 o mesmo, ... 35$100; s|n Walfrêdo Guedes Pereira Sobrinho, 67$100; 480 Antonio Moreira Soares, 35$100; 581 Pedro Ulysses de Carvalho (dr), 110$900; 665 Julio Carreira, 36$000; 705 Segismundo Guedes Pereira, 48$000; herdeiros de Antonio Alfrêdo Silva, 152$400; 621 Tte-cel. Elysio Sobreira, 24$000.

AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA

5 Claudino Alustau, 149$800; 32 Santa Casa de Misericordia, 24$900; 36 a mesma, 17$500; 42 a mesma .. 19$300; 48 a mesma, 19$300; 54 a mesma, 18$400; 64 a mesma, 39$200; 61 José de Barros Moreira, 97$500; 197 João Joaquim Barbosa, 115$200; 1124 João Lucio de Farias, 9$000; 1141 Antonio Muniz de Medeiros, .. 36$000; 1162 Miguel Jorge de Carvalho, 9$000; 1188 Sebastião Luiz Pereira, 9$000; 1196 Manuel Felix Netto, 6$000; 1222 Ernesto de Oliveira, ... 18$000; 1236 Filhos de Marietta Medeiros, 60$000; 1269 Candida Engracia Pietro, 9$000; 1462 Leopoldo Joaquim de Mello, 7$500.

AVENIDA VIDAL DE NEGREIROS

39 Antonio Marinho Falcão, ... 108$600; 49 o mesmo, 168$600; 50 herdeiros de Brasiliano Pereira Wanderley, 29$900; 54 José Barbosa de Lima Filho, 115$200; 57 viúva de José Gonçalves de Medeiros, 168$600; 59 a mesma, 47$300; 60 José de Christo Costa, 64$700; 66 o mesmo, 90$800; 69 Minervina Macêdo Neves, 17$900; 70 Izabel Pereira da Silva, 17$900; 74 Adelayde e Nice Estrella, 64$700; 75 herdeiros de José Evaristo Monteiro, 52$300; 81 Josepha Maria de Souza, 13$700; 84 Domitilla Fernandes, ... 50$300; 102 José Paulino da Silva, 63$600; 113 João Barbosa de Lima, 229$800; 121 herdeiros de Ascendina Galvão, 129$400; 125 Guedes Junqueiro & Cia., 92$400; 131 os mesmos, 168$600; 137 os mesmos, 142$400; 147 Montepio do Estado, 27$200; 151 o mesmo, 12$000; 159 Manuel das Neves, 12$500; 175 Joaquim da Silva Brandão, 20$900; 189 herdeiros de Brasiliano Pereira Wanderley, 78$500; 195 Joanna Moreira Soares, 16$700; 227 José Augusto Romero, 58$700; 407 João de Souza Falcão, 19$100; 449 viúva Arthur Costa, 17$600; 475 Heitor Fabricio, 52$100.

RUA S. ELIAS

116 herdeiros de Vicente Ferreira do Amaral, 40$300; 124 os mesmos, 90$800; 136 os mesmos, 205$000; 143 os mesmos, 46$200; 152 os mesmos, 142$400; 122 Carmina Francisco Aranha, 16$700; 147 Maria José e Yvonne G. Silveira, 10$600; 151 Carlos de Barros Moreira, 103$200; 157 o mesmo, 103$200; 156 herdeiros de Vicente Ferreira do Amaral, 116$300; 164 os mesmos, 115$200; 167 os mesmos, .. 52$300; 171 os mesmos, 115$200; 172 os mesmos, 116$300; 176 os mesmos, 73$500; 180 os mesmos, 141$400; 183 os mesmos, 102$100; 179 Julia e Cherubina Tavares, 77$800; 163 João Pedro Sá Holmes, 13$700; 186 Antonio de Souza Gama, 168$600; 199 Alfrêdo Pereira da Silva, 115$200; 202 Avelina Ferreira dos Santos, 8$400; 203 herdeiros de Luiz Cavalcante, 30$600; 208 Irinéa Pereira de Oliveira, ... 12$500; 209 João Bernardino de Freitas, 25$800; 212 Oscar Guilherme Netto, 25$800; 216 Emilia Vianna Lima, 25$800; 219 Sebastião da Silva Cabral, 58$700; 231 Maria F. G. Medeiros, 39$200; 235 herdeiros de Vicente Ferreira do Amaral, 77$800; 242 Apollonio F. de Lima, 16$700; 246 João Gomes de Azevêdo, 90$800; 253 Joanna G. Monteiro, 115$200; 260 Manuel Dantas, 55$700; 277 Guedes Junqueiro & Cia., 355$800; 290 Laurides e Leovegildo Gama, 53$400; 296 Antonio de Souza Gama, 181$700; 306 o mesmo, 181$700; 312 o mesmo .. .. 181$700.

RUA S. JOSE'

41 Des. Paulo Hypacio da Silva, .. 43$200; 46 Maria de Assumpção Rosas, 37$800; 54 herdeiros de Florippes Rosas, 181$700; 66 os mesmos, 90$800; 82 dr. Clemente Rosas, 75$500; 103 Alice e Maria das Neves Trigueiro, 180$600; 112 Maria Souto Maior, .. 103$200; 115 Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, 96$300; 120 Hildebrando Tourinho Moreno, 129$400; 124 Joanna, Thereza e Emilia Castanhola, .. 103$200; 130 Elvira Moreno e Maria do Carmo Lins, 27$200; 151 Roque Falconi, 24$000; 162 Leonila e Etelvina L. Pedrosa, 75$500; 172 Miguel Bernardino da Silva, 26$200; 182 o mesmo, 52$300; 186 o mesmo, 17$900; 181 Alzir Pimentel, 75$500; 194 herdeiros de Manuel de Oliveira Lima, 64$700; 198 os mesmos, 103$200; 191 Maria Amelia Cabral da Silva, ... 90$800; 197 a mesma, 33$600; 200 Christina Lauritzen, 90$800; 206 a mesma, 90$800; 210 Montepio do Estado, 14$400; 216 o mesmo, 14$400; 220 o mesmo, 14$400; 226 o mesmo, 14$400; 230 o mesmo, 14$400; 236 o mesmo, 14$400; 219 Luiz Gonzaga de Lima, 55$700; 239 Murillo de Souza Lemos, 90$800; 240 herdeiros de Odorico Ramalho, 64$700; 244 José Ignacio Pereira de Mello, 180$600; 258 Maria de Jesus Figueirêdo, 109$700; 262 a mesma, 67$000; 266 João Luiz Ribeiro de Moraes, 103$200; 274 Manuel Bezerra Dantas, 59$800, 306 Antonio Tavares A. Wanderley, 16$200; 332 Francisco Sant'Anna, Julia e Beatriz dos Santos, 21$700; 281 Catharina Potter, 15$000.

AVENIDA JUAREZ TAVORA

67 Julia Henrique de Almeida, .. 150$200; 75 a mesma, 169$300; 81 a mesma, 169$300; 93 a mesma, ... 231$000; 95 Montepio do Estado, ... 28$800; 99 Alzira dos Santos Freitas, 104$000; 105 Virginia Antonia de Azevêdo, 14$500; 109 Joanna Teixeira de Miranda, 137$000; 117 Thereza Gioia, 316$600; 125 Marianna A. Cavalcante, 333$100, 133 a mesma, 184$300; 149 mons. Odilon Coutinho, 122$300; 209 Ordem 3.ª de S. Francisco, 171$700; 230 Joanna Cavalcante Monteiro, ... 81$200; 247 dr. Leonardo Arcoverde, 100$700; 268 dr. Isidro Gomes da Silva, 231$000; 281 Oscar Pereira Brandão, 48$100; 301 Davina Queiroz, ... 233$700; 313 Maria Magdalena e Alba da Costa Britto, 82$600; 331 dr. Isidro Gomes da Silva, 360$200; 364 Hilda, Honorina e Joaquina M. Cunha, 214$400; 381 Adelayde Bahia, 95$600; 401 Augusto de Almeida, 171$500; 407 dr. Isidro Gomes da Silva, 272$600; 415 Christina Lauritzen, 184$600; 430 Maria E. Véro, 245$000; 435 herdeiros de Carlos Maul, 237$700; 445 Joaquim P. Wanderley, 81$400; 472 Ismerino Toscano de Britto, 110$400; 487 Guilherme Kroncke, 169$400; 507 herdeiros de Ignacio da Costa Britto, 234$500; 512 Francisco Cicero de Mello, 125$900; 532 Santa Casa de Misericordia, 23$500; 536 a mesma, 22$300; 540 a mesma, 37$900; 543 Rogerio Ferreira da Silva, 50$300; 564 Antonio Henriques G. Monteiro, .. 41$500; 565 Anna Florentino C. Mindello, 38$100; 586 Aurelia Rosas Ratacazzo, 53$000; 614 herdeiros de Theodozio José da Fonseca, 77$900; 628 Francisco Muniz de Medeiros, 61$800; 640 Gregorio Pessôa de Oliveira, .. 12$200; 644 José de Christo Pereira da Costa, 118$000; 652 Joanna Baptista Machado, 34$700; 666 herdeiros de Joaquim Soares de Pinho, 43$400; 670 Angela Felicia de Albuquerque, 144$300; 676 Carolina G. A. Albuquerque, 81$700; 692 Maximiano Monteiro Franca Filho, 125$800; 714 conego Nicodemos Neves, 47$700; 765 herdeiros de Honorina de Pinho Moura, 44$400; 733 dr. Manuel V. de Paiva, 299$800; 750 Francisco Paulino de Figueirêdo, 313$900; 669 dr. José de Avila Lins, 93$100; 792 Antonio Murillo de Souza Lemos, 322$300; 793 dr. Manuel Vellôso Borges, 62$500; 836 mons. Walfrêdo Leal, 40$500; 847 Adhemar de Lima Wanderley, ... 93$300; 851 Montepio do Estado, .. 10$000; 857 o mesmo, 15$900; 896 dr. Antonio d'Avila Lins, 56$000; 909 João de Britto Lima e Moura, 121$900; 963 Maria Elisa Véro, 25$000; 966 Odilon Regis de Amorim, 72$500; 1023 Leopoldina Regis Amorim, 64$600; 1083 Adolpho José de Almeida, 86$100; 1089 o mesmo, 92$900; 1065 Joaquim Severiano Maciel, 25$300; 1073 Benevenuto e Ambrosina Bulhões, 11$600; 1084 dr. Alcides Vasconcellos, ... 165$300; 1116 o mesmo, 52$500; 1101 Aprigio de Carvalho, 106$300; 1125 Maria de Lourdes Carvalho, 300$700; 1152 herdeiros de José Luiz Castanhola, 61$500; 1189 Avelino Cunha de Azevêdo, 77$400; 1200 Antonio Muniz de Medeiros, 30$500; 1228 dr. Walfrêdo Guedes Pereira, 74$300; 1245 Avelino Cunha de Azevêdo, 179$100; 1263 Ubaldo Campello, 80$500; 1269 Montepio do Estado, 21$100; 1273 o mesmo, 26$900; 1287 Delphino Costa, 172$300; 1301 Maria Emilia e Maria de Lourdes Vergára, 364$100; 1317 Benjamin Fernandes, 428$000; 1330 José Onofre Marinho, 36$800; 1351 Rita Lins, 24$700; 1369 Montepio do Estado, 36$400; 1350 João de Vasconcellos, 186$600; 1381 Santa Casa de Misericordia, 19$000; 1393 Alberto San Juan, 71$000; 1409 Carlos de Barros Moreira, 144$800; 1417 o mesmo, ... 106$000; 1421 o mesmo, 105$500; 1427 o mesmo, 45$500; 1441 Maria A. Rodrigues Chaves, 138$500; 1600 Corynttha Rosas Monteiro, 45$100; 1632 Innocencio Rodrigues de Carvalho, ... 71$500; 1643 Santa Casa de Misericordia, 59$800; 1680 Coryntha Rosas Monteiro, 19$600; 1698 a mesma, ... 72$100; 1709 a mesma, 44$000; 1752 Joaquim Torres, 12$000; 1906 o mesmo, 24$000; 1960 o mesmo, 21$000; 2023 José Francisco da Silva, 30$000; 2036 José Farias de Macêdo, 6$000; 2044 Joaquim Farias, 6$000; 1725 José R. Chaves Moura, 18$400.

PRAÇA S. FRANCISCO

16 Collegio Diocesano "Pio X", .. 1:500$500; s|n Seminario Parahybano, 617$400; 65 Mitra Parahybana, .. 168$600; 57 mons. Walfrêdo Leal, .. 55$700.

RUA DA CATHEDRAL

3 herdeiros de Francisco Sá Pereira, 259$200; 5 os mesmos, 45$500; 13 Leodolpho Barbosa, 144$500; 15 Maria Julia da Silva Coutinho, 77$500; 23 dr. José Americo de Almeida, ... 118$400; 25 mons. Walfrêdo Leal, .. 491$600; 66 Filhos de Aprigio de Lima Mindello, 255$600.

AVENIDA OSWALDO CRUZ

138 José Vicente, 7$500; 206 Francisca Lopes, 6$000; 225 Maria R. Chaves, 18$000; 246 José Farias, 24$000; 262 Francisca Dias, 21$600; 277 João Angelo, 6$000; 284 Cassiana de Jesus 6$000.

TRAVESSA 4 DE NOVEMBRO

97 Daniel de Araújo, 24$000.

RUA 4 DE NOVEMBRO

112 Oswaldo Pessôa, 116$400; 128 Maria de Lourdes Carvalho, 42$000; 186 Avelino Cunha de Azevêdo, 18$000; 220 Claudia Campello, 48$000; 224 a mesma, 48$000; 251 José Moreira Lima, 36$000; 236 herdeiros de Joaquim das Neves, 9$000; 301 Maria A. R. Chaves, 6$000; 307 a mesma, 6$000; 432 Antonio Guedes, 9$000.

RUA PAPO DA CORUJA

21 Maria da Penha Pereira, 7$500; 34 Julia Brandão, 42$000; 48 José do Egypto, 6$000; 51 José Aureliano de França, 15$000; 58 Joaquim Francisco de Macena, 6$000; 66 Perciliana das Neves, 6$000; 76 Carlos de Barros Moreira, 30$000; 103 Antonio Luiz de Oliveira, 6$000; 130 Joaquim Torres,.... 19$200; 142 Senhorinha M. da Conceição, 28$800; 101 João Pereira de Lima, 30$000.

RUA PADRE LINDOLPHO

99 Antonio Arcella, 104$400; 156 herdeiros do des. Gonçalo Bôtto de Menezes, 41$100; 195 Minervino de Souza, 6$000; 201 Idalina Barbosa de Lima, 42$000; 207 Cherubina Falcão, 36$000; 217 João Bento Machado, 36$000; 223 Eulina Falcão, 7$500; 241 Antonio Mariano Bezerra, 36$000; 247 Pedro Jorge de Carvalho, 10$500; 273 Antonio Elisiario dos Santos, 7$500; 291 João da Silva, 30$000; 361 Francisca Pacifica de Almeida, 6$000; 425 Felintho de Souza, 6$000; 432 herdeiros de Aprigio de Figueirêdo, 15$000; 451 Francisco da Cunha, 7$500; 457 o mesmo, 24$000; 476 João Pereira de Lima, 90$000; 513 João Bento Machado, 30$000; 553 Francisco Salles Bispo, 6$000; 582 João Pereira de Lima, 30$000; 583 João Pereira Xixi, 24$000; 589 o mesmo,.... 24$000; 613 o mesmo, 36$000; 643 o mesmo, 36$000; 647 o mesmo, 36$000; 595 Feliciano Francisco da Silva,.... 6$000; 603 Francisco de Assis, 6$000; 629 João Guilherme, 6$000; 635 Laurenio Moreira da Silva, 7$500 675 João Pereira de Lima, 36$000; 683 Manuel Pedro, 6$000; s|n Severino Garcez, .. 12$000.

RUA DOS BANDEIRANTES

27 Antonio Salviano Bezerra, 7$500· 99 filhos de José Lianza, 9$000; 104 Mitra Parahybana, 42$000; 266 dr. Manuel Velloso Borges, 48$000; 419 Eurides Francisca Patriarcha, 48$000; 425 Euphrasina dos Santos, 6$000; 453 João Baptista de Andrade, 6$000; 453 Eduardo Gama, 30$000.

PRAÇA CEL. ANTONIO PESSÔA

5 Padre Raphael de Barros Moreira, 44$200; 7 o mesmo, 44$200; 9 Gentil Fernandes, 44$200; 17 o mesmo,.... 47$300; 31 Octacilio Coutinho, 55$700; 35 Padre Emiliano de Christo, 34$800; 39 Augusto de Almeida, 150$500; 45 Joaquim Monteiro da Franca, 33$600; 47 Elvira Benemuller Athayde, 52$300.

RUA DO TAMBIA'

71 Arthur de Oliveira Sá, 58$700; 67 Silverio do Nascimento, 10$400; 139 Joanna Guedes da Silva, 37$800; 151 Eduardo Demetrio da Silva, 17$900; 164 Rosa Amelia da Franca Norat, 10$400; 176 Clidineu José da Silva,.... 26$200; 180 o mesmo, 8$400; 184 Guilherme e Nelly Maul Stamford, 8$400; 188 Leonor da Silva Maul, 26$200; 192 a mesma, 26$200; 196 Guilherme e Nelly Stamford, 26$200; 200 Olivia Maul, 17$900; 195 Marcionilla M. Nascimento, 8$400; 229 D. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, 180$600; 269 Alice de Mello, 26$200; 306 Manuel Lopes, 27$200; 297 Maria da Gama Nobre, 7$200; 337 Henriqueta e Deoclecia Maul, 18$000; 358 Joaquim Monteiro da Franca, 78$500; 364 o mesmo, 78$500; 370 o mesmo, 78$500; 376 o mesmo, 78$500; 382 o mesmo, 78$500; 388 Maria Augusta F. Vinagre, 32$700; 400 Guilhermina de Souza Lianza,.... 16$700; 451 Oswaldo Tavares, 164$400; 168 Rosa Amelia da Franca Norat,.... 32$700; 513 Manuel Moreira Soares, 36$000; 527 o mesmo, 48$000; 545 o mesmo, 36$000; 565 o mesmo, 36$000; 555 Roberto Moreira Soares, 9$000; 587 Marcolina M. Lima Soares, 48$000; 209 Antonio M. Franca, 6$000.

(Continúa)

MUDAS DE VIDEIRAS — Vendem á rua 4 de Novembro, 325.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Terça-feira, 30 de maio de 1933 | NUMERO 121

SERICULTURA

Como organizei a sericultura no reino do Afghanistão

pelo dr. JOSÉ CALZAVARA
director do Instituto Serico do Estado da Parahyba

II

Camellos transportando mercadorias no interior do pais

Os ovos foram transferidos para o alto do massiço do Indu-kuch a uma altura de quatro mil metros sobre o nivel do mar, onde a primavera apparece com três méses de atrazo, sobre as regiões sericas do pais.

Organizei com rapidez um primeiro curso pratico na capital, com o qual consegui instruir mais de duzentos alumnos, pertencentes á classe mais culta do Afghanistão, contando entre estes dois irmãos do mesmo rei.

Os novos sericultores foram distribuidos nas diversas regiões dirigindo as criações locaes debaixo da superintendencia minha e de meus ajudantes.

Emquanto estava fazendo isso, o governo, de accôrdo com as minhas indicações, mandou fabricar esteiras e castellos de que precisava num to-

O rei do Afghanistão — trajado á moda do pais

tal de cem mil, que foram transportados e installados nas varias casas, distantes até trezentos kilometros da capital, sendo a conducção feita em carro de boi e cavallos, por caminhos tortuosos.

Logo que tudo ficou organizado, fui buscar os ovos para dividil-os com os meus subordinados, que foram enviados ás localidades do interior, ficando eu na capital, em directo contacto com o governo, para dahi fiscalizar todo o serviço.

Começou assim um periodo de trabalho agitadissimo, em lucta com as varias difficuldades.

Gozando de optima saúde, energicamente ajudado pelo rei, dispondo dos melhores cavallos do reino, consegui em sessenta dias mais ou menos, evitar um desastre que outros pensariam ser inevitavel.

Particularmente interessante foi a conducção e montagem dos resseccadores, que da cidade de Pexcavar no extremo da India inglêsa, onde acaba a estrada de ferro, foram transportados pelos elephantes do rei a uma distancia variavel entre quinhentos e seiscentos kilometros.

Os resseccadores sendo de grandes dimensões obrigaram-me a notavel esforço de adaptação, tendo construido especiaes motores animaes e difficultosas construcções de madeira para dar a todos a resistencia necessaria, em substituição da força electrica e do cimento.

Assim, conseguimos uma producção inesperada e como especial distincção o rei me fez presente de um puro cavallo arabe e uma insignia onorifica...

A seguir, organizei o Instituto Serico do reino, nos arredores da capital onde preparei os ovos para o anno successivo, porque alli só é possivel uma criação por anno e cuidei da collocação do producto de accôrdo com as ordens que recebia.

Varias companhias estrangeiras apresentaram suas propostas e o governo escolheu uma dentre ellas.

Aqui, porém, aconteceu um caso imprevisto, que poderia ter tristes consequencias para mim!

Recebendo os casulos vivos, tinha deixado no Ministerio da Agricultura, um recibo geral dos kilogrammos que me foram entregues.

Como é sabido na resseccagem os casulos perdem além de sessenta e trés por cento do seu peso, o sr. ministro da Agricultura no Afghainstão, quiz responsabilizar-me por aquella differença que devido á grande quantidade representava uma despesa phantastica. Durante quatro mêses não quiz acceitar explicação alguma, embora varios ministros europeus se tivessem interessados por mim, procurando um meio de conciliação.

Negaram-me os vencimentos, suspenderam-me do cargo, prohibiram-me a sahida do Reino não obstante o pedido de passaporte do representante official da minha patria, e chegaram ao ponto de marcar o perimetro da capital como limite dos meus passeios.

Embora a situação fosse desagradavel, vendo que era impossivel resolver de prompto o complexo problema de uma obstinação inexplicavel, resolvi procurar uma distracção, mesmo contra as ordens do ministro.

Tinha recebido naquelles dias cartas duma empresa européa, pedindo informações positivas sobre as condicções reaes do Turquesão Afhan, em vista de especiaes propostas recebidas duma companhia da visinha republica.

Deliberei sahir sosinho da capital e visitar aquella região.

Com o cavallo já presenteado pelo mesmo rei, no traje nacional do Af-

Uma mulher afghan em trajes nacionaes, usados obrigatoriamente

ghanistão, tendo comprida barba e abundante armamento, atravessei o desfiladeiro de Salang no massiço do Indu-kuch a 4.370 metros sobre o nivel do mar, e visitei demoradamente todas as regiões comprehendidas entre a fronteira da China, Turquestão e Persia, denominadas provincias de Katagan e Padaksan, conseguindo afinal, após varios mêses, enviar aos interessados, relatorios minuciosos de tudo quanto vi a respeito de sericultura, sendo em seguida publicado parte do meu trabalho em numerosos jornaes italianos e revistas technicas, entre os quaes o "Bollettino de Sericultura de Milão" em seus numeros 44, 45 e 46 do anno de 1925, o que fez com que a empreza citada recuzasse as offertas recebidas pelos exploradores da visinha republica.

Emquanto eu percorria o coração da Asia, brincando com minha propria vida numa exploração imprudente, o governo Arghanistão recebia um relatorio dos seus ministros em Roma e Paris, encarregados de estudar scientificamente o problema da diminuição do peso nos casulos resseccados, e afinal comprehendeu felizmente que o director geral da Sericultura não tinha responsabilidade alguma na constatada diminuição.

De volta áquella capital, após alguns mêses e mais de dois mil kilometros percorridos, fui reintregue no cargo.

Fabricação de esteiras e castellos destinados á criação do bicho da séda

Brios ultrajados

A opposição na Parahyba, representada hoje pelo Partido Libertador, vem tendo na imprensa que a defende, uma arma efficiente de derrotas e desillusões continuas. A violencia de linguagem e o direito que se irroga de atirar baldões e insultos aos que não commungam com o ideal da incipiente organização partidaria, constituiriam para os seus adversarios, se quizessem e precizassem, a melhor maneira de anniquilal-os completamente. Moços vibrantes mas inexperientes, trabalhados no mister de retaliar a compostura e a dignidade de quem entendeu não pensar como elles, entregaram-se tão bravos quanto inconscientes á tarefa bem ingloria de proclamar por todos os meios que a Parahyba é um burgo do ministro José Americo e que são capachos e aulicos os que dentro della se mobilizam para apoiar e applaudir o titular da Viação. Falam assim os jovens patronos da mentalidade reaccionaria de nossa terra, desmemoriados, por certo, do tempo ainda bem proximo, em que o Estado era o pasto de ambições vorazes, fechado nas mãos, como uma *cousa*, de meia duzia de privilegiados que dispunham a seu negro prazer dos destinos de uma população inteira.

—

Essas minhas palavras não têm outro objectivo: são apenas o desaggravo que o dever me impoz, em nome dos meus amigos do sertão sobre quem o jornal do sr. Eudes Barros dardejou insultos os mais injustos pretendendo reduzil-os a uma condição de despudorada subserviencia, em face da vontade dos que detêm a machina do poder no Estado e nos municipios. Foi infeliz o meu antigo companheiro da rua das Flôres: mais do que isso, foi irreverente com a circumspecção do povo sertanejo punhado de abnegados que vivem no trabalho honesto, numa labuta diuturna contra um ambiente hostil, arrostando sacrificios ingentes ao meio das vicissitudes que a cada passo lhes embargam os raios da sorte. Gente de alma forrada por todos os bons sentimentos, com uma consciencia blindada na lealdade, cultiva sobretudo a noção exacta da gratidão que a marcha do tempo ainda não poude desvirtuar. Dentro de sua humildade, no recesso atrazado de seus lares, vivendo entre o sacrificio e a angustia, os sertanejos são ainda uma estirpe sobre quem repousam largas esperanças no futuro das gerações que nos seguirem. Fieis amigos de quem lhes constróe o bem, attenuando-lhes os amargos soffrimentos não sabem vacilar ante o imperativo do dever e ahi está porque accorreram unanimes ás fileiras do Partido Progressista, que viam reflectir um traço de solidariedade politica com o ministro José Americo, o nume tutelar da benemerencia sertaneja.

—

Talvez *O Norte* não tenha alcançado em suas entre-linhas a offensa jogada á face do povo laborioso do *hinterland*, nem tenha medido a extensão do mal que ella carrearia, gerando influencias muito serias na existencia precoce de seu partido. O certo, porém, é que a injuria teve effeito violento e immensuravel. Foi um tripudio sobre os homens do interior, tão mal comprehendidos em sua sobranceira e rigida altivez, ainda desta feita posta á prova, na repulsa immediata que a aggressão provocou, como se deprehende do protesto eloquente que vem ecoando pelas varzeas e campinas do sertão, valendo em ultima analyse, como o melhor testemunho de sua independencia e coragem indomaveis. Eu vi no meu sertão infeliz e hospitaleiro a magoa na alma de seu povo por esse profundo golpe de offensa ao mais valioso patrimonio que é a consciencia illibada que possúe. E vi mais que os seus assomos de indignação não serão facilmente soffreados. Aguardam apenas que as caravanas libertadoras cheguem por lá para mendigar-lhes a solidariedade do voto...

—

Mas, afinal, *carneirada* por que? Por que só *inconscientes* os eleitores que votaram no Partido Progressista?

Por que não são também *venaes* os homens que suffragaram o nome do talentoso tribuno dr. Antonio Bôtto e do illustre sr. Joaquim Pessôa?

Decididamente o conceito do *O Norte* nasceu de uma explosão facciosa, de paixões inconfessaveis, visando abater a estructura de homens raciaes que não são vendilhões de consciencia porque são intimoratos cavalheiros do dever e da honra que em todos os tempos souberam collocar acima de interesses e vantagens privadas. Não sabia o orgam adverso que tão grande avanço no seu programma de conspurcação á dignidade alheia ia custar-lhe pesada somma de aborrecimentos, como bem se verifica na na revanche que se avoluma com resultados que não se póde, por ora, avaliar e medir. De tudo sómente uma cousa já está clara: é a lucta que se abriu. Lucta provocada e por isso mesmo digna de applausos e de cujo campo sahirão esmagados os aggressores impenitentes. E' só chegar o momento decisivo para que cada sertanejo de arma em punho dê mais uma prova do tamanho a que monta o seu sentimento de vergonha.

SALVIANO LEITE.

Directoria de Abastecimento

Cotação de generos alimenticios expostos á venda na feira de 27 de maio de 1933

Por kilogrammo — Carne fresca de boi, 2$000; carne fresca de caprino, de 2$000 a 2$500; carne fresca de suino, de 2$400 a 2$800; carne fresca de carneiro, de 2$500 a 2$800; carne de sol, de 2$800 a 3$000; carne de xarque, de 2$000 a 2$400; carne suino, sal presa, de 2$200 a 2$400; toucinho, de 2$400 a 2$600; banha, de 3$000 a 3$200; bacalhau, de 2$500 a 2$600; batata inglêsa, de $800 a 1$200; Inhame, de $600 a $800; queijo de coalho, 5$000; idem de manteiga, ... 5$000; assucar crystal, $900; idem triturado, 1$000; idem refinado de 1.ª, 1$100; idem, idem, de 2.ª, $800; idem bruto, $600; arroz, de $800 a 1$200; café em grãos, de 1$500 a 1$800.

Por cuia — Feijão mulatinho, ... 3$500; idem preto, 3$000; idem macassar, 2$000; fava, 2$500; farinha, de 1$000 a 1$500; milho, de 1$600 a 1$800; batata dôce, de $800 a 1$000.

Por cento — Laranjas, de 3$000 a 6$000; mangas, 5$000.

Por unidade — Côcos sêccos, de $200 a $300.